

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL



# RELATÓRIO INTEGRADO DE GESTÃO - 2023

ANO REFERÊNCIA 2022

# Apresentação

A prestação de contas é o instrumento de gestão pública mediante o qual os responsáveis pela governança e pelos atos de gestão do órgão apresentam e divulgam informações e análises dos resultados da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do exercício, com vistas a propiciar os controles social e institucional previstos na Constituição Federal (artigos 70, 71 e 74).

Desde 2020, a PCDF publica anualmente o Relatório Integrado de Gestão, instrumento utilizado pelas Unidades Prestadoras de Contas (UPC) para divulgar sua prestação de contas ao TCU e à sociedade. O rol de UPC que devem apresentar e divulgar prestação de contas na internet foi atualizado em 2022, por meio da [Portaria-TCU n.º 49/2022](#).

Salientamos que a seleção dos temas apresentados no presente Relatório Integrado de Gestão da PCDF foi realizada de modo a atender às orientações contidas na [Instrução Normativa - TCU n.º 84/2020](#) e na [Decisão Normativa-TCU n.º 198/2022](#), que estabelecem as normas para a prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal.

A versão final deste documento apresenta os dados institucionais de 01/01/2022 a 31/12/2022 e foi validada pelo Comitê Interno de Governança da PCDF. Está publicada no [sítio eletrônico](#) da PCDF.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
Brasília, março de 2023



Escaneie o QR CODE acima e acesse a versão digital desse Relatório.

Para dúvidas ou sugestões, nos colocamos à disposição pelo e-mail: [dirc-clarificacoes@pcdf.df.gov.br](mailto:dirc-clarificacoes@pcdf.df.gov.br)



# Siglas

ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil  
ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade  
CBMDF – Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal  
CEB – Companhia Energética de Brasília  
CAESB – Companhia de Saneamento Ambiental do DF  
CF – Constituição Federal  
CGDF – Controladoria-Geral do Distrito Federal  
CGU – Controladoria-Geral da União  
CGTIC – Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação  
CIG – Comitê Interno de Governança  
CNJ – Conselho Nacional de Justiça  
CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público  
CONEN-DF – Conselho de Políticas sobre Drogas do Distrito Federal.  
CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança  
CONCP – Conselho Nacional dos Chefes de Polícia  
CVLI – Crimes Violentos Letais Intencionais  
DF – Distrito Federal  
DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito  
DETRAN – Departamento de Trânsito do Distrito Federal  
DIPLANE – Divisão de Planejamento Estratégico  
DODF – Diário Oficial do Distrito Federal  
ENCCLA – Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro  
ESD – Escola Superior de Defesa  
FCDF – Fundo Constitucional do Distrito Federal  
FUNPCDF – Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da PCDF  
GDF – Governo do Distrito Federal  
GND – Grupo de Natureza de Despesa  
IGG – Índice Integrado de Governança e Gestão  
IFB – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
ITA – Índice de Transparência Ativa

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias  
LGBTQIA+ – Lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, travestis, queer, intersexuais, assexuais e outros grupos e variações de sexualidade e gênero  
LOA – Lei Orçamentária Anual  
MJSP – Ministério da Justiça e Segurança Pública  
MPDFT – Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
NUIAM – Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher  
OCR – Optical Character Recognition (Reconhecimento Óptico de Caracteres)  
ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável  
OGU – Orçamento Geral da União  
ONU – Organização das Nações Unidas  
PAAI – Plano Anual de Atividades do Controle Interno  
PAAIS – Procedimento de Apuração de Atos Infracionais  
PACC – Plano Anual de Compras e Contratações  
PCDF – Polícia Civil do Distrito Federal  
PDISP – Plano Distrital de Segurança Pública e Defesa Social  
PDAF – Programa de Descentralização Administrativa e Financeira  
PDP – Plano de Desenvolvimento de Pessoas  
PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação  
PEL – Plantão Extraordinário de Preservação de Local de Crimes Violentos Letais Intencionais  
POP – Procedimento Operacional Padrão  
PLS – Plano de Logística Sustentável  
PMDF – Polícia Militar do Distrito Federal  
PNSPDS – Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social  
PPA – Plano Plurianual  
PROSAT – Programa de Saúde no Trabalho  
QLP – Quadro de Lotação Policial  
RA – Região Administrativa

SEE/DF – Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal  
SEMOB – Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal  
SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública  
SQQ – Sistema de Gestão da Qualidade  
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira  
SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Pessoal  
SIC – Serviço de Informações ao Cidadão  
SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse  
SIDISGESP – Sistema Distrital de Gestão de Segurança Pública  
SIGGO – Sistema Integrado e Gestão Governamental do GDF  
SIOP – Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento da União  
SIORG – Sistemas de Informações Organizacionais  
SITTEL – Sistema de Investigação de Registros Telefônicos e Telemáticos  
SPO – Setor Policial  
SPRF/DF – Superintendência da Polícia Rodoviária Federal do Distrito Federal  
SSP/DF – Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal  
STF – Supremo Tribunal Federal  
SUSP – Sistema Único de Segurança Pública  
SVG – Serviço Voluntário Gratificado  
TC – Termo Circunstanciado  
TCDF – Tribunal de Contas do Distrito Federal  
TCU – Tribunal de Contas da União  
TJDF – Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios  
UCI – Unidade de Controle Interno



# Sumário



CARTA DA  
DELEGACIA-GERAL

5

VISÃO GERAL

6

GOVERNANÇA E  
ESTRATÉGIA

19

RESULTADOS

33

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS,  
FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

66

DESAFIOS E OUTRAS  
INFORMAÇÕES

83

# Carta da Delegacia-Geral

Mesmo se tratando de um ano conturbado em meio ao processo eleitoral, em 2022 a Polícia Civil do Distrito Federal cumpriu sua missão institucional com muita competência e seriedade e absoluto respeito ao estado democrático de direito.

Nosso trabalho buscou proporcionar maior segurança ao cidadão da Capital Federal apoiando a redução de índices criminais em 2022, tais como roubos em comércio, em residência e de veículos, bem como de crimes contra a vida e estupros. Ademais, com foco na política organizacional de qualificar o atendimento ao cidadão, reduzimos o número de reclamações relacionadas ao agendamento e emissão de carteiras de identidade, aprimorando os serviços virtualizados. Desta forma, concluímos o ciclo de quatro anos de gestão e com muito orgulho mantivemos a Polícia Civil do Distrito Federal na vanguarda das melhores práticas e iniciativas relacionadas à repressão qualificada à criminalidade e prestação de serviços.

Sem a conclusão dos certames que se encontram em andamento e com um quadro de servidores cada dia menor, foi necessário fazer escolhas e priorizações, com vistas a obter o melhor resultado possível com o menor efetivo da história da PCDF. Todo esse trabalho foi sustentado por um excepcional corpo técnico a quem dedico este trabalho e agradeço todo compromisso, pois mesmo em cenário complexo, adverso e, não raro, injusto, em razão das sucessivas perdas de garantias e direitos, doaram incansavelmente o seu melhor e atuaram com inafastável profissionalismo, dentro da legalidade e espírito cumprimento dos ditames constitucionais, figurando entre os melhores policiais do Brasil. Gostaria de externar meu orgulho em pertencer a este time e agradecer a todas e todos pela grandeza de suas ações.

Dentre os destaques de 2022, gostaria de pontuar:

- Assumimos a coordenação da Rede de Controle da Gestão Pública do Distrito Federal;
- Adquirimos equipamento para processamento de amostras biológicas para exames de DNA, permitindo alguns resultados em 90 minutos;
- Iniciamos as obras de construção do edifício sede da 35ª Delegacia em Sobradinho II;
- Implementamos a unidade móvel do Instituto de Identificação para a confecção de carteiras de identidade na modalidade itinerante;
- Fomos premiados no Fórum Brasileiro de Segurança Pública de práticas inovadoras 2021/2022 pelo projeto Maria da Penha online da Delegacia Eletrônica;
- Evitamos um atentado terrorista por motivação política sem precedentes na história do DF em dezembro/2022.

Nesse sentido, apresentamos o Relatório Integrado de Gestão 2023 - ano base 2022 - e desejamos a todos uma boa leitura.



**Robson Cândido da Silva**  
Delegado-Geral da PCDF



# Visão Geral



- 7** Identificação do Órgão
- 8** Direcionamento Estratégico
- 9** Organograma Institucional
- 10** Estrutura Organizacional
- 13** Onde Estamos
- 15** Modelo de Negócio e Geração de Valor
- 17** Principais serviços
- 18** Relacionamento com o cidadão



# Identificação do Órgão

## QUEM SOMOS

A polícia judiciária é uma função dos órgãos de segurança do Estado que tem como principal atividade apurar as infrações penais e sua autoria por meio da investigação criminal, que é um procedimento administrativo com característica inquisitiva, servindo, em regra, de base à pretensão punitiva do Estado, formulada pelo Ministério Público, titular da ação penal pública. No âmbito do Distrito Federal, a PCDF é órgão do sistema de segurança pública ao qual compete, nos termos do artigo 144, § 4º, da Constituição Federal, as funções de polícia judiciária, ressalvadas as de competência da União, e a apuração de infrações penais, exceto as de natureza militar.

**Nosso negócio é a investigação criminal,** que envolve diversas áreas do conhecimento como inteligência policial, perícia e identificação criminal. Também ofertamos à sociedade serviços vinculados ao exercício da cidadania, como emissão de carteiras de identidade e de certidões de antecedente criminais, além de diversas ações e programas relacionados à redução da criminalidade.

### PRINCIPAIS NORMAS DIRECIONADORAS DA PCDF:

- [Decreto Federal nº 10.573/2020 \(linhas gerais dos órgãos da PCDF\)](#)
- [Lei nº 4.878/1965 \(Estatuto do Policial Civil\)](#)
- [Lei Orgânica do Distrito Federal](#)

## NOSSO PAPEL NA SOCIEDADE

Os fenômenos criminais e seus elevados índices são questões desafiadoras em nosso país. O emprego de violência, inclusive no ambiente sagrado do domicílio das pessoas, vem subtraindo a tranquilidade e a esperança da população. Ademais, efeitos perniciosos em diversas esferas também afetam diretamente interesses legítimos do país, em especial quando considerado o impacto da criminalidade sobre a saúde pública, o ambiente de negócios, sobre o turismo e as finanças.

Neste sentido, exercemos papel transformador na sociedade, combatendo a criminalidade, investigando e elucidando crimes e cumprindo mandados judiciais. Tudo isso, em busca de proporcionar uma maior segurança ao cidadão, invertendo a sensação compartilhada de impunidade que o país experimenta.

**Estamos na vanguarda das melhores práticas e iniciativas relacionadas à repressão qualificada à criminalidade,** e buscamos contínuo aperfeiçoamento dos processos de investigação. Estimulamos as ações que mantenham o valor alcançado e outras que visem a obtenção de novos atributos antes não oferecidos.

No que diz respeito ao exercício da cidadania, proporcionamos os meios para que o cidadão possa exercer outros direitos, como os de saúde e de assistência social. Nossa carteira de projetos sociais nos aproxima do cidadão, em especial dos jovens, uma oportunidade de conhecimento para que possam ressignificar suas experiências em busca de um futuro melhor.



Denominação  
Polícia Civil do Distrito Federal

Denominação abreviada  
PCDF

CNPJ  
37.115.482/0001-35

Poder  
Executivo

Natureza jurídica  
102-3 - Órgão Público integrante da  
administração direta do Distrito  
Federal

Endereço sede  
SPO, Lote 23, conjunto A, Edifício  
Sede da Direção Geral,  
Brasília/DF, CEP: 70.610-907

Site oficial  
[www.pcdf.df.gov.br](http://www.pcdf.df.gov.br)

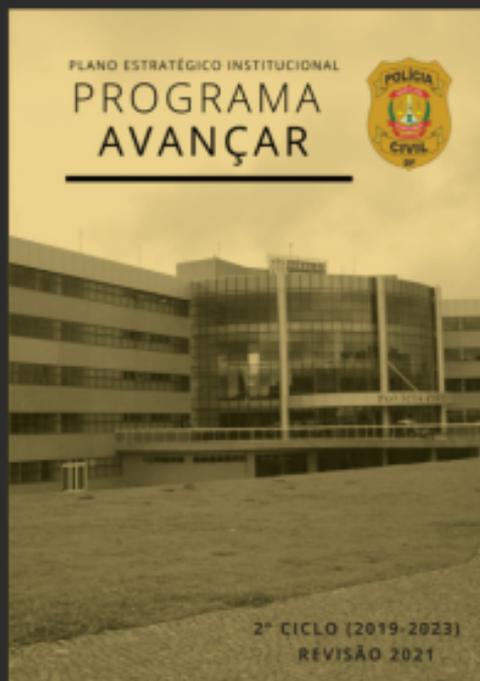
Telefone geral  
(61) 3207-4001

Código SIAFI  
170395 – unidade Gestora

Unidade orçamentária:  
73.901



# Direcionamento Estratégico



## MISSÃO



Proporcionar segurança pública com excelência na elucidação de infrações penais, no desempenho da função de polícia judiciária e na promoção da cidadania

## VISÃO



Consolidar a credibilidade institucional, firmando-se como organização policial de referência

## VALORES



Ética  
Legalidade  
Transparência  
Urbanidade  
Proatividade  
Resiliência  
Justiça Social e Cidadania

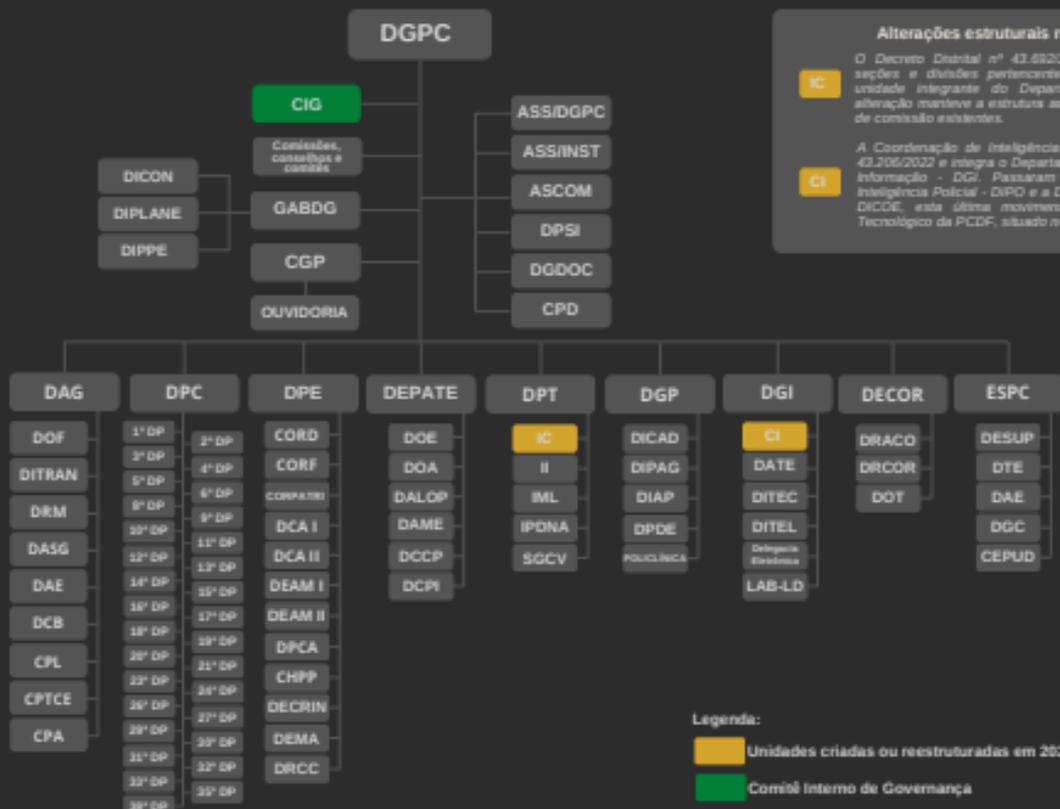
O Planejamento Estratégico da PCDF, denominado Programa Avançar - 2º Ciclo, foi instituído por meio da Portaria nº 81, de 03 de julho de 2019 e elaborado para o período de 2019-2023.

Em 2021 este documento passou por revisão e alguns pontos foram ajustados, focando em elementos importantes para o atendimento das demandas da sociedade e reforçando a gestão por resultados.

Considerando o término do 2º Ciclo do Plano Estratégico em 2023, a PCDF está avaliando os resultados obtidos no presente ciclo e iniciando a elaboração do seu novo Plano Estratégico, que deverá vigorar a partir de 2024.



# Organograma Institucional



## Alterações estruturais realizadas em 2022

**IC**

O Decreto Distrital nº 43.692/2022 alterou a nomenclatura de seções e divisões pertencentes ao Instituto de Criminalística, unidade integrante do Departamento de Polícia Técnica. A alteração manteve a estrutura administrativa, bem como os cargos de comissão existentes.

**CI**

A Coordenação de Inteligência - CI, foi criada pelo Decreto nº 43.206/2022 e integra o Departamento de Inteligência e Gestão de Informação - DGI. Passaram a integrar a CI a Divisão de Inteligência Policial - DIPO e a Divisão de Controle de Denúncias - DCCDC, esta última movimentada fisicamente para o Centro Tecnológico da PCDF, situado no Complexo da PCDF.

### Legenda:



Unidades criadas ou reestruturadas em 2022



Comitê Interno de Governança



# Estrutura Organizacional

Para o desempenho da sua **Missão Institucional**, a PCDF é dividida internamente em Delegacia-Geral, Corregedoria, Escola Superior de polícia e Departamentos, cada um com uma missão particular, conforme apresentado abaixo.

## **DGPG – Delegacia-Geral de Polícia Civil**

Liderar a governança da instituição, garantindo o cumprimento da missão institucional, o fortalecimento da imagem do órgão e a gestão por resultados.

## **CGP – Corregedoria-Geral de Polícia**

Garantir a qualidade dos procedimentos e rotinas, bem como coibir desvios de conduta dos servidores.

## **ESPC – Escola Superior de Polícia Civil**

Fomentar estratégias para o fortalecimento da instituição, com o norte na capacitação dos servidores, desenvolvendo equipe de alta performance.

## **DAG – Departamento de Administração Geral**

Assegurar assertividade orçamentária e financeira, possibilitando a modernização institucional.

## **DECOR – Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado**

Reprimir os crimes praticados por organizações criminosas em geral, crimes contra a ordem tributária e crimes contra a administração pública, fomentando a redução da criminalidade e a recuperação de ativos.

## **DGI – Departamento de Inteligência, Tecnologia e Gestão da Informação**

Prestar apoio estratégico e operacional nas áreas de Inteligência Policial, Tecnologia da Informação e Comunicação a todas as unidades integrantes da PCDF.

## **DEPATE – Departamento de Atividades Especiais**

Prestar apoio tático, operacional e logístico nas operações desenvolvidas por todas as unidades da PCDF.

## **DGP – Departamento de Gestão de Pessoas**

Gerenciar estrategicamente os servidores da PCDF, com vistas a desenvolver uma equipe de alta performance e promover a saúde, a meritocracia, a valorização do servidor e um clima organizacional favorável.

## **DPC – Departamento de Polícia Circunscrição**

Cumprir com excelência as funções de polícia judiciária e promoção da cidadania, maximizando a satisfação do cidadão com a melhoria no atendimento e a eficiência do serviço prestado.

## **DPE – Departamento de Polícia Especializada**

Elucidar infrações penais com efetividade, fomentando a redução da criminalidade, além de cumprir com excelência a função de polícia judiciária, promover cidadania, primando pela melhoria no atendimento ao cidadão.

## **DPT – Departamento de Polícia Técnica**

Produzir a prova técnico-científica com excelência, salvaguardar vestígios criminais e promover a cidadania.



# Estrutura Organizacional

## DGPC - DELEGACIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

CIG – Comitê Interno de Governança  
GABDG – Gabinete do Delegado-Geral  
ASS/DGPC - Assessoria da Delegacia-Geral da Polícia Civil  
ASS/INST – Assessoria Institucional  
ASCOM – Assessoria de Comunicação  
DPSI – Divisão de Proteção e Segurança Institucional  
DGDGC - Divisão de Gestão de Documentos e Apoio Administrativo  
CPD - Comissão Permanente de Disciplina

## CGP - CORREGEDORIA-GERAL

Ouvidoria

## ESPC - ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

DESUP - Divisão de Ensino Superior  
DTE - Divisão Técnica de Ensino  
DAE - Divisão de Apoio ao Ensino  
DGC - Divisão de Gestão de Concursos  
CEPUD – Centro Piloto de Educação e Prevenção ao Uso de Drogas e Violências

## DAG - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DOF - Divisão de Orçamento e Finanças  
DITRAN - Divisão de Transportes   
DRM - Divisão de Recursos Materiais  
DASG - Divisão de Apoio e Serviços Gerais  
DAE - Divisão de Arquitetura e Engenharia  
DCB - Divisão de Custódia de Bens  
CPL - Comissão Permanente de Licitação  
CPTCE - Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial  
CPA - Comissão Permanente de Alienação

## DECOR – DEPARTAMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO

DRACO – Delegacia de Repressão ao Crime Organizado  
DRCOR – Delegacia de Repressão à Corrupção  
DOT – Delegacia de Repressão aos Crimes Contra a Ordem Tributária

## DEPATE - DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ESPECIAIS

DOE - Divisão de Operações Especiais   
DOA - Divisão de Operações Aéreas   
DALOP - Divisão de Apoio Logístico Operacional  
DAME - Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos  
DCCP - Divisão de Controle e Custódia de Presos   
DCPI - Divisão de Capturas e Polícia Interestadual

## DGI - DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA, TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

DIPO - Divisão de Inteligência Policial   
DATE - Divisão de Análise Técnica e Estatística  
DICOE - Divisão de Controle de Denúncias   
DITEC - Divisão de Tecnologia   
DITEL - Divisão de Telecomunicações   
LAB-LD - Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro  
Delegacia Eletrônica

## DGP - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

DICAD - Divisão de Cadastro  
DIPAG - Divisão de Pagamento  
DIAP - Divisão de Aposentadorias e Pensões  
DPDE – Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Estatística  
POLICLÍNICA



UNIDADES COM FUNCIONAMENTO 24 HORAS



# Estrutura Organizacional

## DPC - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIRCUNSCRICIONAL

- 1ª Delegacia de Polícia – Asa Sul
- 2ª Delegacia de Polícia – Asa Norte
- 3ª Delegacia de Polícia – Cruzeiro
- 4ª Delegacia de Polícia – Guarã
- 5ª Delegacia de Polícia – Área Central de Brasília
- 6ª Delegacia de Polícia – Paranoá
- 8ª Delegacia de Polícia – SCIA
- 9ª Delegacia de Polícia – Lago Norte
- 10ª Delegacia de Polícia – Lago Sul
- 11ª Delegacia de Polícia – Núcleo Bandeirante
- 12ª Delegacia de Polícia – Taguatinga Centro
- 13ª Delegacia de Polícia – Sobradinho
- 14ª Delegacia de Polícia – Gama Centro
- 15ª Delegacia de Polícia – Ceilândia
- 16ª Delegacia de Polícia – Planaltina
- 17ª Delegacia de Polícia – Taguatinga Norte
- 18ª Delegacia de Polícia – Brazlândia
- 19ª Delegacia de Polícia – Ceilândia P Norte
- 20ª Delegacia de Polícia – Gama Oeste
- 21ª Delegacia de Polícia – Águas Claras
- 23ª Delegacia de Polícia – Ceilândia P Sul
- 24ª Delegacia de Polícia – Ceilândia Setor O
- 26ª Delegacia de Polícia – Samambaia
- 27ª Delegacia de Polícia – Recanto das Emas
- 29ª Delegacia de Polícia – Riacho Fundo
- 30ª Delegacia de Polícia – São Sebastião
- 31ª Delegacia de Polícia – Planaltina
- 32ª Delegacia de Polícia – Samambaia
- 33ª Delegacia de Polícia – Santa Maria
- 35ª Delegacia de Polícia – Sobradinho II
- 38ª Delegacia de Polícia – Vicente Pires

## DPE – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA

- CHPP - Coordenação de Repressão a Homicídios e de Proteção à Pessoa
- CORD - Coordenação de Repressão a Drogas
- CORF – Coordenação de Repressão aos Crimes Contra o Consumidor, a Propriedade Imaterial e a Fraudes
- CORPATRI - Coordenação de Repressão aos Crimes Patrimoniais
- DCA I - Delegacia da Criança e do Adolescente I 
- DCA II - Delegacia da Criança e do Adolescente II 
- DPCA – Delegacia Especial de Proteção à Criança e ao Adolescente
- DEAM I - Delegacia Especial de Atendimento à Mulher I 
- DEAM II - Delegacia Especial de Atendimento à Mulher II 
- DECRIN - Delegacia Especial de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou por Orientação Sexual ou contra a Pessoa Idosa ou com Deficiência.
- DEMA - Delegacia de Combate à Ocupação Irregular do Solo e aos Crimes Contra a Ordem Urbanística e o Meio Ambiente
- DRCC - Delegacia Especial de Repressão aos Crimes Cibernéticos

## DPT - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA

- IC - Instituto de Criminalística 
- II - Instituto de Identificação 
- IML - Instituto de Medicina Legal 
- IPDNA - Instituto de Pesquisa de DNA Forense
- SGCV – Serviço de Guarda e Custódia de Vestígios



UNIDADES COM FUNCIONAMENTO 24 HORAS





# Onde Estamos

RA	Nome da RA	Unidades Policiais	RA	Nome da RA	Unidades Policiais
XX	Águas Claras		I	Plano Piloto	
XXXIII	Amiqueira		XV	Recanto das Emas	
IV	Brazlândia		XVII	Riacho Fundo I	
XIX	Candangolândia		XXI	Riacho Fundo II	
IX	Ceilândia		XII	Sambambaia	
XI	Cruzeiro		XIII	Santa Maria	
XXXI	Fercal		XIV	São Sebastião	
II	Gama		XXV	SCIA/Estrutural	
X	Guará		XXIX	SIA	
XXVIII	Itapoá		V	Sobradinho	
XXVII	Jardim Botânico		XXVI	Sobradinho II	
XVIII	Lago Norte		XXXII	Sol Nascente / Pôr do Sol	
XVI	Lago Sul		XXI	Sudoeste / Octogonal	
VIII	Núcleo Bandeirante		III	Taguatinga	
VII	Paranoá		XXIII	Varjão	
XXIV	Park Way		XXX	Vicente Pires	
VI	Planaltina				



Mais informações das delegacias circunscricionais



Mais informações das delegacias especializadas



Mais informações dos postos de identificação biométrica

## LEGENDA



Complexo da PCDF



Delegacias Circunscricionais



Delegacias Especializadas



Posto de Identificação Biométrica



Locais de exames e perícias



Departamento de Polícia Especializada



# Modelo de Negócio e Geração de valor

A promoção da segurança pública é realizada por meio da execução de vários processos de trabalho interdependentes, com a participação da sociedade, de diversos órgãos públicos, entidades e organizações da sociedade civil, que em conjunto delineiam o fluxo do sistema de justiça criminal, do qual a Polícia Civil é peça fundamental por ter como seu negócio a investigação criminal, o que é materializada em inquéritos policiais, termos circunstanciados e procedimentos de apuração de atos infracionais.

A **investigação policial** e seus respectivos processos internos propiciam a promoção da justiça e da paz social, a preservação dos direitos, das garantias fundamentais e da tutela dos bens jurídicos. Consiste em procedimento técnico, realizado após o cometimento de um delito, visando a apuração dos fatos e o levantamento de indícios de autoria e a prova da materialidade que sustentem a ação penal.

Ressalta-se que a Polícia Civil é o único órgão de persecução penal que atua em todas as etapas do processo, desde a coleta de informações do fato, investigação e ação penal, até a participação no julgamento do indiciado, podendo efetuar prisões em qualquer etapa do ciclo, inclusive em flagrante do fato criminal. Dentre tantas ações realizadas no curso de uma investigação policial, destacamos algumas que são realizadas a depender do caso:

Registro da  
Notícia do CrimeDiligências  
investigativas  
preliminaresPreservação  
de vestígiosPerícias  
diversasExames  
diversosIdentificação de  
pessoasLocalizações  
diversas

Intimações

Tomada de  
depoimentosCondução de  
pessoasRepresentação e  
tratamento de  
dados sigilososConfrontos  
genéticosProdução de  
laudos e  
relatóriosGuarda e  
custódia de  
vestígioRepresentação e  
cumprimento de  
mandado de prisãoRepresentação  
facial humanaCustódia  
provisória de  
presosServiço de  
inteligênciaRepresentação e  
cumprimento de  
mandado de busca  
e apreensãoGuarda e  
restituição de  
bens apreendidos



# Modelo de Negócio e Geração de valor

## NOSSOS RECURSOS



### FORÇA DE TRABALHO

3.863	173	329
Servidores ativos	Carreira de apoio	Terceirizados



### EDIFÍCIOS

53	66	01	04
Imóveis próprios	Edificações	Imóvel cedido por outro órgão	Imóveis locados



### FROTA

1.738	03	02	13
Veículos	Helicópteros	Aviões	Empilhadeiras



### ORÇAMENTO AUTORIZADO

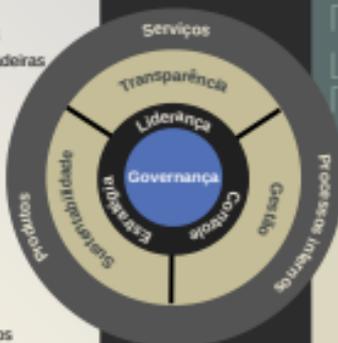
R\$ 2.498.277.348,00, sendo:  
 R\$ 2.289.821.425 (91,66%) proveniente do FCDF  
 R\$ 174.355.742 (6,98%) proveniente do GDF  
 R\$ 34.100.181 (1,36%) proveniente do FUNPCDF



### ATIVOS

R\$ 368.842.364,31      110.601  
 Ativo mobiliário      Bens permanentes

R\$ 176.446.982,01  
 Ativo imobiliário, sendo: R\$ 25.084.209,82 relativos a edificações e Terrenos e R\$ 151.362.772,19 a benfeitorias, investimentos, construções e reformas.



## RESULTADOS

433.198 Ocorrências registradas	38.461 Inquéritos instaurados (24.865 com indiciamento)	19.939 Pessoas indiciadas
228.701 Carteiras de identidade emitidas	7.731 Mandados de prisão cumpridos	76.482 Certões de antecedentes criminais expedidas
78,9% dos feminicídios solucionados	81.445 Perícias realizadas	15.660 Presos custodiados na DCCP
80.541 Laudos emitidos	61,6% dos homicídios solucionados	15.484 Representações por medidas protetivas (Lei Maria da Penha)

## IMPACTOS

Redução da criminalidade (em relação a 2021), destacando-se:

↓ Roubo em comércio -27%	↓ Homicídio -11,31%	↓ Latrocínio -13,04%	↓ Roubo de veículo -23,5%
↓ Roubo em residência -21,7%	↓ Feminicídio -24%	↓ Estupro -17,93%	↓ Roubo a transeunte -1,1%

## CONSEQUÊNCIAS

- Incremento da sensação de segurança pelo cidadão;
- Sinalização que a capital federal é ambiente desfavorável à prática criminosa;
- Promoção da paz social;
- Combate à crença de impunidade.



# Principais Serviços

## INVESTIGAÇÃO POLICIAL



## REGISTRO DE OCORRÊNCIA POLICIAL



## PERÍCIAS

- Médico-Legais
- Em Criminalística
- Papiloscópicas
- DNA Forense



## EMIÇÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE



## TELEFONE 197

- denúncia anônima
- delegacia eletrônica
- ouvidoria, etc.



## EMIÇÃO DE LICENÇAS

Para comercialização de explosivos e fogos de artifício



## EXAME DE DNA

Para investigação de Paternidade ou Maternidade



## EMIÇÃO DE CERTIDÕES

- Antecedentes Criminais
- Identificação civil
- Negativas/positivas-preventiva de veículos



## EXAME MULTIBIOMÉTRICO

Para confirmação de identidade



## PALESTRAS E VISITAÇÕES AOS MUSEUS DE DROGAS E ARMAS



## REPRESENTAÇÃO FACIAL HUMANA



## POLÍCIA COMUNITÁRIA



## REGISTRO DE OCORRÊNCIAS PELA INTERNET



## VISITAÇÃO DE PRESOS NA CARCERAGEM DA PCDF



## BANCO DE OLHOS



## EXAME DE VISTORIA VEICULAR PREVENTIVA



Acesse [aqui](#) as Cartilhas e Folders da PCDF



Acesse [aqui](#) a Carta de Serviços ao Cidadão da PCDF



# Relacionamento com o Cidadão

## ATENDIMENTO AO CIDADÃO

24h

**INTERNET**  
www.pcdf.df.gov.br

24h

**DELEGACIA ELETRÔNICA**  
Site: [pcdf.df.gov.br/servicos/delegacia-eletronica](http://pcdf.df.gov.br/servicos/delegacia-eletronica)  
Telefone: Número 197, opção 2

**PRESENCIALMENTE**  
Delegacias de Polícia<sup>1</sup> e demais unidades de atendimento ao cidadão

24h

**TELEFONE**  
Lista telefônica ou pelo número 197

## CANAIS DE DENÚNCIA<sup>2</sup>

24h

**TELEFONE**  
Número 197, opção 0

24h

**WHATSAPP**  
+55(61) 98626-1197

**EMAIL**  
[denuncia197@pcdf.df.gov.br](mailto:denuncia197@pcdf.df.gov.br)

**COMISSÃO DE ÉTICA**  
[etica@pcdf.df.gov.br](mailto:etica@pcdf.df.gov.br)

## OUVIDORIA (elogios, reclamações e sugestões)

24h

**INTERNET**  
www.pcdf.df.gov.br

24h

**TELEFONE**  
Número 197, opção 6

**PRESENCIALMENTE**  
Complexo da PCDF

**EMAIL**  
[ouvidoria@pcdf.df.gov.br](mailto:ouvidoria@pcdf.df.gov.br)



## CANAIS INFORMATIVOS E DE DIVULGAÇÃO



**INSTAGRAM**  
[@pcdf\\_oficial](https://www.instagram.com/pcdf_oficial)



**TWITTER**  
[@pcdf\\_oficial](https://twitter.com/pcdf_oficial)



**YOUTUBE**  
PCDF OFICIAL

<sup>1</sup> Todas as delegacias de polícia circunscricionais possuem atendimento ininterrupto (24 horas por dia, todos os dias da semana).

<sup>2</sup> Além dos canais de denúncia disponibilizados pela PCDF, a ouvidoria do GDF também recebe denúncias relativas à PCDF.



# Governança e Estratégia



- 20** Governança
- 22** Índice Integrado de Governança e Gestão
- 24** Alinhamento com instrumentos externos
- 25** Ambiente Externo
- 27** Plano Estratégico Institucional
- 28** Evolução do Planejamento Estratégico na PCDF
- 29** Planos, Programas e Políticas
- 31** Controle Interno
- 32** Instâncias Externas de Governança



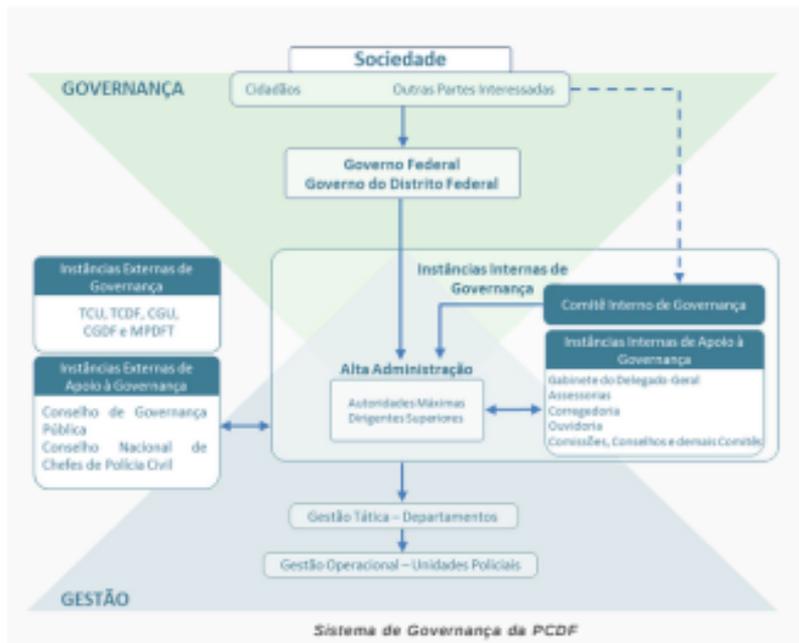
# Governança

A Governança compreende os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à prestação de serviços de qualidade à sociedade.

Nesta temática há muito para aprendermos e as melhorias passam pelo processo de mudança da cultura organizacional, **alinhamento do processo decisório ao planejamento estratégico institucional**, bem como pelo olhar diligente às melhores práticas amplamente divulgadas na administração pública.

Neste sentido, o sistema de governança da PCDF apresentado ao lado, conta com instâncias relevantes no fomento a implementação das práticas recomendadas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC. O sistema foi concebido de forma a promover a melhoria dos resultados esperados pela sociedade.

Experimentamos grandes avanços relacionado ao sistema de governança da PCDF nos últimos anos. A seguir apresentamos os principais colegiados de apoio à gestão do órgão.





## Comitê Interno de Governança

Os Comitês Internos de Governança Pública foram instituídos, no âmbito do GDF, pelo [Decreto Distrital nº 39.736/2019](#), visando assegurar que as boas práticas de governança fossem desenvolvidas e apropriadas pelas instituições de forma contínua e progressiva.

Em atendimento a este Decreto, a PCDF instituiu seu Comitê Interno de Governança - CIG por meio da Portaria nº 49/2019, representando a unidade mais relevante da instância interna de governança do órgão, pois é responsável pela definição e avaliação da estratégia e das políticas internas, assegurando sempre a observância do interesse público.

Em 2022, o CIG acompanhou a evolução de diversos projetos, bem como deliberou sobre importantes pautas diretivas, dentre as quais destacam-se:

- Aprovação da Construção da sede da 35ª DP, em Sobradinho;
- Início dos trabalhos de documentação, melhoria e gestão de riscos dos processos institucionais;
- Aprovação do Plano de Integridade do Órgão.

## Comissões, Conselhos e outros Comitês

Importantes membros da instância interna de apoio à governança, os comitês e as comissões instituídas no âmbito da PCDF favorecem a tomada de decisão e o redirecionamento da estratégia institucional.

Além do CIG, dois comitês têm reuniões regulares e estão diretamente ligados ao processo decisório no nível estratégico:

- Conselho de Administração do Fundo de Manutenção, Modernização e Reequipamento da PCDF - FUNPCDF;
- Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação da PCDF - CGTIC/PCDF.

Somado a este grupo, a PCDF conta com os colegiados abaixo listados, sem novas instituições em 2022:

- Comissão Permanente de Disciplina – CPD;
- Comissão Permanente de Alienação – CPA;
- Comissão Permanente de Licitação – CPL;
- Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais – CPTCE;
- Comissão de Apuração de Inadimplência Contratual – CAIC;
- Comissão de Ética da PCDF;
- Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da PCDF – Eco\_PCDF;
- Comitê Permanente de Acompanhamento da Política de Atendimento ao Cidadão – CPAC;
- Comitê Permanente de Análise e Repressão aos Crimes Contra o Patrimônio;
- Comitê Permanente de Análise e Repressão à Lavagem de Dinheiro e Recuperação de Ativos;
- Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicação – CGSIC;
- Subcomitê Gestor da Transformação Digital – SGT-D;
- Comissão Técnica para Reequipamento e Reparelhamento da PCDF;
- Comissão para atualização da matriz curricular dos cursos de progressão funcional;
- Comitê Gestor do Sistema de Gestão de Ocorrências - SGO (Portaria conjunta SSP / PMDF / CBMDF / PCDF / DETRAN / DER nº 23, de 04/11/2020);
- Comitê de Governança e Gestão - Criado em atendimento a demanda do Governo Federal, composta por equipe técnica setorial envolvida no Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União – MEG-Tr;
- Comissão de gestão do patrimônio imobiliário da PCDF – Portaria nº 152 de 07/07/2021.



Accesse maiores  
informações sobre o CIG



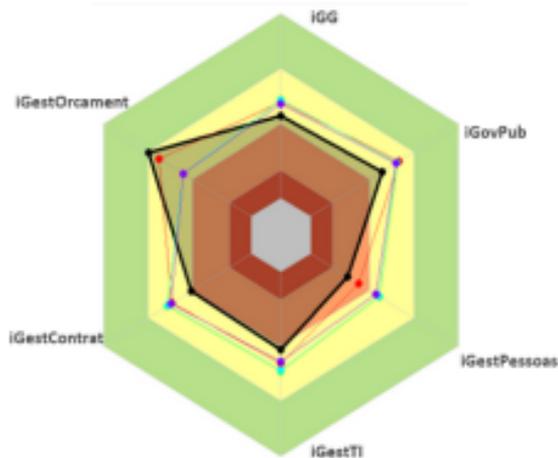
# Índice Integrado de Governança e Gestão (iGG)

O iGG é um questionário de auto avaliação aplicado pelo Tribunal de Contas da União que tem a finalidade de conhecer melhor a situação da governança no setor público e estimular as organizações públicas a adotarem boas práticas de governança. Os resultados de cada órgão jurisdicionado são apresentados em gráficos do tipo radar, variando de 0% a 100%, e ainda posicionados em relação às médias nacionais de segmentos semelhantes.

Não houve aplicação do referido questionário no ano de 2022, de modo que a última medição foi realizada em 2021, ano em que houve uma atualização da ferramenta e de sua aplicação. Naquele ano, a PCDF obteve nota geral de 44,4%, superando os 32% alcançados na aplicação anterior (em 2018). Na figura ao lado, é possível observar o resultado 2021, onde a maioria dos componentes estão dispostos na faixa amarela, que corresponde a um desempenho intermediário do órgão, inclusive com resultados abaixo da média apresentada pelos órgãos públicos em geral, dos órgãos da administração direta, dos órgãos do poder executivo e dos órgãos relacionados às áreas temáticas de segurança pública.

A PCDF trata o resultado do questionário do iGG como uma variável crítica que precisa ser monitorada continuamente, compondo, juntamente com os seus componentes, a carteira de indicadores estratégicos do plano estratégico institucional. Ressaltamos que transparência e ética são valores institucionais da PCDF, por isso mensuramos e apresentamos, de forma confiável, nossos resultados, oportunizando a utilização desta ferramenta para aprimorar a nossa governança e gestão.

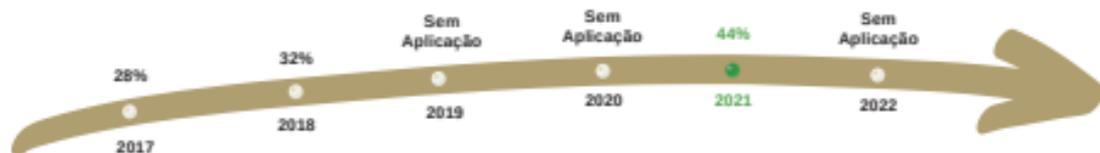
Na página seguinte estão dispostos os resultados, bem como a evolução da série histórica da auto avaliação da PCDF.



Governança Pública Organizacional  
iGG 2021 - Índice Integrado de Governança e Gestão



## Evolução do iGG na PCDF



## Evolução dos componentes do iGG na PCDF

■ 2017 ■ 2018 ■ 2021



Departamentos da PCDF responsáveis pelo desempenho dos índices componentes do iGG

iGovPub (índice de governança pública)

iGovPessoas (índice de governança e gestão de pessoas)

iGestPessoas (índice de capacidade em gestão de pessoas)

iGovTI (índice de governança e gestão de TI)

iGestTI (índice de capacidade em gestão de TI)

iGovContrat (índice de governança e gestão de contratações)

iGestContrat (índice de capacidade em gestão de contratações)

\* Componentes com medição iniciada na pesquisa iGG 2021.

iGovOrçament\* (índice de governança e gestão orçamentária)

iGestOrçament\* (índice de capacidade em gestão orçamentária)



# Alinhamento com instrumentos externos

## Governo Federal

A [Lei nº 13.675](#), de 11 de junho de 2018, disciplinou a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública nacional, criando a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSPDS, bem como instituindo o Sistema Único de Segurança Pública - SUSP.

Em 2021 o Decreto Federal nº 10.822/2021 instituiu o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030, exigindo alinhamento do DF por meio do Plano Distrital de Segurança Pública.



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

- **Planejamento Estratégico do DF 2019-2060** - o GDF instituiu o seu plano estratégico trazendo propostas que desenham nossa cidade até o seu centenário. Na temática de segurança pública, o principal objetivo é aumentar a sensação de segurança por meio de enfrentamento qualificado à criminalidade.
- **Plano Distrital de Segurança Pública e Defesa Social (PDISP)** - a PCDF é órgão vinculado ao PDISP, instrumento diretivo com a função de concretizar os objetivos da Política Distrital de Segurança Pública e Defesa Social. O PDISP foi aprovado pelo [Decreto Distrital nº 42.831/2021](#) e instituído pela [Lei Distrital nº 6.456/2019](#) que trata da Política Distrital de Segurança Pública e Defesa Social, nos termos do art. 22, § 5º, da [Lei Federal nº 13.675/2018](#).
- **Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEG)** - com formação prevista na Constituição Federal (Art. 5º, inciso XVIII), o [Decreto Distrital nº 39.910/2019](#), dispõe sobre os CONSEG, entidades comunitárias, de caráter consultivo e deliberativo, com o fim de promover a organização e a integração das comunidades locais com os órgãos de segurança. Os titulares das Delegacias Circunscriçionais são membros dos conselhos das suas respectivas áreas de atuação, oportunizando a aproximação da PCDF com o cidadão.
- **Conselho de Políticas sobre Drogas (CONEN - DF)** - criado pelo [Decreto nº 9.359/1986](#), a PCDF compõe o corpo de conselheiros, onde são discutidas diretrizes da política de drogas do DF, ações de prevenção, tratamento e reinserção social, além de fiscalizações e redução da oferta de entorpecentes.

## A Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA



É a principal rede de articulação para o arranjo e discussões em conjunto com uma diversidade de órgãos para a formulação de políticas públicas e soluções voltadas ao combate a estes crimes e a PCDF é um dos participantes desta rede.

Accesse as ações da ENCCLA 2022.

## Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

A PCDF possui iniciativas que visam atender os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, [agenda mundial adotada em 2015 pela Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável a serem atingidas até 2030](#).



## Conselho Nacional de Chefes de Polícia - CONCP

Criado em 1998, atualmente presidido pelo Delegado-Geral da PCDF, é composto pelos chefes das Polícias Civis de todos os estados do Brasil e do Distrito Federal. Com reuniões periódicas, as decisões do CONCP são consubstanciadas em resoluções e tem caráter orientativo para as Polícias Civis de todo o País.





# Ambiente Externo

## Entendimentos e alterações normativas em 2022 que impactam nas atividades da PCDF

- Aprovação pelo Senado Federal do projeto de lei que prevê ações de apoio à saúde mental e de prevenção ao suicídio para profissionais de segurança pública (PL 4.815/2019). Esse projeto já havia sido aprovado pela Câmara dos Deputados;
- Edição do [Decreto Distrital nº 42.940](#), de 24/01/2022, que dispõe sobre a atuação da Polícia Civil no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal e dá outras providências;
- Edição da [Lei Distrital nº 7.072](#), de 21/02/2022, que dispõe sobre a suplementação do auxílio-alimentação para os policiais civis do Distrito Federal;
- Edição da [Lei Distrital nº 7.073](#), de 21/02/2022, que dispõe sobre o auxílio-uniforme, de natureza indenizatória, para os policiais civis do Distrito Federal;
- Edição do [Decreto Distrital nº 43.096](#), de 15/03/2022, que dispõe acerca da assistência integral à saúde, pelo Governo do Distrito Federal, aos integrantes das carreiras da PCDF, seus pensionistas e de seus dependentes;
- Edição do [Decreto Federal nº 11.106/2022](#), que instituiu o Programa Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos dos Profissionais de Segurança Pública e Defesa Social e dos Profissionais do Sistema Socioeducativo;
- Edição da [Lei nº 14.321/2022](#), que altera a Lei nº 13.869/2019, para tipificar o crime de violência institucional;
- Edição da [Lei nº 14.344/2022](#) (Lei Henry Borel), que cria mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente;
- Edição da [Lei nº 14.330/2022](#), que altera a Lei nº 13.675/2018, para incluir o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher como instrumento de implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS);
- Edição do [Decreto Federal nº 11.107/2022](#), que altera o Decreto nº 9.489/2018, para dispor sobre o Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública;
- Edição da [Portaria MJSP nº 79/2022](#), que institui a Rede Nacional de Polícias Judiciárias no Combate à Corrupção - RENACCOR e define as regras para adesão de integrantes e para parcerias;
- Edição da Resolução nº 09/2022 – CONTRANDIFE (Conselho de Trânsito do Distrito Federal), que dispõe sobre o procedimento para gozo das prerrogativas de prioridade de trânsito, livre circulação, estacionamento e parada previstas no Código de Trânsito Brasileiro, quando em serviço de policiamento ostensivo ou em serviço de preservação da ordem pública, no âmbito do Distrito Federal;
- Publicação da Decisão pela Corregedoria do TJDF, no Processo Administrativo SEI 0014123/2022, inaugurado a partir do Ofício 48/2022- PCDF-AAI, determinando “a comunicação aos Juízes de Primeira Instância com atuação nas Varas Criminais e de Entorpecentes acerca da edição do [Decreto Distrital 39.872/2019](#), bem como da recomendação da Corregedoria no sentido de sugerir sua observância, considerando seu alinhamento teleológico com o §1º do artigo 7º da [Lei n. 9.613/1988](#), que permitiu aos Estados a destinação de bens, direitos e valores perdidos por autores de crimes de lavagem de dinheiro para os órgãos locais encarregados da prevenção, do combate, da ação penal e do julgamento dos crimes”;
- Edição da [Portaria n.º 79/2022](#), que aprovou o Regimento Interno da Rede Distrital de Proteção à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e dá outras providências.



# Ambiente Externo



## OPORTUNIDADES E ASPECTOS QUE IMPACTARAM POSITIVAMENTE A PCDF

- **Serviço Voluntário Gratificado (SVG):** a continuidade do SVG permitiu a manutenção das delegacias abertas por 24 horas, bem como oportunizou um aumento no número de registros e apurações.
- **Acordos de cooperação:** 30 acordos vigentes em 2022, dos quais 10 foram assinados em 2022, 18 foram assinados em anos anteriores e que vigoram também em 2022 e 02 foram renovados em 2022. Além desses, 05 acordos estão em processo de renovação e 01 não renovado devido à privatização da CEB (Companhia Energética de Brasília).
- **Conquistas de benefícios que traduzem na valorização do servidor policial:**
  - Suplementação, por parte do Governo do Distrito Federal, do auxílio-alimentação para os policiais civis do Distrito Federal;
  - Instituição, pelo Governo do Distrito Federal, de auxílio-uniforme, pago anualmente aos ocupantes dos cargos que integram as carreiras de Delegado de Polícia Civil do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal;
  - Concessão, pelo Governo do Distrito Federal, de assistência integral à saúde aos integrantes das carreiras da PCDF, seus pensionistas e de seus dependentes;
- **Concurso Público:**
  - Autorização, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, para Realização e Nomeação de 260 (duzentas e sessenta) vagas em Concurso Público para carreiras administrativas da PCDF;



## AMEAÇAS E ASPECTOS QUE IMPACTARAM NEGATIVAMENTE A PCDF

- **Evolução de golpes e fraudes** – O elevado número de registros relacionados a golpes e fraudes envolvendo dispositivos eletrônicos, bem como os mais variados e inovadores Modus Operandi, dificultam a apuração.
- **Orçamento** - Em contexto de frustração econômica, a PCDF teve aproximadamente 50 milhões de seu orçamento oriundo do Fundo Constitucional remanejado pelo GDF, acarretando um prejuízo ao seu portfólio de custeio.
- **Recomposição salarial** – com o congelamento dos salários e inflação acumulada, os servidores policiais estão desmotivados e empenhados na busca de novas oportunidades profissionais.
- **Concurso Público** – O atraso do processo seletivo para a contratação de novos servidores da carreira policial, em virtude da pandemia de covid-19.



# Plano Estratégico Institucional

O Plano Estratégico da PCDF, denominado Programa Avançar - 2º Ciclo, foi instituído por meio da Portaria n.º 81/2019 e elaborado para o período de 2019-2023. Este prazo foi pensado para condicionar os gestores a revisitar este material e publicar suas revisões, garantindo a continuidade do trabalho e não apenas a existência de um plano vigente com fim em si mesmo.

Além do incremento dos resultados esperados a partir da implementação do Plano Estratégico, sua elaboração atende a previsão legal constante da Lei Federal nº 13.675/2018 e da Lei Distrital nº 6.456/2019.

A referida Lei Federal instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e criou a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS). Seu artigo 22, § 5º estabelece que: "Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão, com base no Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, elaborar e implantar seus planos correspondentes em até 2 (dois) anos a partir da publicação do documento nacional, sob pena de não podermos receber recursos da União para a execução de programas ou ações de segurança pública e defesa social".

Por sua vez, a Lei Distrital n.º 6.456/2019, instituiu a Política Distrital de Segurança Pública e Defesa Social no Distrito Federal e o Sistema Distrital de Gestão de Segurança Pública e Defesa Social - SIDIGESP. O SIDIGESP estabelece como um dos instrumentos de planejamento, os Planos Estratégicos dos órgãos vinculados à SSP/DF, tomando a continuidade deste trabalho obrigatória para a PCDF.

Em 2021 o nosso Plano Estratégico foi revisado, passando a incluir políticas institucionais publicadas no âmbito do órgão, definição de responsáveis pelo desenvolvimento de cada objetivo estratégico, bem como nova carteira de indicadores que incluem o IGG e seus componentes.

Visando garantir a continuidade dos trabalhos de planejamento, publicamos anualmente o Caderno de Indicadores da PCDF, com a apresentação dos resultados apurados nos anos anteriores, o que possibilita uma análise crítica dos dados e a aplicação de ajustes com foco na gestão por resultados.

Contudo, algumas medidas ainda carecem de implementação e estão mantidas no plano devido à sua relevância para a tomada de decisão.

Muito embora a utilização do plano institucional como bússola na tomada de decisão ainda seja tímida, o plano estratégico da PCDF tem oportunizado uma melhoria no processo de governança institucional.

Tendo em vista proximidade do fim do período do Programa Avançar - 2º Ciclo, em 2022 iniciamos o processo de estudos acerca do que deverá compor o novo ciclo de planejamento da PCDF.



Acesse o Plano  
Estratégico da PCDF





# Evolução do Planejamento Estratégico na PCDF

## 2006 a 2018

- Elaboração de planos estratégicos não implementados e não normalizados;
- Em 2014, com consultoria da Dom Cabral, foi elaborado o Programa Avançar – 1º ciclo.

Decreto nº 35.339/2006 cria o cargo de Assessoria de Gestão Estratégica

## 2020

- Instituída rotina de monitoramento da implementação do plano;
- Publicação do 1º Caderno de Governança e Gestão por Resultados;
- Publicação do 1º Caderno de Indicadores.

Decreto nº 61.146/2020 converte o GDCI em Gabinete e Conselho Interno – GCI

## 2022

- Difusão da cultura de gestão por resultados entre os gestores, fomentando a utilização de indicadores nos processos decisórios, bem como nova rodada de divulgação do planejamento estratégico institucional entre os servidores, com ênfase na compreensão da missão individual de cada unidade;
- Início dos estudos para publicação do novo plano estratégico que entrará em vigor em 2024.

## 2019

- Revisão do plano estratégico com a publicação do Programa Avançar 2º Ciclo, aprovado pela Portaria nº 81/2019. Principais produtos: mapa estratégico, carteira de indicadores estratégicos e mapa de detalhamento estratégico;
- Início da implementação do plano aprovado;
- Consolidação do Portal da estratégia com a disponibilização de todo o conteúdo relacionado ao tema na intranet do órgão. Esta ação visa facilitar a comunicação da estratégia e favorecer a continuidade do planejamento no órgão.

Decreto nº 60.086/2019 cria a Assessoria de Gestão Estratégica (AGE);  
Decreto nº 60.086/2019 converte a AGE em Divisão de Planejamento Estratégico, passando a compor a nova estrutura denominada Departamento de Conselho Interno e Gestão - DCIG

## 2021

- Revisão do planejamento contemplando, dentre outras coisas, a definição de responsáveis pelo alcance de cada objetivo estratégico;
- Publicação do 2º Caderno de Indicadores;
- A confecção do Relatório Integrado de Gestão passa a ser responsabilidade da DIPLANE, oportunizando o link deste produto com o plano estratégico vigente.

Lei Federal nº 14.186/2021 converte o GCI em Gabinete do Delegado-Geral;  
Decreto Interno nº 47.831/2021 determina a adaptação dos planos estratégicos dos órgãos de segurança pública do DF com o Plano Distrital de Segurança Pública



# Planos, Programas e Políticas

O Planejamento Estratégico Institucional estabelece as estratégias do órgão, além de instituir as diretrizes a serem seguidas pelas unidades que compõem a estrutura organizacional. Neste sentido, foram implementados Planos, Programas e Políticas, visando operacionalizar as estratégias definidas, apoiando o desdobramento do planejamento aos demais níveis organizacionais.

As ações e resultados destes Planos, Programas e Políticas são acompanhados pelo Comitê Interno de Governança permitindo que as medidas de controle sejam adotadas tempestivamente, sendo que alguns tem sua execução monitorada através de indicador(es) estratégico(s).

Na imagem ao lado são apresentados os 17 produtos provenientes do desdobramento do Plano Estratégico, mas em razão do sigilo e sensibilidade de algumas informações, alguns planos e seus respectivos relatórios de acompanhamento são divulgados apenas no âmbito interno.





## Ações voltadas aos servidores e colaboradores da PCDF

- Criação do Programa SERH FELIZ, que visa a elaboração e execução de ações contínuas e cíclicas contribuindo com o bem-estar dos servidores da PCDF com base nos fundamentos da psicologia positiva, por meio de treinamentos específicos. O programa propõe o desenvolvimento de práticas que estimulem sentimentos e emoções positivas para assim promover uma mudança intencional no mindset do policial, promovendo maior motivação, engajamento e produtividade nas equipes, além de melhorar a comunicação e o relacionamento interpessoal entre os servidores. O programa será lançado em 2023.
- Renovação do armamento e da indumentária dos policiais civis, com o fornecimento de uniforme completo para todos os servidores da instituição, colaborando de forma significativa para o fortalecimento da imagem institucional;
- Implementação do auxílio uniforme para policiais civis, destinado à renovação periódica tanto dos uniformes como dos equipamentos operacionais de uso individual, também atuando no fortalecimento da imagem institucional;
- Oferta de programas e atendimentos nas áreas biopsicossocial e espiritual, contribuindo para a redução do absenteísmo relacionado a transtornos mentais.



## Capacitações dos Servidores

Alinhado ao Objetivo Estratégico "Desenvolver Equipe de Alta Performance", a PCDF tem promovido e estimulado diversas ações de capacitação de seus servidores.

Além de capacitações internas, em 2022 os servidores participaram de várias capacitações externas, em vários temas afetos à atividade policial.

### PRINCIPAIS CAPACITAÇÕES REALIZADAS EM 2022

- "Children Protection System - Training Course" (Sistema de Proteção Infantil), ministrado pela Embaixada dos Estados Unidos– Investigação Cibernética;
- Curso de utilização do sistema "Rapina", ministrado pela Academia da Polícia Federal - Investigação Cibernética;
- Curso de Inteligência Cibernética, ministrado pela Secretaria de Operações Integradas, SEOP/UMJ – Investigação Cibernética;
- Curso de utilização da ferramenta I2, ministrado pela Escola Superior da PCDF – Investigação Cibernética;
- Curso de IPED, ministrado pela Polícia Civil de Minas Gerais, PCMG - Investigação Cibernética;
- Curso de Inteligência Emocional, ministrado pela Policlínica/PCDF;
- Capacitação de 58 servidores em temas relacionados ao crime organizado, corrupção, lavagem de dinheiro, bem como de ferramentas para otimizar a investigação e auxiliar na coleta de informações. Dentre essas capacitações 10 foram resultantes de parceria entre LAB-LDI/PCDF com a Rede LAB/UMJSP no curso de Análise de Relatório de Inteligência Financeira - RIF;
- Capacitação de 408 servidores, de todas as carreiras da PCDF, na temática de atendimento, por intermédio da participação no curso "Excelência no Atendimento ao Cidadão".





# Controle Interno

## Unidade de Controle Interno

A Unidade de Controle Interno da PCDF é representada pela Divisão de Controle - DICON, subordinada ao Gabinete do Delegado Geral, o qual, por sua vez, está diretamente ligado à Delegacia-Geral de Polícia Civil, conforme estabelecido no [Decreto Distrital nº 40.795/2020](#). Não obstante as atribuições constantes dos normativos, a UCI realiza suas atividades norteadas pelo Plano Anual de Atividades do Controle Interno.

O Plano Anual de Atividades do Controle Interno (PAACI 2022) priorizou a elaboração do mapeamento e do fluxograma dos processos que dão entrada e saída na Divisão de Controle; a coordenação e o controle do efetivo cumprimento dentro dos prazos estabelecidos, das recomendações, diligências e decisões dos órgãos de controle externo e interno; a avaliação da conformidade das cessões de servidores para órgãos externos; elaboração de relatórios relativos às autorizações de pernoite das viaturas em conformidade com a Portaria nº 69/2019; e a implementação e avaliação das ações de controle relacionadas aos contratos continuados da PCDF.

### Evolução normativa e das ações de Controle Interno no âmbito da PCDF

2022	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaboração do mapeamento e do fluxograma dos processos que dão entrada e saída na Divisão de Controle.</li> </ul>
2021	<ul style="list-style-type: none"> <li>Portaria nº 170/2021 institui a Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito da PCDF.</li> <li>Portaria nº 152/2021 regulamenta os critérios e procedimentos para a análise prévia dos processos de contratação e pagamento no âmbito da PCDF.</li> <li>Portaria nº 114/2021 dispõe sobre a Política de Integridade Pública e institui a unidade de gestão da integridade no âmbito da PCDF.</li> </ul>
2020	<ul style="list-style-type: none"> <li>Portaria nº 41/2020 dispõe sobre o Sistema de Controle Interno no âmbito da PCDF.</li> <li>Portaria nº 42/2020 dispõe sobre as atribuições da UCI nos processos de contratação de serviços e/ou aquisição de bens promovidos pela PCDF.</li> <li>Portaria nº 89/2020 dispõe sobre o encaminhamento e acompanhamento das recomendações oriundas de órgãos de Controle Interno e de Controle Externo destinadas à PCDF.</li> <li>Decreto Distrital nº 40.795/2020 extinguiu o Departamento de Controle Interno e Gestão e criou o Gabinete e Controle Interno.</li> </ul>
2019	<ul style="list-style-type: none"> <li>Portaria nº 118/2019 institui a Política de Gestão de Riscos no âmbito da PCDF.</li> <li>Em dezembro/2019 foi autorizado o início da implantação da metodologia de Gestão de Risco na PCDF, com a consultoria da Controladoria-Geral do DF.</li> </ul>
2018	<ul style="list-style-type: none"> <li>Decreto Distrital nº 39.182/2018 cria a Unidade de Controle Interno no âmbito da PCDF.</li> </ul>

### Destques:

- Até dia 13/12/2022, a Seção de Conformidade e Integridade-SCI emitiu 36 Notas Técnicas referentes à análise dos contratos a serem firmados pela PCDF e, igualmente, examinou os pagamentos a serem realizados, com observância da alçada de R\$3.300.000,00 e R\$860.000,00, respectivamente, após a instrução do processo pelas áreas responsáveis, com a juntada do formulário aplicável a cada caso concreto.
- Realização de Ação de Controle na Seção de Controle de Contratos e Convênios – SCC/DOF/DAG com intuito de examinar o monitoramento existente nos contratos continuados da PCDF e verificar a necessidade de implementação de novos controles.

### Plano de Integridade

Do total de 110 ações previstas no Plano de Integridade, 88 foram concluídas. Considerando ter sido o primeiro Plano de Ação do Programa de Integridade, o resultado alcançado mostra-se justificável frente ao processo de aprendizagem que será aprimorado ao longo da execução do Programa nas próximas edições.

O comprometimento e o apoio da alta administração da PCDF foi primordial para o resultado obtido, merecendo destaque a designação da Unidade de Gestão da Integridade; a publicação da Portaria nº 114, de 22/01/2021, que instituiu a Política de Integridade; a instituição da Comissão de Ética e publicação da Portaria nº 161, de 21/09/2021, que estabelece o Código de Ética da PCDF; as capacitações relacionadas à temática de integridade desenvolvidas pela ESPC; a divulgação dos princípios, valores e normas éticas organizacionais pela ASCOM; e a implantação, pelo DGP, dos Termos e Declarações atualizados com os valores éticos e de integridade e com os padrões e conduta estabelecidos pela PCDF.

Na mesma esteira, a CGP e a CPD se mostraram unidades já consolidadas e alinhadas à cultura de integridade na PCDF, apresentando dados estatísticos consolidados sobre procedimentos ligados à integridade e à ética.

Em 2022 foram instaurados 05 novos PAD, relatados 10 que estavam concluídos. Além disso, há 31 PAD em tramitação.

### Desempenho das ações do Plano de Integridade da PCDF em 2022

Não concluídas	22 (20%)
Concluídas	88 (80%)
Previstas	110 (100%)



## Instâncias externas de Governança

As instâncias externas de governança muitas vezes são vistas pelos gestores públicos como ameaças e obstáculos às administrações. Entretanto, a PCDF tem compreendido como oportunidade a atuação pedagógica destes órgãos, tendo incluindo em sua carteira de indicadores o monitoramento destas demandas.

O [Decreto Distrital nº 40.795/2020](#), reestruturou a unidade de controle interno (Divisão de Controle Interno) da PCDF, inserindo-a na estrutura do Gabinete do Delegado-Geral - GABDG.

Por sua vez, a Portaria Institucional nº 85/2020 dispõe sobre o encaminhamento e acompanhamento das recomendações oriundas de órgãos de controle externo e interno destinadas à PCDF, determinando que seja dado conhecimento à DiCON/GABDG, de todos os procedimentos ou expedientes oriundos do Tribunal de Contas da União - TCU, da Controladoria-Geral da União - CGU, do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF e da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, que tenham sido encaminhados a alguma das unidades da Polícia Civil do Distrito Federal, bem como das providências adotadas para cumprir as solicitações de informações encaminhadas e recomendações.

Nesse sentido, a PCDF recebeu em 2022, por meio da sua Divisão de Controle Interno - DiCON, 259 (duzentas e cinquenta e nove) manifestações dos órgãos que integram a instância externa de governança e 8 (oito) orientações de conformidade.

TCU	• 1 manifestação recebida e respondida
CGU*	• 238 manifestações recebidas e respondidas
TCDF	• 9 manifestações recebidas e respondidas
CGDF	• 10 manifestações recebidas e todas foram respondidas. • 8 orientações de conformidade que foram transformadas em procedimento de ação de controle;
MPDFT	• 1 (uma) manifestação recebida e respondida.

\* Das 238 manifestações recebidas da CGU, 218 foram para apurar a legalidade da acumulação de cargos e vínculos de servidores entre órgãos do executivo federal e com órgãos de outras esferas do poder. A apuração apontou a legalidade de todas as acumulações de cargos questionadas.

**100%**

das manifestações de controle recebidas foram respondidas.



# Resultados



- 33** PCDF em número
- 35** Crimes Violentos Letais Intencionais
- 38** Crimes contra a mulher
- 39** Crimes contra o patrimônio
- 42** Políticas e demais entregas
- 48** Ações e resultados dos Departamentos
- 62** Operações de destaque noticiadas
- 63** Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
- 64** Sustentabilidade na PCDF
- 65** Inovações



## PCDF em Números



433.198  
Ocorrências registradas,  
sendo 194.308 registradas  
pela Delegacia Eletrônica



735  
Celulares  
recuperados



7.301  
Prisões adultos e  
apreensão de menores



229.035  
Carteiras de  
identidades emitidas



21.159  
Denúncias recebidas



19.939  
Pessoas  
indiciadas



15.484  
Representações por  
Medidas Protetivas



76.482  
Certidões de Antecedentes  
Criminais expedidas



31.354  
TC's instaurados



61,6%  
dos homicídios  
solucionados



176  
Armas de fogo apreendidas  
(conduzidas pela PCDF)



272.345  
Vestígios armazenados  
na CGCV



38.461  
Inquéritos Policiais  
instaurados



78,9%  
dos feminicídios  
elucidados



2.308  
Kg de drogas  
apreendidas



3.407  
Solicitações de  
bloqueio de celular



3.689  
PAAI instaurados



595  
Operações policiais  
deflagradas



139  
Veículos recuperados



80.541  
Laudos emitidos



38.785  
Inquéritos Policiais remetidos  
ao Poder Judiciário



7.731  
Mandados de prisão  
cumpridos



95.840  
Perícias realizadas  
pelo II



73.002  
Perícias e Exames  
Laboratoriais realizados  
pelo IC e IML



# Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLI

O monitoramento dos CVLI é um dos três eixos de atuação pactuados no Plano Estratégico do Distrito Federal, que estabeleceu como Resultado-Chave, a redução de 8% em 4 anos. Este indicador contabiliza o número total de Homicídio, Femicídio, Latrocínio e Lesão corporal seguida de morte.

Nos últimos anos, o número de CVLI tem passado por reduções significativas, sendo que em 2022 foram registradas 288 ocorrências, o que representou uma redução de 11,38% em comparação com o ano anterior.

Ao longo do ano de 2022, o titular da Coordenação de Repressão a Homicídios e de Proteção à Pessoa (CHPP) participou, como membro da Câmara Temática de Monitoramento de Homicídios e Femicídios, de reuniões realizadas junto a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, com vistas à prevenção e à repressão dessas naturezas criminais.

A CHPP também realizou trabalhos e discussões acerca das causas e iniciativas para prevenir e reprimir os homicídios e femicídios com todas as forças de segurança pública do Distrito Federal, o Poder Judiciário e o Ministério Público.

No âmbito da PCDF, a apuração destes crimes é iniciada ainda no local do fato, pela equipe do Plantão Extraordinário de Preservação de Local de Crimes Violentos Letais Intencionais – PEL. Essa equipe tem como missão assegurar a integridade da cena do crime, a fim de que não se alterem o estado e a conservação das coisas, iniciar os trabalhos de polícia investigativa no local do fato, identificando a vítima, eventuais testemunhas e o possível autor, bem como observar os procedimentos constantes no protocolo de padronização de atuação. Em seguida, a investigação é conduzida pela Delegacia de Polícia Circunscrição responsável pela circunscrição onde ocorreu o fato, a qual se encarregará da continuidade das diligências investigativas adequadas à elucidação do crime.



\*Caso tenha havido o esaurimento das diligências investigativas na delegacia da área sem a determinação de autoria, a Delegacia de Polícia responsável pela apuração do crime produz despacho circunstanciado requerendo a redistribuição do procedimento à Coordenação de Repressão a Homicídios e de Proteção à Pessoa (CHPP), por meio da Corregedoria-Geral de Polícia (CGP), nos termos do Regimento Interno da PCDF. A Divisão de Correição da CGP realiza uma detida análise dos autos e, preenchidos os citados requisitos, remete o inquérito policial à CHPP para assumir a investigação. Neste caso, a última etapa do fluxo, conclusão da investigação, fica a cargo da CHPP e não da delegacia da área.



## Homicídio

O monitoramento do número de homicídios é um dos resultados-chave pactuados pela PCDF no Plano Estratégico do Distrito Federal, que estabeleceu como meta uma redução de 8% em 4 anos. Ressalta-se que essa meta já foi superada e que Distrito Federal tem batido recordes de redução do número de homicídios na Capital Federal.

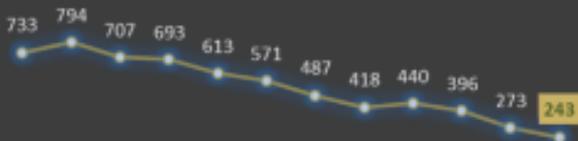
Desde 2019 o número de registros de homicídios no DF tem reduzido significativamente e, em 2022, esta natureza criminal reduziu 10,98% em relação ao ano anterior, alcançando a menor taxa homicídios dos últimos 46 anos.

A redução dessa taxa teve como contribuição os esforços das forças de segurança pública, com destaque para a atuação da PCDF no cumprimento sistemático de mandados de prisão, no combate ao tráfico de drogas, pela desarticulação de grupos organizados que lutam pelo controle dos pontos de tráfico e a tempestividade na elucidação dos crimes.



Em 2022 o Distrito Federal registrou a menor taxa de homicídio dos últimos 46 anos.

Número de registros de Homicídio no DF

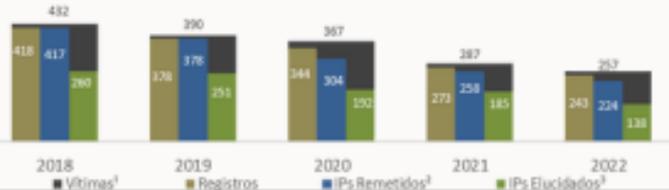


2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022

Quanto à elucidação, é necessário destacar que os valores de remessa dos inquéritos e indiciamento de autores são variáveis dinâmicas, pois vão sendo incrementadas ao longo das investigações, o que pode levar meses ou anos, a depender da complexidade da ocorrência. Neste sentido, os números tendem ser menores logo após o encerramento do ano, quando comparado aos números dos anos anteriores.

Encerramos 2022 com uma taxa de 92,2% dos procedimentos de homicídio remetidos ao judiciário e taxa de elucidação de 61,6%.

Elucidação dos Homicídios no DF

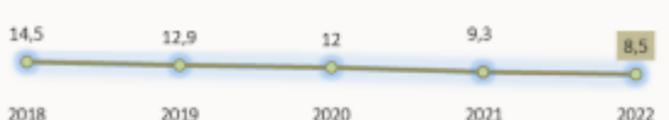


<sup>1</sup> Um registro pode conter mais de uma vítima, motivo da diferença dos números de registros x vítimas.

<sup>2</sup> Inquéritos Policiais enviados à justiça com primeira baixa, incluindo o número de elucidados.

<sup>3</sup> São considerados inquéritos Policiais elucidados aqueles remetidos com indiciamento dos autores.

Número de Homicídios por 100 mil habitantes no DF



Números de  
2022



243  
Ocorrências de Homicídio Registradas



257  
Vítimas de Homicídio



8,5  
vítimas de homicídios por 100 mil habitantes



92,2%  
dos procedimentos foram remetidos ao judiciário



61,6%  
dos inquéritos remetidos ao Judiciário foram elucidados



## Feminicídio

Desde o ano de 2017, a PCDF adota protocolo de tratamento de ocorrência em que todos os casos envolvendo mulheres mortas, desaparecidas ou que aparentemente cometeram suicídio, são inicialmente registrados e tratados como feminicídio, com posterior reclassificação a depender dos desdobramentos da investigação.

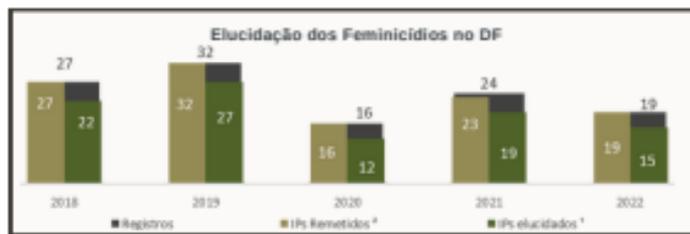
Esse tratamento visa dar maior efetividade às investigações criminais que possuam mulher como vítima, porém pode levar, até que haja reclassificação, a um valor superior ao real, o que pode causar impressão de que os números de feminicídio no Distrito Federal seja superior aos observados nos demais entes da Federação.

A PCDF tem apostado na estratégia de prevenção à criminalidade, estabelecendo protocolos de atuação, inaugurando nova unidade da Delegacia de Atendimento à Mulher (DEAM II) e instituindo Núcleos Integrados de Atendimento à Mulher (NUIAM).

Além disso, a Delegacia Eletrônica tem realizado periódicas atualizações visando dar mais simplicidade e efetividade aos registros, especialmente nos crimes contra a mulher. Em 2022, a Delegacia Eletrônica foi reconhecida pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública por práticas inovadoras no enfrentamento à violência contra as mulheres, pelo projeto Maria da Penha online.

Em 2022, houve uma queda de 20,8% nos registros de feminicídio no Distrito Federal, o que indica que a PCDF está atuando nas diretrizes corretas para reduzir ainda mais esse número.

Quanto à elucidação, é necessário destacar que os valores de remessa dos inquéritos e indiciamento de autores são variáveis dinâmicas, pois vão sendo incrementadas ao longo das investigações, o que pode levar meses ou anos, a depender da complexidade da ocorrência. Neste sentido, os números tendem ser menores logo após o encerramento do ano, quando comparado aos números dos anos anteriores.



<sup>1</sup> Um registro pode conter mais de uma vítima, motivo da diferença dos números de registros x vítimas.

<sup>2</sup> Inquéritos Policiais enviados à justiça com primeira baixa, incluindo o número de elucidados.

<sup>3</sup> São considerados inquéritos Policiais elucidados aqueles remetidos com indiciamento dos autores.

Números de  
2022



19  
Ocorrências de  
Feminicídio  
Registradas



19  
Vítimas de  
Feminicídio



0,6  
vítimas de  
feminicídio por 100  
mil habitantes



100%  
dos procedimentos  
foram remetidos ao  
judiciário



78,9%  
das ocorrências foram  
elucidadas ainda em  
2022



# Crimes contra a mulher

São considerados Crimes Contra a Mulher, para fins de monitoramento e tratamento sistemático pela PCDF, os crimes de: **feminicídio, estupro e violência doméstica**. Trata-se de um dos três eixos especiais de atuação das forças de segurança, pactuado no Plano Estratégico do Distrito Federal, que estabeleceu como Resultado-Chave redução de 10%.

A PCDF tem atuado fortemente na prevenção e repressão dessas modalidades criminais, sendo que nos últimos anos foram elaborados e revisados diversos protocolos de atendimento às vítimas com o objetivo de padronizar os procedimentos, tanto nas Delegacias de Polícia, quanto nos Institutos do Departamento de Polícia Técnica, com a finalidade de evitar a revitimização, fortalecer a coleta e a formação das provas necessárias à investigação policial, além de atender às atualizações normativas. Além disso, algumas modalidades criminosas passaram a exigir a instauração imediata de Inquérito Policial em busca de melhores resultados.

Outra diretriz da PCDF é a capilarização de unidades de atendimento às vítimas. A título de exemplo, desde de janeiro de 2021, além do registro de ocorrências de violência doméstica e familiar através da Delegacia Eletrônica, tornou-se possível a solicitação imediata de Medidas Protetivas de Urgência, sem que a vítima precise sair de casa, revelando-se uma importante ferramenta que conferiu agilidade na proteção das mulheres. Além disso, com a implementação dos Núcleos Integrados de Atendimento à Mulher, as vítimas de violência doméstica recebem atendimento jurídico e psicossocial, estimulando o rompimento do ciclo de violência vivenciado.

## ESTUPROS

Em 2022 foram totalizados 769 registros de estupro. Muito embora as investigações estejam em andamento e os Inquéritos Policiais sejam remetidos ao judiciário, a elucidação deste crime encontra inúmeras dificuldades, mesmo com todo o aparato tecnológico e canais de denúncia disponíveis, notadamente em razão de muitos destes atos ocorrerem em ambientes domésticos, nas relações intrafamiliares, onde o agressor constringe a vítima por meio de ameaça, força física e moral.

Como pode-se observar no gráfico abaixo, houve redução de 16,5% no registro de crimes de estupro em 2022, quando comparado ao ano de 2021.

## VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Nessa modalidade, a taxa de elucidação não reflete a eficácia do trabalho da PCDF, pois são somados apenas os registros que tiveram indiciamento. Porém, em muitos casos, a divergência de informações entre as partes envolvidas, aliada à falta de testemunhas, impossibilitam o indiciamento.

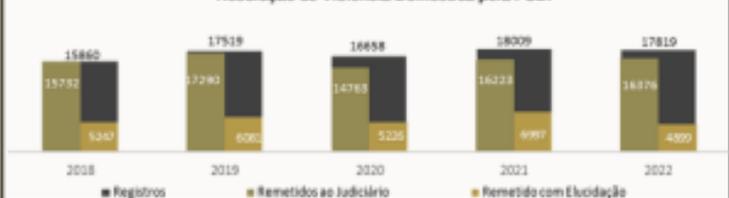
A violência psicológica contra mulheres representa a maioria das denúncias no DF, sendo que as ameaças e insultos contra mulheres têm tido maior incidência desde 2017, seguidos por violência física e patrimonial.

É possível observar uma redução dos registros de ocorrências de Violência Doméstica em 2022, quando comparado a 2021. Ressalta-se que mesmo com a redução de registros, a quantidade de Inquéritos Policiais Remetidos ao Judiciário aumentou, indicando aumento da produtividade da PCDF.

### Resolução de Estupro pela PCDF



### Resolução de Violência Doméstica pela PCDF

Número de  
202280,7%  
Estupros com  
procedimentos  
remetidos ao Judiciário91,9%  
Dos registros de Maria da  
Penha com procedimentos  
remetidos ao Judiciário15.464  
Representações por  
Medidas Protetivas2.335  
Denúncias  
relacionadas à  
Violência Doméstica



## Estratégias da PCDF para enfrentamento aos crimes contra a mulher

1. Disponibilidade no site eletrônico da PCDF para registro dos crimes abrangidos pela Lei Maria da Penha ([Lei nº 11.340/2006](#)), por intermédio do quadrante Maria da Penha On-line, bem como solicitação de medidas protetivas, disponibilização do questionário de risco e solicitação de acolhimento na Casa Abrigo. Destaca-se que estes registros recebem o mesmo atendimento efetuado nas delegacias, inclusive com o encaminhamento on-line das medidas protetivas. o Projeto Maria da Penha on-line, da Delegacia eletrônica, foi vencedor do selo da 16ª edição do Fórum Brasileiro de Segurança Pública(FBSP) de práticas inovadoras(2021-2022) de enfrentamento à violência contra meninas e mulheres na pandemia de covid-19.
2. Seção de Atendimento à Mulher (SAM) em todas as 31 delegacias circunscripcionais da PCDF.
3. A PCDF conta com duas Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher (DEAM I e DEAM II) e ainda com a Delegacia Especial de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA).
4. Protocolo institucional de acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica familiar regulamentado no âmbito da PCDF (Norma de Serviço nº 01/2019), devidamente alinhado a [Lei 13.880/2019 - Resolução conjunta nº 5/2020 - CNJ / CNMP](#) e Recomendação nº 02/2020 MPDFT.
5. Descentralização das perícias médico-legais com enfoque precípuo no atendimento a vítimas de violência sexual e de violência doméstica e familiar. Os atendimentos são realizados no Posto Descentralizado do IML junto à DEAM II (Ceilândia) e também no IML no complexo da PCDF.
6. Os Núcleos Integrados de Atendimento à Mulher (NUIAM) foram instituídos na PCDF para proporcionar um acolhimento humanizado, amparo à vítima e dar condições reais de interromper o ciclo da violência. Nesse projeto, a PCDF conta com a parceria de outras instituições governamentais, iniciativa privada e sociedade civil organizada. Foi instituído por meio da Portaria nº 35/2020 – PCDF e conta com unidades instaladas na DEAM I, 6ª DP, 11ªDP, 29ªDP e 38ªDP.
7. Termo de cooperação 05/2021 entre PCDF, TJDF, MPDFT, SEEDF, SMDF, SSPDF, SEJUSDF, DPDF, CLDF, SNPM, OAB/DF, FUB, CEUB, visando atuação conjunta na divulgação, promoção e formação acerca dos direitos da mulher em situação de violência doméstica, afetiva e familiar, tendo como público alvo a comunidade escolar (Projeto Maria da Penha vai à Escola).
8. A PCDF foi pioneira na publicação de Protocolo de Investigação e realização de perícias nos crimes de feminicídios (Norma de Serviço nº 04 de 08/03/17). Este documento foi utilizado como base para a publicação do protocolo nacional em 2020, regulamentado pela Portaria nº 340/2020 do MJSP. Em 2020, a PCDF aprimorou esse processo e com a Norma de Serviço nº 27/2020-PCDF estendeu o uso deste protocolo para aplicação sempre que a vítima for do gênero feminino, cisgênero ou transgênero.
9. O IPDNA participa, desde 2014, da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos do Ministério da Justiça, inserindo perfis e realizando confrontos com amostras do Distrito Federal e de todo o país, sendo fundamental para a identificação de autores, vítimas e na resolução de crimes. Em 2021 o IPDNA foi considerado 1º no ranking nacional em números relativos de inserção de perfis genéticos no Banco Nacional de Perfis.



## Estratégias da PCDF para enfrentamento aos crimes contra a mulher

Além das ações já consolidadas em anos anteriores, relacionadas às perspectivas: Atendimento Especializado, Atendimento Integrado e Investigação, em 2022 a PCDF implementou diversos projetos visando expandir e/ou aperfeiçoar os instrumentos para o enfrentamento aos crimes contra a mulher. Dentre as novas ações, destacam-se:

- Inauguração de uma unidade do Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher (NUIAM) na 6ª DP (Paranoá).
- Também em 2022, as unidades do NUIAM na 29ª DP (Riacho Fundo) e na 38ª DP (Vicente Pires) tiveram suas estruturas ampliadas, possibilitando o incremento da quantidade de atendimentos.
- Abertura de negociações com vistas a agregar novos parceiros para atuarem junto ao NUIAM;
- Atualização do Procedimento Operacional Padrão (POP) de acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.
- Início do desenvolvimento do Projeto "Base do Conhecimento". Trata-se de uma página da intranet da PCDF com conteúdo que visa auxiliar os servidores, tanto em aspectos operacionais, quanto em aspectos normativos, para lidar com os diversos tipos de crimes. Essa ferramenta contará com módulo específico para a prevenção e repressão de crimes contra a Mulher, e inclui orientações para o desempenho de todas as atividades relacionadas ao acolhimento de vítimas e à investigação dos crimes.



### CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL

Em 2022 foram iniciados os trabalhos para elaboração de novo protocolo para Tratamento de Crimes contra a Dignidade Sexual, visando proporcionar um atendimento mais humanizado às vítimas e resultados mais efetivos nas investigações.

- Implementação da Operação Resguardo, com vigência entre 07/02/2022 a 08/03/2022, que teve o intuito de **intensificar** a investigação dos crimes de violência contra mulheres nos delitos praticados no contexto da Lei n. 11.340/2006, levando-se em conta sua condição feminina e a violência fundada no gênero.
- Publicação do Procedimento Operacional Padrão (POP) de registro eletrônico, homologação de ocorrências e envio de requerimento por medidas protetivas de urgência (via Pje) pela delegacia eletrônica no contexto da lei n.º 11.340/2006.
- A DEAM I participou como docente palestrante em vários eventos, bem como recebeu visitas em sua sede de ativistas para a causa da oposição à violência contra a mulher.
- As DEAM I e II elaboraram o Guia sobre Violência contra a Mulher e participaram do Projeto Diálogos, com a participação do Núcleo Judiciário da Mulher. Além disso, essas unidades participaram ativamente do grupo de trabalho que apresentou à CPI do Feminicídio do Distrito Federal relatório final, de caráter informativo, com todas as medidas realizadas no âmbito da Rede de Proteção.



# Crimes Contra o Patrimônio

Trata-se de um dos três eixos especiais de atuação das forças de segurança, pactuado no Plano Estratégico do Distrito Federal, que estabeleceu como Resultado-Chave a redução de 16% desses crimes.

O Comitê Permanente de Análise e Repressão aos Crimes Contra o Patrimônio no âmbito da PCDF tem focado em estratégias com vistas a apreensão e a restituição da res furtiva, a instauração imediata de Inquérito Policial para apurar a prática de crimes patrimoniais com emprego de violência e grave ameaça, a realização prioritária e célere de perícia criminal no local destes fatos, bem como o levantamento patrimonial do autor ou organização criminosa identificada.

No geral, os crimes contra o patrimônio apresentaram alta em 2022 quando comparado com o ano anterior. Na amostra dos crimes de roubos, furtos, estelionato e extorsão, verificou-se alta de 22,5%. Em relação às modalidades de roubos, foi verificada certa estabilidade dos registros entre 2021 e 2022. Foram reduzidos: roubo a transeunte (-1,1%); roubo de veículo (-23,5%) e roubo em comércio (-27%). Por outro lado, roubo em coletivo, teve ligeira alta (+3,6%).

Algumas estratégias da PCDF já surtiram efeitos em algumas modalidades, porém houve incremento no registros de certos tipos, e que portanto sob monitoramento pelo Comitê Permanente de Análise e Repressão aos Crimes Contra o Patrimônio.

A tabela abaixo apresenta a evolução dos índices dos principais tipos de crimes contra o patrimônio de 2022 em relação ao ano anterior, bem como o histórico de registros dos últimos 5 anos.

Natureza	Comparativo de 2022 em relação a 2021	2022	2021	2020	2019	2018
Roubo a transeunte	-1,1% ↓	16.590	16.781	19.683	33.029	29.281
Roubo em transporte coletivo	3,6% ↑	631	609	884	1.567	1.506
Roubo de veículo	-23,5% ↓	1555	2.030	2.218	3.993	3.429
Roubo em comércio	-27% ↓	581	796	808	1.534	1.200
Roubo em residência	-21,7% ↓	271	346	370	597	494
Furto de veículo	-0,2% ↓	3725	3.734	4.286	5.140	5.308
Furto de cabos de transmissão de dados, telefonia e energia	174,8% ↑	4.482	1.631	-	-	-

Delegado-Geral Adjunto:  
Benito Augusto Galiani Tiezzi

Presidente do:

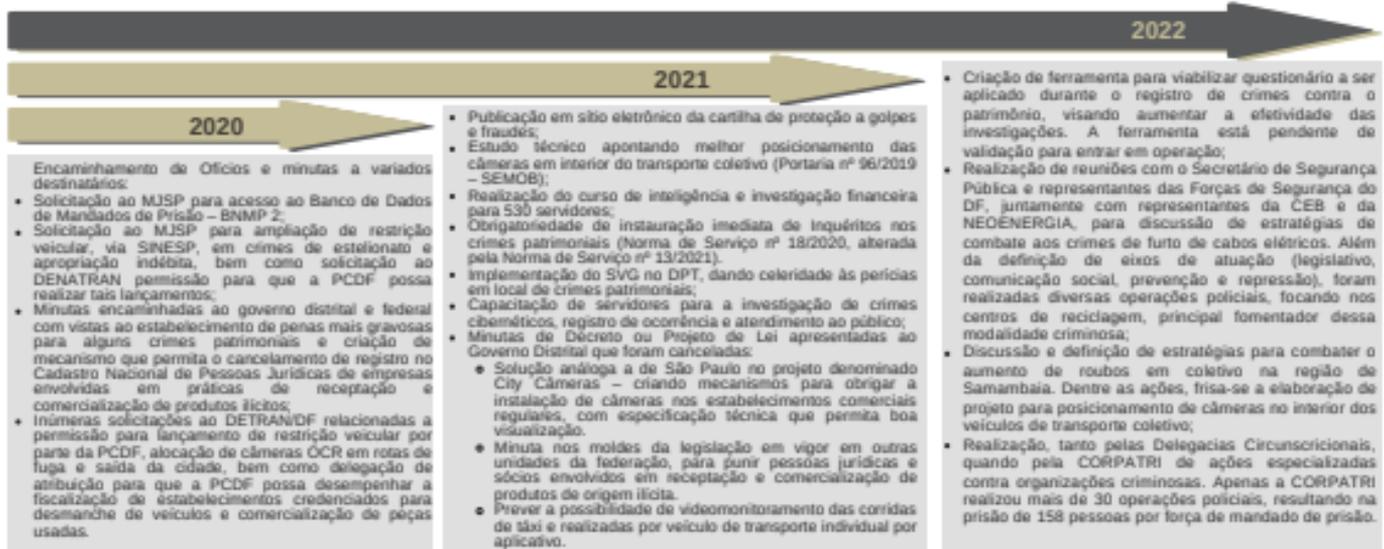
- Comitê Permanente de Análise e Repressão aos Crimes Contra o Patrimônio
- Comitê Permanente de Acompanhamento da Política de Atendimento ao Cidadão da PCDF
- Comitê Permanente de Análise e Repressão à Lavagem de Dinheiro e Recuperação de Ativos

## Política de Repressão aos Crimes Contra o Patrimônio

A Portaria nº 62/2020 estabeleceu diretrizes e procedimentos relacionados à repressão qualificada e prioritária aos crimes contra o patrimônio no âmbito da PCDF, com vistas a reduzir estas práticas criminosas. Esta iniciativa serviu de modelo para que o Conselho Nacional de chefes de Polícia Civil publicasse a Resolução nº 01/2021 estabelecendo diretrizes e procedimentos relacionados a implantação desta política pelas polícias civis dos Estados.

No âmbito da PCDF, esta portaria instituiu princípios e valores a serem observados, bem como medidas prioritárias a serem adotadas na implementação da Política. Também foi instituído o Comitê Permanente de Análise e Repressão aos Crimes Contra o Patrimônio, por meio da Portaria nº 61/2020 – DGPC.

Com vistas a garantir a implementação desta política, o Comitê Interno de Governança incluiu sua implementação e monitoramento como estratégia para o alcance do objetivo estratégico de fomento a redução da criminalidade, passando a ser pauta permanente do comitê. A seguir são apresentadas as principais entregas realizadas pelo Comitê:



## Política de Atendimento ao Cidadão

A Portaria nº 86 de 30/09/2020 instituiu no âmbito da PCDF a Política de Atendimento ao Cidadão, com vistas a assegurar a excelência na qualidade dos serviços prestados ao cidadão e consolidar a credibilidade institucional, conjugando as necessidades dos cidadãos e os interesses da investigação. A taxa de implementação desta política foi incluída como indicador estratégico no plano estratégico institucional, em alinhamento ao objetivo estratégico voltado a maximização da satisfação do cidadão, passando a ser pauta permanente do Comitê Interno de Governança.

No âmbito da PCDF, esta portaria instituiu princípios e valores, bem como medidas prioritárias a serem adotadas na implementação da Política. Também foi instituído o Comitê Permanente de Acompanhamento da Política de Atendimento ao Cidadão da Polícia Civil do Distrito Federal (CPAC).

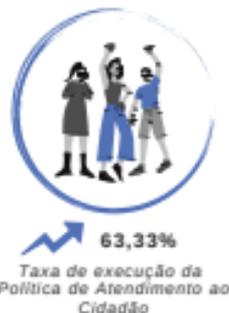
Esta iniciativa serviu de modelo para que o Conselho Nacional de Chefes de Polícia Civil – CONCPC publicasse a Resolução nº 02/2021 instituindo diretrizes para a implantação desta política pelas polícias civis dos Estados.

Em 2022, destacaram-se como ações relacionadas à Política de Atendimento ao Cidadão, as seguintes:

- Confecção e lançamento da Cartilha “Os Direitos das Vítimas de Crimes” em parceria com a Defensoria Pública do Distrito Federal;
- Confecção e lançamento do “Guia sobre Violência contra a Mulher”, pela Delegacia Especial de Atendimento à Mulher;
- Normalização pelo Departamento de Polícia Circunscrição da padronização da atuação dos policiais civis nos Plantões das Delegacias Circunscripcionais da Polícia Civil do Distrito Federal (Ordem de Serviço nº 176/2021-DPC, alterada pela Ordem de Serviço nº 85/2022-DPC);
- Realização de todas as adequações necessárias para permitir a plena acessibilidade e a livre circulação de pedestres e pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida ligando o ponto de ônibus a todas as edificações existentes no Complexo da Polícia Civil do DF, atendendo aos requisitos de acessibilidade previstos na ABNT NBR 9050;
- Realização de evento piloto do Projeto Diálogos, desenvolvido em parceria entre a PCDF e o Núcleo Judiciário da Mulher, NJM/TJDFT, visando o aperfeiçoamento da atuação conjunta do TJDF e desta instituição, com o propósito de qualificar o enfrentamento à violência contra a mulher;

### UNIDADE MÓVEL DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Recebimento da Unidade Móvel de Atendimento do Instituto de Identificação (II), que viabilizará a melhoria na infraestrutura a ser utilizada para a prestação de serviço de emissão de Carteira de Identidade itinerante. A Unidade Móvel conta com oito estações de atendimento, ambiente climatizado, estrutura de alta qualidade e conexão remota de alto desempenho.





## Política de Atendimento ao Cidadão

### DELEGACIA ELETRÔNICA

A Delegacia Eletrônica da PCDF atua como unidade de referência para análise e homologação das ocorrências eletrônicas conforme a natureza e as características da infração penal.

Em 2022, a Delegacia Eletrônica promoveu a atualização do seu site, disponibilizando ao usuário diversas melhorias, tais como:

- atualização dos textos explicativos;
- simplificação dos questionários;
- adequação dos quadrantes já existentes e apresentação de proposta de novos quadrantes, objetivando tornar o serviço mais eficiente e de fácil utilização pelo cidadão.

Além do aprimoramento do canal de atendimento às mulheres, vítimas de violência doméstica, pela plataforma eletrônica, merece especial destaque a apresentação do projeto, visando a futura inclusão no site da delegacia, do quadrante LGBTQIA+ e de atualização do sistema quanto aos tipos de orientação sexual e de identidade de gênero, a fim de atualizar os conceitos, as terminologias reivindicadas, há tanto tempo, pelo movimento LGBTQIA+.

Além disso, visando a melhoria do site da Delegacia Eletrônica e tendo em vista a entrada em vigor da Lei 14.344/2022 (Lei Henry Borel), houve a apresentação do projeto propondo futura inclusão do quadrante específico Violência Doméstica e Familiar Contra Criança e Adolescente (lei Henry Borel) no site da Delegacia Eletrônica, a fim de adequar a plataforma eletrônica às disposições contidas na nova legislação, dando-se prioridade, nesta delegacia, à análise e tramitação das ocorrências desta natureza.

Por fim, diversos acordos de cooperação foram renovados ou mantidos, com vistas ao registro de ocorrências por funcionários de outras entidades governamentais.



O Projeto Maria da Penha On-line, da Delegacia Eletrônica, foi vencedor do Selo da 16ª edição do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) de Práticas Inovadoras (2021-2022) de Enfrentamento à Violência Contra Meninas e Mulheres durante a Pandemia de Covid-19.

### NÚCLEO INTEGRADO DE ATENDIMENTO A MULHER - NUIAM

Privacidade no atendimento às vítimas de crime contra a mulher. Instituídos pela Portaria nº 35/2020, a instituição dos Núcleos Integrados de Atendimento à Mulher (NUIAM) é uma iniciativa da PCDF para enfrentar a violência contra a mulher em parceria com os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (TJDFT), com as Promotorias de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (MPDFT), bem como com outras instituições governamentais, iniciativa privada e sociedade civil organizada.

Em 2022 foi inaugurado mais um núcleo, localizado na 6ª DP (Paranoá), juntando-se aos outros núcleos já estabelecidos nas unidades: 11ª DP (Núcleo Bandeirante), na 29ª DP (Riacho Fundo), 38ª DP (Vicente Pires) e na DEAM I.

### INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL

Foi realizada reforma do espaço físico da seção de sexologia forense, com a revitalização da pintura na cor lilás, ajuste da climatização, aquisição de mobiliários e confecção de nichos para itens decorativos com brinquedos. As vítimas de violência sexual são recebidas de modo acolhedor por servidora da área de enfermagem, a qual acompanha todo o exame médico-pericial. Há banheiro com chuveiro, caso desejem tomar banho e se trocar após o atendimento. O IML fornece bolsa crise contendo vestes e itens de higiene. O acesso ao setor é exclusivo e a pessoa aguarda o atendimento, separada de quaisquer outros tipos de periciandos, o que vem conferindo maior privacidade e conforto aos usuários deste serviço.

Além disso, está em construção a nova sede do Instituto de Medicina Legal (IML), visando tanto a modernização das instalações, quanto a humanização do espaço e consequente melhoria dos serviços e do atendimento prestado.



## Política de Repressão à Lavagem de Dinheiro e Recuperação de Ativos

A Portaria nº 88/2020 estabeleceu diretrizes e procedimentos relacionados à repressão qualificada e prioritária aos crimes de lavagem de dinheiro e recuperação de ativos no âmbito da PCDF, estratégia que visa retirar o poder financeiro de grupos criminosos e devolver o proveito do crime para a economia do país.

No âmbito da PCDF, esta portaria instituiu princípios e valores a serem observados, bem como medidas prioritárias a serem adotadas na implementação da Política. Também foi instituído o Comitê Permanente de Análise e Repressão à lavagem de dinheiro e recuperação de ativos, Portaria nº 87/2020.

Com vistas a garantir a implementação desta política e consequente apoio ao objetivo estratégico institucional de fomento à redução da criminalidade, o Comitê Interno de Governança incluiu esta política como pauta permanente do comitê. Principais ações realizadas em 2022:

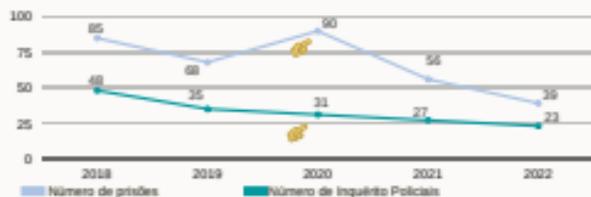
- Criação de Grupo de Trabalho para elaboração de regulamentação interna do instituto da colaboração Premiada. Estão em análise documentos que foram enviados por polícias civis de outros estados como parâmetro para a criação de norma da PCDF;
- O Subcomitê de Gestão de Recuperação de Ativos teve suas atividades suspensas, por deliberação do Comitê Permanente de Análise e Repressão à Lavagem de Dinheiro e Recuperação de Ativos, até a decisão definitiva a respeito da aplicação do Decreto nº 39.872/2019;
- Publicação da Norma de Serviço n.º 8/2022, que determina que, quando da confecção do relatório final de procedimento formal de investigação de crime de tráfico de drogas, procedam ao elenco dos bens, direitos ou valores apreendidos de forma particularizada, explicando ao Juízo do feito quais foram apreendidos por serem utilizados na prática dos crimes tipificados na Lei 11.343/2006, e quais apreendidos por terem sido adquiridos com o produto da traficância, para a ocultação ou dissimulação provenientes do crime anterior, possibilitando assim, maior clareza para a recuperação de ativos.



Em junho de 2022, o Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado - DECOR/PCDF assumiu a coordenação da Rede e Controle de Gestão Pública do Distrito Federal. Trata-se de uma força-tarefa criada em dezembro de 2016 composta: PCDF, MPDFT, CGDF, Secretaria da Fazenda, TCDF e o Ministério Público de Contas do DF. A força-tarefa objetiva a fiscalização do uso do dinheiro e de bens públicos do Distrito Federal e a investigação relativa a eventual desvio desses recursos.

Em 2021, a PCDF recebeu a marca de participante do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC, iniciativa inovadora da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA, com coordenação e execução da Rede de Controle da Gestão Pública nos Estados e no Distrito Federal, promovida pelo Tribunal de Contas da União – TCU e pela Controladoria Geral da União – CGU.

Inquéritos Policiais e Prisões relacionadas ao crime de lavagem de dinheiro



Edição da Portaria nº 87 de 05 de outubro de 2020 cria o comitê permanente de análise e repressão à lavagem de dinheiro e recuperação de ativos no âmbito da PCDF.

Edição da Portaria nº 88/2020 na mesma data estabeleceu diretrizes e procedimentos relacionados à repressão qualificada e prioritária aos crimes de lavagem de dinheiro e recuperação de ativos no âmbito da PCDF.

Observação: os valores estão diferentes dos prestados no relatório anterior em razão dos desdobramentos das investigações nos inquéritos dos anos anteriores.



## Outras entregas com foco no Cidadão

### AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

- Promoção de reuniões realizadas pela Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA) e Corregedoria da Polícia Civil (CGP) acerca da interpretação e aplicação da [Lei 14.344/2022](#) (Lei Henry Borel) no âmbito da PCDF;
- Confeção de roteiro sobre registros de ocorrências policiais de delitos contra crianças e adolescentes, conforme as especificidades da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente;
- Confeção de roteiro de investigação de delitos praticados contra crianças e adolescentes;
- Participação em reuniões do Grupo de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violência - GGCORP, para discussão de elaboração de fluxo relativo às ações de proteção a crianças e adolescentes.
- Participação em reunião na Secretaria de Segurança Pública para discussão de medidas a serem adotadas para prevenção e redução da violência praticadas por crianças e adolescentes em sede escolar;
- Participação em reuniões do grupo de trabalho "TODOS PELA PROTEÇÃO", vinculado à rede de proteção à Criança e ao Adolescente de Sobradinho;
- Realização, pelo Instituto de Criminalística, de 4 (quatro) visitas ao Instituto visando, principalmente, apresentar a carreira de Perito Criminal aos estudantes. As palestras foram realizadas por peritos e peritas criminais;
- Tomada de 538 Depoimentos Especiais, com as respectivas produções de relatórios, no âmbito da DPCA;
- Promoção, por servidores da DPCA, dos seguintes cursos:
  - Curso Nacional de Atendimento às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência - "Principais aspectos da legislação pertinente ([Leis 8.069/1990](#), [13.431/2017](#) e [Lei 14.344/2022](#) - Lei Henry Borel)", na Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN/Ministério da Justiça - 1ª e 2ª Edições;
  - Curso Nacional de Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência - "Escuta Protegida: o depoimento especial e a escuta especializada", na Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública- SEGEN/Ministério da Justiça - 1ª e 2ª edições;
  - Curso Nacional de Produção de Conhecimento em Ambiente Cibernético, na Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN/Ministério da Justiça;
  - Curso de Capacitação da Seção de Repressão aos Crimes de Menor Potencial Ofensivo - SRI/DPCA, para a realização do procedimento de depoimento especial, nos moldes do protocolo de polícia judiciária para depoimento especial, conforme preconizado pela resolução nº 2/2019 - conselho nacional dos chefes de polícia civil - CONCPC;
  - Capacitação e sensibilização constante da equipe da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente acerca da relevância e imprescindibilidade da observância das especificidades inerentes à unidade;
  - Promoção de diversas palestras para diversas Escolas, Conselhos Tutelares e para a Polícia Federal;



## Outras entregas com foco no Cidadão

### AÇÕES VOLTADAS AO COMBATE À VIOLÊNCIA AOS CRIMES POR DISCRIMINAÇÃO RACIAL, RELIGIOSA, OU POR ORIENTAÇÃO SEXUAL, OU CONTRA A PESSOA IDOSA OU COM DEFICIÊNCIA

- Participação da Delegacia Especial de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa, ou por Orientação Sexual, ou Contra a Pessoa Idosa ou com Deficiência - DECRIN, como palestrante, no dia 25/01/2022, a convite, em evento online, para tratar do tema "Combate à Violência Contra os Idosos";
- Participação da DECRIN, como palestrante, na "Conferência Distrital - Promoção da Igualdade Social";
- Participação da DECRIN, como palestrante, na Associação dos Idosos de Taguatinga/DF, para tratar do tema "Combate à Violência Contra os Idosos";
- Participação da DECRIN em Ação Social, realizada no acampamento em Sobradinho Margarida Alves, em parceria com a Comissão de Direitos Humanos da Câmara Legislativa do DF;
- Participação, por meio da DECRIN e da DRM, do 1º EmpreteSER – Despertar, evento promovido pelo Comitê de Igualdade Racial do Grupo Mulheres do Brasil. O evento, destinado às meninas negras, de 16 a 24 anos, tem objetivo de promover a autoestima feminina e dar dicas sobre empregabilidade, autocuidado e prevenção contra o Racismo;
- Participação, por meio da DECRIN, como palestrante, em 03 edições de eventos nas escolas de "Combate à Violência Contra os Idosos";
- Participação, por meio da DECRIN, na Parada LGBT;
- Participação, como palestrante, no dia, 13 de junho de 2022 no Coletivo de Mães pela Saúde Mental.





## Ações e resultados dos Departamentos

Nas páginas seguintes os Departamentos da PCDF serão apresentados um a um juntamente com sua missão institucional, dirigente responsável, composição, principais entregas e resultados 2022.

Na revisão do planejamento estratégico foram definidos responsáveis pelo desenvolvimento e apoio de cada objetivo estratégico e esta informação será destacada para cada um dos Departamentos.

- Gabinete do Delegado-Geral (GABDG)
- Corregedoria-Geral de Polícia (CGP)
- Escola Superior de Polícia Civil (ESPC)
- Departamento de Administração Geral (DAG)
- Departamento de Atividades Especiais (DEPATE)
- Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado (DECOR)
- Departamento de Gestão de Pessoas (DGP)
- Departamento de Inteligência, Tecnologia e Gestão da Informação (DGI)
- Departamento de Polícia Circunscrição (DPC)
- Departamento de Polícia Especializada (DPE)
- Departamento de Polícia Técnica (DPT)



Os indicadores estratégicos definidos no planejamento estratégico do órgão estão destacados nas páginas seguintes com o símbolo da PCDF.





Chefe: José Werick de Carvalho

Missão: apoiar o processo decisório da alta gestão e implementar mecanismos de controle que favoreçam a gestão por resultados.

## Gabinete do Delegado-Geral

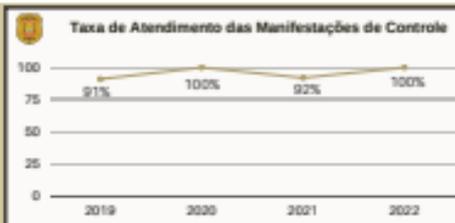
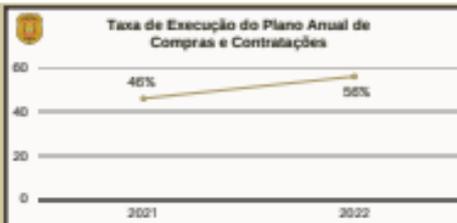
UNIDADES  
SUBORDINADAS

Divisão de Controle  
Divisão de Planejamento Estratégico  
Divisão de Programas e Projetos Estratégicos  
Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher

O Gabinete do Delegado-Geral (GABDG) foi instituído por meio do [Decreto Distrital nº 40.795/2020](#), representando uma das grandes estruturas de apoio à governança, uma vez que concentra as unidades responsáveis pelo planejamento da estratégia organizacional, pelos programas e projetos estratégicos, pelo controle interno, conformidade, integridade e auditoria. Em decorrência desta topografia administrativa, no planejamento estratégico institucional esta unidade ficou designada como **responsável pelo desenvolvimento do objetivo estratégico relacionado ao aprimoramento da governança com foco na gestão por resultados**, que abarca o fomento e a melhoria do Índice Integrado de Governança e Gestão - IGG/TCU.

### PRINCIPAIS RESULTADOS E ENTREGAS EM 2022

- Realização de Pesquisa de Percepção sobre Integridade Pública, com o objetivo de coletar dados acerca da percepção dos policiais civis sobre o Programa de Integridade da PCDF e demais atividades relacionadas à integridade pública. O formulário foi desenvolvido pela Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União, e os resultados da pesquisa servirão para a avaliação da implementação do Programa de Integridade e melhoria da gestão pública na PCDF;
- Início do monitoramento de indicadores relativos à coleta seletiva de resíduos;
- Inauguração de mais 1 NUIAM, situado nas instalações da 6ª Delegacia de Polícia (Paranoá);
- Elaboração do Relatório Integrado de Gestão – Exercício 2021 (TCU);
- Distribuição de 99 novas trituradoras profissionais de papel em atendimento ao Plano de Logística Sustentável e à Lei Geral de Proteção de Dados;
- Coordenação dos trabalhos relativos à atualização do POP para Tratamento dos Crimes Contra a Dignidade Sexual;



1  
Número de  
2022



1  
Novo NUIAM  
inaugurado,  
totalizando 5.



5  
Consultorias  
realizadas para  
documentação de  
processos internos



36  
Notas técnicas  
emitidas pela Seção  
de Conformidade e  
Integridade



31  
Recomendações  
emitidas



56%  
Taxa de  
Execução do  
PACC

**Corregedor: Adval Cardoso  
de Mattos**

**Missão:** Garantir a qualidade dos procedimentos e rotinas, bem como coibir desvios de conduta dos servidores.

**Corregedoria****UNIDADES  
SUBORDINADAS**

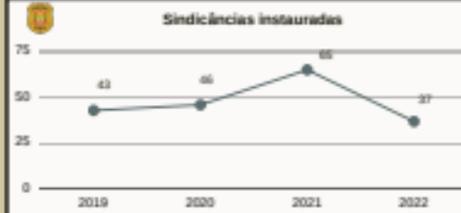
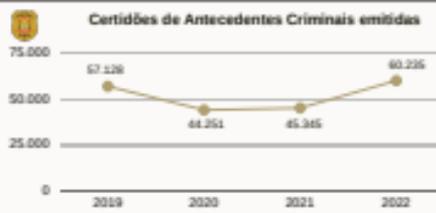
- Divisão de correição
- Divisão de monitoramento
- Divisão de investigação policial
- Divisão de procedimentos administrativos disciplinares
- Ouidoria

A Corregedoria-Geral de Polícia tem por atribuição principal a prevenção de condutas administrativas ilícitas exercida por meio da normatização e padronização de procedimentos e condutas, bem como o controle da atividade fim em correições efetuadas nos procedimentos investigativos. A unidade também é responsável pela defesa institucional e a articulação com Magistratura, o Ministério Público, o Ordem dos Advogados e outras instituições afins, visando a eficiência da atividade Policial. Além disso, também é atribuição da Corregedoria-Geral o atendimento à população do Distrito Federal com a emissão de certidões de antecedentes criminais e pelo canal da Ouvidoria. Por fim, a Corregedoria-Geral tem por atividade residual o exercício do controle interno com a instauração e o julgamento de sindicâncias e a investigação de infrações penais cuja autoria seja imputada a seus servidores ou funcionários que exerçam suas atividades no âmbito da Polícia Civil.

No planejamento estratégico institucional esta unidade foi designada **colaboradora para o desenvolvimento dos objetivos estratégicos relacionados ao fortalecimento da imagem institucional e aprimoramento da governança.**

**PRINCIPAIS RESULTADOS E ENTREGAS EM 2022**

- Elaboração de normativo que dispõe sobre:
  - Procedimentos a serem adotados quando da aplicação da Lei 14.364/22, Lei Henry Borel (cria mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente) no âmbito da PCDF;
  - Obrigatoriedade de instauração imediata de inquérito policial para apurar a prática de crimes de violência doméstica e familiar contra criança e adolescente;
  - Obrigatoriedade da presença de efetivo policial capacitado no protocolo de Polícia Judiciária para Depoimento Especial de Criança e de Adolescente;
  - Tramitação eletrônica direta de procedimentos policiais entre a PCDF e o Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios;
- Elaboração de recomendações diversas que versam sobre:
  - Acesso e participação do advogado no inquérito policial e demais procedimentos de Polícia Judiciária;
  - Providências a serem adotadas em caso de apresentação de monitorados por tornozeleiras eletrônicas nas delegacias;
  - Permanência de presos na Divisão de Controle e Custódia de Presos (DCCP);
  - Extração de arquivos de dispositivo de armazenamento original, adequando as necessidades de requisição de exames periciais;
  - Providências quanto ao registro e encaminhamento das ocorrências por motivação Político-Partidária;
  - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução que possibilite a coleta e gravação de depoimentos/ótiuas, bem como coleta de assinatura eletrônica.

Número de  
2022256  
Elogios  
registrados  
pela  
Ouvidoria14  
Termos de  
Ajuizamento de  
Conduta  
celebrados60.235  
Certidões de  
antecedentes  
criminais  
emitidas30.873  
Ocorrências  
analisadas24.923  
Inquéritos  
Policiais  
corrigeados100%  
Índice de  
transparência  
ativa

**Diretor: Yury Pereira Fernandes**

**Missão:** Formação e capacitação de excelência dos policiais civis, integrantes de todas as carreiras, de forma técnica-científica, integral e humanitária.

**Escola Superior de  
Polícia Civil****UNIDADES  
SUBORDINADAS**

Divisão de apoio de ensino  
Divisão de ensino superior  
Divisão de gestão de concursos  
Divisão técnica de ensino  
Centro piloto de educação e prevenção de drogas e violências  
Serviço de Condicionamento Físico  
Serviço de Capacitação em Informática  
Serviço de Adestramento Técnico

A Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, unidade orgânica da PCDF, tem como missão institucional a formação e a capacitação de excelência dos integrantes de todas as suas carreiras, de forma técnica-científica, integral e humanitária, objetivando o exercício profissional de excelência de suas atividades, integradas e comprometidas com o bem coletivo da sociedade da qual faz parte, fundamentados nos princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade.

A ESPC também atua na elaboração de projetos comunitários, visando com isso, tornar-se instituição de referência nacional.

No planejamento estratégico institucional esta Unidade foi designada como responsável pelo desenvolvimento do objetivo estratégico relacionado ao aprimoramento de uma equipe de alta performance, e, no contexto organizacional com tantas atribuições distintas e naturezas criminais diversas, capacitar o time de profissionais torna-se missão audaciosa.

Além da oferta de cursos na modalidade presencial, seguindo o imperativo do uso das Tecnologias de Informação e Comunicação no espectro dos processos de ensino-aprendizagem, a ESPC vem proporcionando capacitação mediada de servidores por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem – Moodle/PCDF e pelo incentivo ao acesso a cursos de instituições parceiras, que possibilitam aos servidores o desenvolvimento das competências necessárias para o cumprimento da missão institucional. Neste sentido a ESPC publica anualmente um plano de capacitação voluntária com diversos cursos presenciais e EAD, bem como cursos exigidos para a progressão funcional.

A atual gestão da ESPC assumiu em março de 2021 e o foco foi o recente credenciamento da Escola como Instituição de Ensino Superior-IES junto ao Conselho de Educação do Distrito Federal, o que oportunizou que a ESPC passasse a ocupar importante e estratégico espaço de debate sobre políticas de formação policial e de pesquisa em Ciências Policiais, tanto em âmbito local, quanto em âmbito nacional. Ademais, a ESPC tem utilizado a estratégia de aproximação com a comunidade para a capilarização do conhecimento com vistas à proteção de crianças e jovens.

**PRINCIPAIS RESULTADOS E ENTREGAS EM 2022**

- Continuidade à execução dos concursos de Escrivão de Polícia e Agente de Polícia, especificamente no tocante às fases de avaliação biopsicossocial, prova de digitação (para o cargo de Escrivão), avaliação psicológica e sindicância de vida progressa dos candidatos;
- Início dos procedimentos para contratação de instituições especializadas com o fito de promover a execução dos seguintes concursos, os quais foram autorizados pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal:
  - Agente Policial de Custódia;
  - Delegado de Polícia;
  - Gestor de Apoio às Atividades Policiais Cíveis;
  - Analista de Apoio às Atividades Policiais Cíveis;
- Conclusão de 4.504 capacitações, o que significa uma média de 1,2 capacitação por cada servidor no período;
- Realização do 19º Curso de Progressão Funcional, com a capacitação de 405 servidores. O curso contou com uma carga horária total de 508 horas-aula;
- Realização de 18 cursos de Capacitação Contínua (cursos de curta duração, voltada exclusivamente para o aperfeiçoamento das diretrizes práticas da profissão);
- Execução de visitas guiadas aos museus de drogas, sendo:
  - 6 visitas guiadas ao museu fixo de drogas, alcançando um público de 180 pessoas;
  - 36 visitas guiadas ao museu itinerante de drogas, alcançando um público de 17.525 pessoas;
- Promoção de 2 edições do Projeto Cabeça Feita, com diversas palestras, alcançando um público de 854 adolescentes.

Número de  
202217.525  
Pessoas alcançadas por  
visitas guiadas ao Museu  
Itinerante de Drogas1,2  
Taxa de  
capacitação por  
servidor24  
Cursos em  
EAD ofertados795  
Servidores capacitados  
em 18 cursos de  
capacitação contínua

**Diretor: Silvério Antônio Moita  
de Andrade****Missão:** Assegurar a assertividade  
orçamentária e financeira, possibilitando a  
modernização institucional**Departamento de  
Administração Geral****UNIDADES  
SUBORDINADAS**

- Divisão de orçamento e Finanças
- Divisão de Arquitetura e Engenharia
- Divisão de Recursos Materiais
- Divisão de Apoio e Serviços Gerais
- Divisão de Transporte
- Divisão de Custódia de Bens
- Comissões (CPTCE, CPL e CPA)

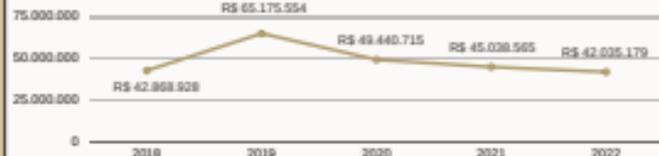
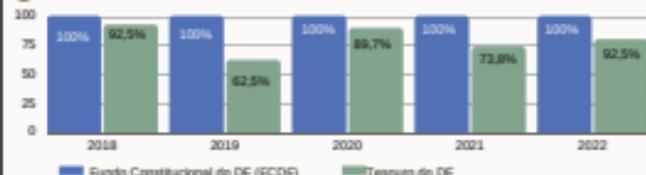
O Departamento de Administração Geral – DAG, órgão de direção superior, diretamente subordinado à Delegacia-Geral da PCDF, tem como principais atribuições:

- dirigir e controlar a execução de atividades de orçamento, finanças e planejamento administrativo;
- gerir recursos materiais, patrimônio, transporte, serviços gerais, projetos de obras e edificações;
- implementar ações de organização e modernização administrativa; e
- promover e acompanhar procedimentos licitatórios para execução de obras e prestação de serviços.

A boa gestão dos processos à cargo do Departamento de Administração Geral é medida imprescindível ao alcance dos objetivos estratégicos da PCDF, em especial aqueles que envolvem ações orçamentárias e financeiras. No planejamento estratégico institucional esta unidade foi designada responsável pelo desenvolvimento dos objetivos estratégicos relacionados a modernização institucional e assertividade orçamentária e financeira.

**PRINCIPAIS RESULTADOS E ENTREGAS EM 2022**

- Realização de sucessivos leilões de bens patrimoniais da PCDF antieconômicos e bens pertencentes ao Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD;
- Construção de nova sede para a 35ª Delegacia de Polícia- Sobradinho II(em andamento)
- Construção de nova sede do Instituto de Medicina Legal(em andamento);
- Implantação de usina de geração de energia fotovoltaica em prédios da PCDF;
- Implantação de novo modelo de manutenção predial.

**Evolução dos valores empenhados em investimentos****Índice de Assertividade Orçamentária**Número de  
20226  
Contratos firmados pela  
PCDF para realizar  
aquisição ou construçãoR\$ 2.246.132.238,80  
do Fundo Constitucional  
do DF liquidados82,14%  
Taxa de execução  
do PGINFRA750 kWp  
De energia  
fotovoltaica  
instalados

**Diretor: Guilherme Lorentz Blank****Missão:** Prestar apoio tático, operacional e logístico nas operações desenvolvidas por todas as unidades da PCDF.**Departamento de  
Atividades Especiais****UNIDADES  
SUBORDINADAS**

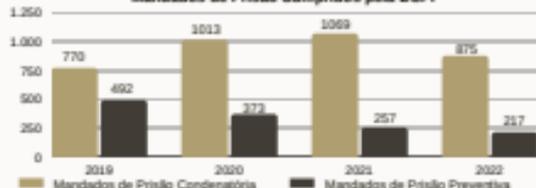
- Divisão de Apoio Logístico Operacional
- Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos
- Divisão de Controle e Custódia de Prisons
- Divisão de Capturas e Polícia Invenstadual
- Divisão de Operações Aéreas
- Divisão de Operações Especiais

No planejamento estratégico institucional esta unidade foi designada responsável pelo desenvolvimento do objetivo estratégico relacionado à excelência na execução das funções de polícia judiciária e, nesse sentido, ao se verificar a gama de atribuições que ficam a cargo do DEPATE, as quais perpassam pelo assessoramento do apoio tático e aerotático, aos mais variados tipos de operações policiais; pelo trabalho de planejamento operacional de maneira a alcançar com a maior eficiência possível os objetivos propostos; pela custódia e recambiamento diário de todos os presos atuados nas delegacias; pela captura diária de foragidos da justiça, até o controle de todo o armamento apreendido nas unidades policiais, verifica-se a importância do DEPATE e o caráter estratégico do qual se reveste.

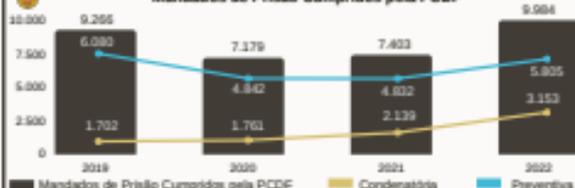
Além da atuação no âmbito tático e operacional, o DEPATE, em função do caráter específico de suas atividades, exerce importante função junto à Escola Superior de Polícia Civil na formação e qualificação de servidores, além de contribuir no cenário nacional com a realização de cursos e instruções para policiais de todo o país. Nesse viés, verifica-se que o DEPATE, dada a relevância das atribuições que desempenha, ocupa importante função no cenário institucional e precisa estar sempre em sintonia com os demais departamentos da PCDF, de modo a conseguir prestar, da melhor maneira possível, os constantes pedidos de apoios formulados.

**PRINCIPAIS RESULTADOS E ENTREGAS EM 2022**

- Elaboração de estudo teórico preliminar e termo de referência em processos de aquisição de:
  - capacetes balísticos;
  - supressores de som para fuzis;
  - miras ópticas;
  - placas balísticas;
  - escudos balísticos; e
  - contratação de seguro para as Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPAS) da PCDF;
- Indicação da PCDF como fiel depositária da aeronave Beechcraft King Air C90A de matrícula PT-WFN e contratação de empresa seguradora e de manutenção de aeronaves;
- Formação de 03 pilotos da DOA como examinadores credenciados junto à ANAC (EXACRED); 63 pilotos de aeronaves remotamente pilotadas (drones); 02 Pilotos Privados de Helicópteros (CAV/DPF e CIOPAER/IRN) por meio da DOA; 01 piloto de asa fixa da DOA como instrutor de Voo de Avião (INVA);
- Ampla manutenção de 600 horas e a completa repintura do helicóptero de matrícula PP-FZB (Carcaá 01), com o novo padrão visual da PCDF;
- Participação no I Curso de Operações Especiais da Polícia Civil de São Paulo (I CÔM/PCSP); de 03 Pilotos de Helicóptero e 01 Operador Aerotático em missões de Operações Aéreas do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis; em Curso de Bláster Prático (Sindicato das Indústrias de Explosivos no Estado de Minas Gerais – SINDIEMG);
- Conclusão do processo de recrutamento interno da PCDF de pilotos de helicóptero, sendo selecionados 03 servidores;
- Distribuição de 4.601 kits lanche aos servidores da PCDF, por ocasião das operações policiais;
- Realização de 93 planejamentos operacionais e 104 fiscalizações dentre lojas de fogos de artifícios, paisos de explosivos e em locais destinados a detonações de explosivo;
- Realização do V Curso de Operações Táticas Especiais - COTE/2022, com a formação de 12 operadores táticos especiais e outros 20 cursos ministrados pela DOE.

**Mandatos de Prisão Cumpridos pela DCPI****1.539**

Mandatos de prisão criminal cumpridos (por todas as unidades do DEPATE)

**Mandatos de Prisão Cumpridos pela PCDF**Número de  
2022**1.162**Cartas  
periciais  
cumpridas**107**Recambiamentos  
de presos para o  
DF**997**Apoios  
operacionais  
realizados**15.660**presos  
custodiados**123**Apoios  
operacionais  
com cães**48**Apoios  
operacionais  
com RPA (drones)

**Diretor: Leonardo de Castro Cardoso**

**Missão:** Reprimir os crimes praticados por organizações criminosas em geral, crimes contra a ordem tributária e crimes contra a administração pública, fomentando a redução da criminalidade e a recuperação de ativos.

## Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado

UNIDADES  
SUBORDINADAS

Delegacia de Repressão ao Crime Organizado  
Delegacia de Repressão à Corrupção  
Delegacia de Repressão aos Crimes Contra a Ordem Tributária

O Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado - DECOR - tem atuado de maneira firme no combate aos crimes contra o patrimônio público e à sonegação fiscal, os quais trazem grande prejuízo ao erário. Além disso, o combate às facções criminosas é uma das prioridades do DECOR, sendo que duas grandes operações relacionadas a esse tema foram deflagradas, com êxito, em 2022.

Ademais, o Departamento tem atuado rigorosamente na repressão a organizações criminosas especializadas em outros ilícitos, como fraudes em concursos públicos e jogo do bicho. No planejamento estratégico institucional esta unidade é **colaboradora para o desenvolvimento dos objetivos estratégicos relacionados a efetividade na elucidação das infrações penais e fomento a redução da criminalidade.**

### PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS EM 2022

- Realização de 29 (vinte e nove) operações;
- Capacitação de 48 (quarenta e oito) servidores do DECOR em temas relacionados ao crime organizado, à corrupção, lavagem de dinheiro, bem como ao uso de ferramentas para otimizar a investigação e auxiliar na coleta de informações;
- Participação, por intermédio do Diretor, no Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da cartilha FiscalizAf, guia para auxiliar o cidadão a participar ativamente no combate à corrupção no âmbito de DF;
- Apreensão/bloqueio de valores monetários no montante de R\$ 9.153.799,46;

### OPERAÇÕES DE DESTAQUE EM 2022

- Operação Saturação, visando o combate a facções criminosas;
- Operações Celare e Reciclo, em repressão a empresas "noteiras" e à sonegação fiscal;
- Operação Tessler, em combate ao jogo do bicho;
- Operação Ludíbrio, visando o combate à corrupção de auditores do DF Legal;
- Operações Hogwards e Reprovados, contra fraudes no Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF) da Secretaria de Educação;
- Operação Nero, em repressão aos atos de vandalismo ocorridos no dia 12 de dezembro de 2022 na região central de Brasília.

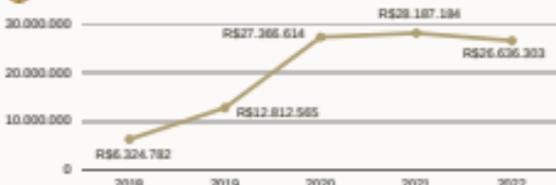


Rede de Controle  
da Gestão Pública  
do Distrito Federal

Em junho de 2022 o DECOR assumiu a coordenação da Rede de Controle da Gestão Pública do Distrito Federal, uma força-tarefa criada em dezembro de 2016 composta por seis órgãos, a PCDF, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a Controladoria-Geral do DF, a Secretaria da Fazenda, o Tribunal de Contas do DF e o Ministério Público de Contas do DF, cujos objetivos são a fiscalização do uso do dinheiro e de bens públicos do Distrito Federal e a investigação relativa a eventual desvio desses recursos.



### Valores sequestrados / apreendidos pelo DECOR

Número de  
2022R\$ 26.636.303,46  
Valor total (bens e  
moedas) de origem  
ilícita apreendido29  
Operações  
realizadas176  
Veículos  
apreendidos /  
sequestrados50  
Prisões  
efetuadas311  
Mandados de busca e  
apreensão cumpridos  
pela DECOR

**Diretor: Fernando César Lima de Souza**

**Missão:** Gerenciar estrategicamente os servidores da PCDF, com vistas a desenvolver uma equipe de alta performance e promover a saúde, a mentecracia, a valorização do servidor e um clima organizacional favorável.

## Departamento de Gestão de Pessoas

UNIDADES  
SUBORDINADAS

Divisão de Aposentadoria e Pensão  
Divisão de Cadastro  
Divisão de Pagamento  
Divisão de Planejamento,  
Desenvolvimento e Estatística  
Policlínica  
Serviço de Legislação de Pessoas

No planejamento estratégico institucional esta unidade foi designada responsável pelo desenvolvimento do objetivo estratégico relacionado à **valorização do servidor, bem como apoio ao desenvolvimento de equipe de alta performance.**

### SAÚDE DO SERVIDOR - PRINCIPAIS PROGRAMAS, ENTREGAS E RESULTADOS EM 2022 (POLICLÍNICA)

#### Grupo de Acompanhamento do Servidor com Estresse (GASE)

Acolhimento psicológico de emergência, com caráter transdisciplinar; quando pertinente, é solicitado apoio conjunto da assistência social e/ou da Capelania da PCDF, em uma visão de saúde integral do servidor policial.

#### Comissão de Acompanhamento da Saúde Ocupacional do Servidor (CASOS)

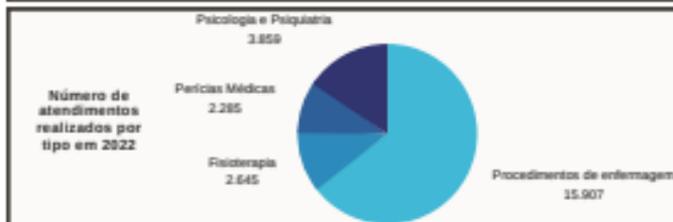
É constituída por equipe multiprofissional, composta por médico do trabalho, enfermeira do trabalho, assistente social e psiquiatra, indicada para acompanhamento dos servidores com licença médica prolongada ou restrição laboral.

#### Projeto Bellona

Processo de autogestão pessoal e profissional em grupo, que tem o objetivo principal de disponibilizar ferramentas para a mulher policial do DF, que a auxiliarão no desenvolvimento de habilidades emocionais e sociais, ao adquirir mais autorresponsabilidade, autoconhecimento e autoconfiança, culminando numa subsequente alavancagem do bem-estar em sua vida pessoal e no ambiente de trabalho. Em 2022 foram realizadas 3 turmas atendendo 35 servidoras da PCDF.

#### Projeto Marte

Processo de autogestão em grupo, direcionado para servidores da carreira policial, do sexo masculino. Tal projeto visa desenvolver inteligência emocional e social, clareza em seus objetivos, autoconhecimento, gestão das emoções e organização do tempo, além de proporcionar o acesso a ferramentas que irão auxiliá-lo a aumentar o foco e o desempenho em suas atividades. Em 2022 foram realizadas 3 turmas atendendo 30 servidores da PCDF.



O "Número de Atendimentos" equivale ao somatório de atendimentos médicos, perícias, condicionamento físico.

Observa-se uma redução no número de atendimentos em 2022 e esse fato se deve, em grande parte, à amenização da crise sanitária do COVID-19, a qual exigia a realização de numerosos testes rápidos (RT-PCR) além de outras demandas relacionadas à pandemia. Ressalta-se ainda que mesmo com a normalização dos serviços prestados pela Policlínica, muitos servidores optaram por manter seus atendimentos psicológicos e psiquiátricos de modo remoto.

Números de  
2022277  
Restrições  
médicas3  
Aposentadorias  
por Incapacidade  
Permanente1  
Suicídio de  
Policial3,9%  
Índice mensal de  
ausências para  
tratamento de saúde42,8%  
Taxa de execução do Plano de  
Desenvolvimento de Pessoas - PDP

**Diretor: Saulo Ribeiro Lopes**

**Missão:** Prestar apoio estratégico e operacional nas áreas de Inteligência Policial, Tecnologia da Informação e Comunicação a todas as unidades integrantes da PCDF

## Departamento de Inteligência, Tecnologia e Gestão da Informação

### UNIDADES SUBORDINADAS

Divisão de Análise Técnica e Estatística  
Divisão de Controle de Denúncias  
Divisão de Inteligência Policial  
Divisão de Tecnologia  
Divisão de Telecomunicações  
Delegacia Eletrônica  
Laboratório de Tecnologia Contra  
Lavagem de Dinheiro

O DGI representa uma das grandes estruturas de apoio ao cumprimento da missão institucional, pois concentra unidades que oportunizam o assessoramento das atividades de inteligência organizacional, financeira e policial, além da gerência e organização na área de Tecnologia da Informação e Comunicação. No planejamento estratégico institucional esta unidade foi designada responsável pelo desenvolvimento do objetivo estratégico de aprimoramento do uso da tecnologia da informação e comunicação, mas também da difícil missão de induzir o desenvolvimento dos objetivos relacionados a efetividade na elucidação de infrações penais e fomento a redução da criminalidade por meio da apresentação de indicadores com resultados em queda. Diante de tantos Departamentos relacionados ao tema, a Delegacia-Geral atribuiu ao DGI esta responsabilidade que é realizada por meio de recorrentes publicações estatísticas e manchetes criminais que facilitem o processo decisório e temporária atuação para inversão de quadros negativos. Os desafios desta unidade são muitos e somado a este cenário de incremento da missão institucional, a atual gestão investiu na virtualização de serviços e criação de produtos diferenciados em parceria com outras unidades da PCDF com vistas a maximizar a satisfação do cidadão, que é outro objetivo estratégico institucional.

### PRINCIPAIS RESULTADOS E ENTREGAS EM 2022

- Distribuição de 1.250 Certificações Digitais.
- Realização de 140 evoluções e ajustes de sistemas internos e 64 atendimentos relacionados ao desenvolvimento e gestão do Portal Intranet e Internet suporte às unidades;
- Atendimento de 4.659 Incidentes de Software (Originário da Central de Serviço);
- Atuação em suporte de tecnologia em 36 eventos.
- Evolução dos Sistemas CONCURSOS e INTERAGÊNCIAS para o processamento e a coleta de dados para a análise de vida progressa de candidatos a concurso público da PCDF;
- Publicação da Portaria Conjunta nº 03, de 12/08/2022, que disciplina e padroniza os procedimentos para o compartilhamento de informações entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES do Distrito Federal e a PCDF;
- Criação de ferramentas de inteligência cibernética voltadas para o cumprimento da missão constitucional da PCDF;
- Instalação e operação do Sistema Contact Center 197, plataforma AVAYA, no prédio do Centro Tecnológico da PCDF;
- Participação da DICOE como membro de grupo de trabalho na Rede de Controle da Gestão Pública do DF, no programa FISCALIZA DF, para prevenção e repressão aos crimes contra a administração pública.

- Implementação da escala de plantão determinada pela Policlínica da PCDF (12x24h, 12x72h);
- Confecção, apenas por intermédio da Delegacia Eletrônica:
  - 194.308 registros de ocorrências policiais, o que equivale a 47,4% do total de ocorrências registradas pela PCDF;
  - 1.183 registros de ocorrências policiais relacionadas à Lei Maria da Penha;
  - 825 medidas protetivas de urgência foram geradas por meio do site da Delegacia Eletrônica;
- Manutenção dos acordos de cooperação com DETRAN/DF e DER/DF para registro de Termo Circunstanciado de Ocorrências (TCOS) baganciais relativos aos crimes de trânsito e ocorrências de acidente de trânsito sem vítima;
- Atualização do site da Delegacia Eletrônica, visando à facilitação de uso, pelo usuário, bem como a sua modernização, o que envolveu as atualizações dos textos explicativos, fluxos e simplificação de questionários, adequação dos quadramens;
- Evolução do Sistema Milenium, no Módulo da Delegacia Eletrônica, objetivando facilitar e agilizar a análise do registro eletrônico pelo servidor desta e de outras unidades da PCDF;
- Conclusão do certame internacional de aquisição de rede complementar de Infraestrutura e Gestão da Radiocomunicação Terra;

Número de  
20228.670  
Contas  
conciliadas  
pelo LAB-LO22.569  
Telefones  
atendidos no  
197R\$ 9.309.633.694,61  
Em movimentação  
financeira processada  
pelo LAB-LO97  
Casos de  
atrasamento de  
sigilo bancário21.159  
Denúncias  
anônimas  
registradas194.308  
Registros de  
ocorrências policiais  
na DP Eletrônica

**Diretor: Vicente Parahiba Costa Neto**

**Missão:** Cumprir com excelência as funções de polícia judiciária e promoção da cidadania, maximizando a satisfação do cidadão com a melhoria no atendimento e a eficiência do serviço prestado.

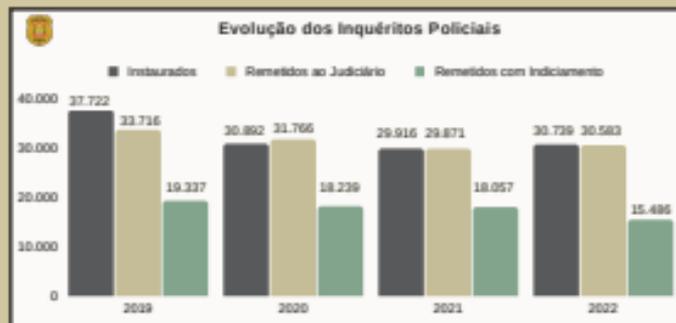
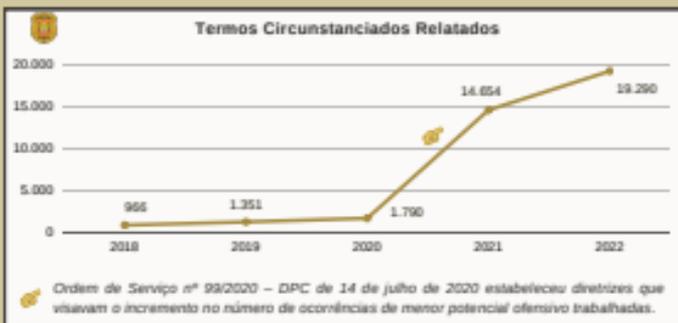
## Departamento de Polícia Circunscrição

**UNIDADES SUBORDINADAS** ( 31 Delegacias circunscripcionais  
01 Posto Policial



Este Departamento atua como unidade central de coordenação técnica e operacional das 31 delegacias distribuídas nas regiões administrativas do DF, com funcionamento ininterrupto, 24 horas por dia, além do posto policial do aeroporto. Das 31 delegacias circunscripcionais, 14 funcionam como Central de Flagrantes, mas em todas elas é executado o resiliente trabalho de registrar todos os tipos de ocorrências criminais, como também de investigá-las. Diante do grande volume de atendimento ao público, o Departamento preza pela urbanidade no atendimento e é orientado pela filosofia de polícia comunitária, inclusive contando com a participação dos Delegados-Chefes das 31 delegacias circunscripcionais nas reuniões periódicas dos Conselhos Comunitários de Segurança – CONSEG, onde figuram como membros. No planejamento estratégico, esta unidade é **colaboradora para o desenvolvimento dos objetivos estratégicos relacionados a efetividade na elucidação das infrações penais, no fomento a redução da criminalidade e maximização da satisfação do cidadão.**

### PRINCIPAIS RESULTADOS EM 2022





**Diretor: Victor Dan de Alencar Alves**

**Missão:** Elucidar infrações penais com efetividade, cumprir com excelência as funções de polícia judiciária e promover a cidadania em formato especializado por natureza criminal.

## Departamento de Polícia Especializada

### UNIDADES SUBORDINADAS

- Comissão de Repressão à Invasão e de Proteção à Pessoa
- Comissão de Repressão ao Crime Contra o Consumidor, a Propriedade Imobiliária e a Finanças
- Comissão de Repressão aos Crimes Patrimoniais
- Comissão Especial de Repressão aos Crimes Cibernéticos
- Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente
- Delegacia de Combate à Drogificação Irregular do Solo e aos Crimes contra o Ambiente Urbano e o Meio Ambiente
- Delegacia de Criança e do Adolescente - DCA I
- Delegacia de Criança e do Adolescente - DCA II
- Delegacia Especial de Atendimento à Mulher I
- Delegacia Especial de Atendimento à Mulher II
- Delegacia Especial de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa, ou por Orientação Sexual, ou Contra a Pessoa Idosa ou com Deficiência

Este Departamento coordena 12 delegacias especializadas, sendo que as Delegacias da Criança e do Adolescente (DCA I e DCA II) e as Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (I e II) funcionam ininterruptamente. O caráter especializado das unidades oportuniza a identificação de melhores práticas de investigação e consequentemente a elaboração de procedimentos operacionais padrão para que a instituição alcance melhores resultados.

No planejamento estratégico, esta unidade colabora em especial para o desenvolvimento dos objetivos estratégicos relacionados a efetividade na elucidação das infrações penais e no fomento a redução da criminalidade.



A Delegacia Especial de Repressão aos Crimes Cibernéticos - DRCC, recebeu o prêmio de unidade policial de destaque no ano 2022 dado Sindicato dos Policiais Cíveis do DF - SINPOL.

Em 2022, as Delegacias Especializadas participaram em vários eventos e discussões, além de terem trabalhado na elaboração e difusão de documentos, como Procedimentos Operacionais Padrão - POP, e roteiros, com vistas a compartilhar melhores práticas. Desses trabalhos, destacam-se:

- Participação das Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher (DEAM I e DEAM II) no Projeto Diálogos, com participação do Núcleo Judiciário da Mulher;
- As DEAM também participaram do grupo de trabalho responsável pela apresentação de relatório informativo à CPI do Femicídio do Distrito Federal, contendo todas as medidas realizadas no âmbito da Rede de Proteção.
- POP relacionado à investigação de fraudes cometidas por meio do aplicativo WhatsApp (elaborado pela DRCC);
- POP relacionado aos procedimentos de negociação em crimes de extorsão pela internet (elaborado pela DRCC);
- Roteiro sobre registros de ocorrências policiais de delitos em face de crianças e adolescentes, conforme as especificidades da DPCA;
- Roteiro de investigação de delitos contra crianças e adolescentes (elaboração pela DPCA);
- Desenvolvimento de protocolo de investigação visando a repressão qualificada de organizações criminosas voltadas para o tráfico de entorpecentes, com ênfase nas análises financeiras e lavagem de ativos (elaborado pela CORD).

Número de 2022



2,2 Toneladas de maconha apreendidas



18 Armas apreendidas pelas unidades do DPE



649 Mandatos de Busca e Apreensão cumpridos pelas unidades do DPE



102 Veículos apreendidos pelas unidades do DPE



247 Operações realizadas



2.272 Ocorrências registradas pelas unidades do DPE



424 Mandatos de Prisão cumpridos pelas unidades do DPE



538 Depoimentos Especiais tomados e relatórios produzidos



1.722 Relatórios de investigação produzidos



**Diretor: Raimundo Cleverlande  
Alves de Melo**

**Missão:** Produzir a prova técnico-científica com excelência, salvaguardar vestígios criminais e promover a cidadania.

## Departamento de Polícia Técnica

UNIDADES  
SUBORDINADAS

Instituto de Criminalística  
Instituto de Identificação  
Instituto Médico Legal  
Instituto de Pesquisa de DNA Forense  
Central de Guarda e Custódia de  
Vestígios Laboratoriais

O Departamento de Polícia Técnica, unidade central de coordenação das perícias técnico-científicas, subordinado diretamente à Direção-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, coordena quatro institutos responsáveis pela emissão de laudos periciais a partir de vestígios localizados em cena de crime, contribuindo para a materialização e elucidação de delitos pela Polícia Civil do Distrito Federal. Integra, ainda, a estrutura do DPT, o Serviço de Guarda e Custódia de Vestígios – SGCV, onde são armazenados os vestígios de natureza biológica, precipuamente. **No planejamento estratégico institucional esta unidade é colaboradora para o desenvolvimento dos objetivos estratégicos relacionados a efetividade na elucidação das infrações penais e fomento a redução da criminalidade.**

### INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - II

O II utiliza do método científico para fins de identificação humana e indicação de elementos de autoria em infrações penais. É responsável pelas identificações civis e criminais, pelas perícias papiloscópicas e necropapiloscópicas em locais de crime e laboratório, bem como pelas perícias de comparação facial e de representação facial humana.

Dentre as entregas realizadas em 2022, destacam-se:

- Aumento da quantidade de cadastros de padrões de impressões palmares na base de dados, em razão da implementação da solução Sistemas Automatizados de Identificação Biométrica - ABIS - e da adoção de procedimento de digitalização e injeção em base de dados dos padrões anteriormente armazenados somente em arquivo físico. Com isso, foi verificado impacto positivo na pesquisa automatizada de vestígios de impressões palmares coletadas em locais de crime.
- Redução da quantidade de reclamações de ovidorária relacionadas à Identificação Civil.
- Emissão de 219 Laudos de Comparação Facial a partir de busca na base de dados sem indicação de suspeitos (exames 1:N), com êxito em apontar similaridade em aproximadamente 42% dos resultados.
- Disponibilização de estações de trabalho para verificação e validação de identidade nas unidades policiais distribuídas nas diversas regiões do Distrito Federal. Esse serviço, que anteriormente era prestado em apenas 09 localidades, atualmente está acessível para 36 unidades policiais.
- Capacitação e formação continuada de servidores Papiloscopistas Policiais, tais como cursos de Atendimento de Identificação Civil, Estudo Morfológico da Palma, além de outros treinamentos técnicos, tendo atingido o coeficiente de servidores capacitados superior a 50%.
- A emissão da "Segunda Via Fácil", inicialmente disponibilizada para requerentes com data de expedição do documento anterior inferior a três anos foi ampliado para os requerentes que possuem Carteira de Identidade anterior com data de expedição inferior a cinco anos, o que habilitou mais de 500 mil pessoas para usufruir desse serviço, e aumentou a procura por essa modalidade de segunda via. Desde a criação, 13.441 unidades de "Segunda Via Fácil" foram expedidas pela PCDF;
- Alcance das seguintes melhorias, decorrentes da disponibilização de Serviço Voluntário Gratificado ao II:
  - Redução do tempo entre o registro da ocorrência e o atendimento da solicitação da perícia;
  - Maior volume de resultados para a indicação de envolvidos e auxílio na determinação da autoria delitiva;
  - Ampliação do atendimento ao cidadão e da emissão de carteiras de identidade.

Número de emissão de Laudos e Informações Periciais pelo II



O decréscimo no número de laudos emitidos deriva, especialmente, da limitação de recursos humanos e do processo de adaptação à nova solução de identificação multibiométrica (ABIS), implantada em 2021.

A despeito da redução do índice de produção de laudos, observa-se um aumento considerável (de 55% para 94%) da eficácia da atividade pericial, representado pela proporção de laudos positivos que relaciona a quantidade de ocorrências pesquisadas e a quantidade de laudos positivos de perícia papiloscópica.

Proporção de laudos positivos



Número de  
2022



35.840  
Perícias  
Criminais



37.567  
Vestígios  
coletados



15.578  
Laudos e  
Informações  
Periciais



15.918  
Identificações  
Criminais



229.035  
Carteiras de  
Identidade  
emitidas



1.645  
Atendimentos Sociais  
(Identidade Solidária)



## Departamento de Polícia Técnica

## INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA – IC

O IC é responsável pelo exame da materialidade do delito. Produz provas materiais a partir de vestígios encontrados no local de crime, por meio de técnicas científicas. Busca informações a partir de vestígios, que tipifiquem os crimes, indiquem características qualificadoras, bem como elementos de autoria. Dentre as entregas realizadas em 2022, destacam-se:

- Aprovação do Laboratório de Química e Física Forense no ensaio de proficiência em drogas oferecido pelo Inmetro;
- Elaboração de protocolo que estabelece procedimentos de segurança para mitigar acidentes envolvendo objetos perfurocortantes;
- Disponibilização do Relatório de Perícia Criminal para os locais atendidos de morte violenta. Esse relatório permite que as delegacias tenham acesso cêlere à informação dos vestígios encontrados e coletados no local;
- Aquisição da ferramenta UFED Premium: Ampliação na abrangência de exames periciais de extração de dados de telefones celulares;
- Perícias de informática em casos de ataques cibernéticos em órgãos públicos e instituições financeiras privadas, recuperando vestígios de autoria importantes para a investigação;
- Apoio técnico em informática forense em cumprimento de mandados de busca e apreensão em operações de grande repercussão como Brasília Iluminada, Downloader, Blackhat, Looping.
- Exames periciais de informática no caso da tentativa de explosão no Aeroporto de Brasília.
- Exames periciais da Seção de Incêndio e Explosão no local e nos artefatos explosivos da bomba encontrada próximo ao Aeroporto de Brasília.

## INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL - IML

O IML é responsável pelas perícias em seres humanos, vivos ou mortos. Realiza perícias médico-legais requisitadas pelas autoridades policiais, judiciárias, administrativas ou Órgãos do Ministério Público. Desenvolve pesquisas científicas relacionadas à medicina legal e realiza cursos/palestras para a sociedade civil, acadêmica e instituições governamentais. Possui as áreas de perícias no vivo, no morto e de laboratório. Em 2022, o IML iniciou a organização de procedimentos internos, no intuito de estabelecer medidas destinadas à melhoria dos processos de trabalho com ganho na produtividade com eficiência e qualidade. Principais ações:

- Publicação de orientações sobre deslocamento emergencial de peritos médicos legistas para realização de perícias em hospitais, residências ou outros órgãos;
- Apresentação de propostas de adequação de quesitos para avaliação de crimes da esfera sexual;
- Revogação da realização dos testes de Covid tipo RT-PCR como pré-requisito para realização de necropsias tradicionais, reservando a coleta apenas aos casos suspeitos, em razão do término da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em 17 de abril de 2022;
- Estabelecimento de rotinas e orientações sobre o registro fotográfico de periciandos;
- Estabelecimento de rotinas para registro do trabalho realizado no Laboratório de Histopatologia e Citologia deste IML.
- Realização de análise toxicológica dos concursos públicos de Agente de Polícia (em 1.974 amostras de urina, totalizando 23.688 testes) e Escrivão (em 489 amostras de urina, totalizando 5.868 testes) da Polícia Civil do Distrito Federal.





## Departamento de Polícia Técnica

## INSTITUTO DE PESQUISA DE DNA FORENSE - IPDNA

O Instituto de Pesquisa de DNA Forense realiza perícias em Genética Forense em investigações criminais para fins de identificação de autores de crimes e identificação de vítimas. Realiza também exames de vínculo genético (exames de paternidade) nas áreas criminal e civil. Além de exames periciais, o IPDNA realiza pesquisas científicas importantes na área de Genética Forense. Dentre as entregas realizadas em 2022, destacam-se:

- Realização de 1.031 coletas de amostras biológicas de condenados em cumprimento ao Art. 9º a – Lei de execução Penal e processamento das referidas amostras;
- Participação em 6 Grupos de Trabalho sobre temas relacionados às atribuições do IPDNA; no exercício internacional sobre controle de qualidade e boas práticas em genética forense pelo Grupo de Línguas Espanhola e Portuguesa (GHEP) da International Society for Forensic Genetics (ISFG); como representante da Região Centro-Oeste no Comitê Gestor da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos, RIBPG, do Ministério da Justiça;
- Realização de auditoria externa em 2022 por auditores selecionados pelo Ministério da Justiça, em cumprimento à nova Resolução nº 12/2019 do Comitê Gestor da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos, RIBPG, do Ministério da Justiça;
- Atualização do Sistema CODIS (Combined DNA Index System), utilizado para Banco de Perfis Genéticos do IPDNA/PCDF e para o Banco Nacional de Perfis Genéticos (BNPG) da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (RIBPG) do MJSP;
- Renovação do contrato para o Desenvolvimento do Sistema LIMS para Gestão de Laboratório e aperfeiçoamento do sistema de Gestão de Documentos e de Qualidade no IPDNA.

## CENTRAL DE GUARDA E CUSTÓDIA DE VESTÍGIOS - CGCV

A Central de Guarda e Custódia de Vestígios é o setor destinado à guarda, ao armazenamento e à preservação de vestígios e objetos coletados em cena de crime. É a unidade responsável pela garantia da Cadeia de Custódia adotando protocolos de regulamentação que consistem no acompanhamento e registro de eventos, ocorrências, transferências e movimentações da prova material, desde seu registro e identificação até sua destinação final. Dentre as entregas realizadas em 2022, destacam-se:

- Atualização e acompanhamento do POP de Cadeia de Custódia;
- Participação nos grupos de trabalho internos sobre cadeia de custódia para fins de atendimento da Lei 13.964/2019;
- Acompanhamento do aperfeiçoamento de serviços eletrônicos para controle de cadeia de custódia na PCDF;
- Aquisição de embalagens e lacres para viabilizar a garantia da cadeia de custódia na PCDF;
- Capacitação de corpo técnico da PCDF (Curso EAD sobre cadeia de custódia, através da ESPC, para os policiais civis do DF em atuação no projeto piloto de implantação da cadeia de custódia);
- Destaca-se que a média de recebimento de vestígios anualmente cresce exponencialmente, aumentada nos últimos anos pela ampliação das atribuições da CGCV advindas pela Lei 13.964/2019.



## EVOLUÇÃO DA EMISSÃO DE LAUDOS PELO IPDNA



*Destaca-se que, devido à ampliação das atribuições da CGCV advindas pela Lei 13.964/2019, a média de recebimento de vestígios tem crescido exponencialmente a cada ano.*

Número de  
20226.943  
Exames  
laboratoriais  
em DNA292  
Laudos de  
DNA274  
coletas de amostras  
biológicas para  
exames de  
paternidade16  
exumações de  
amostras ósseas  
e dentes para  
exames de DNA70.704  
Total de vestígios  
recebidos pela  
CGCV272.345  
Total de vestígios  
armazenados pela  
CGCV



# Operações de destaque noticiadas

## Casal é preso por cometer fraudes bancárias de até R\$ 300 milhões

A dupla foi presa pela PCDF durante uma operação deflagrada em Goiânia, tendo perdido R\$ 13,5

## Polícia apreende várias armas e munição com auditor do DF Legal preso por suspeita de corrupção

De acordo com Polícia Civil, maioria do material apreendido está em situação irregular. Três pessoas foram detidas, sendo uma fêmea (30), entre elas, dois servidores, segundo é que eles faziam um programa para interceptar fiscalizações, emitir autorizações indevidas, entre outros.

## PCDF prende último foragido de operação contra quadrilha de fraudes bancárias

O último foragido de uma operação de R\$ 100 milhões contra uma quadrilha de fraudes bancárias foi apreendido no Distrito Federal. A Polícia Federal realizou uma operação de investigação para a apreensão de documentos utilizados pelos criminosos.

## Ladrões que furam motos em segundos são alvo de operação da PCDF

Um dos principais responsáveis por roubos de motos em segundos e de veículos operando no DF, são ladrões de motos e veículos.

## Grupo que vendia mais de 100kg de maconha por mês é preso no DF

Operação deflagrada visando a apreensão de drogas e a prisão de integrantes de um grupo que vendia mais de 100kg de maconha por mês em Brasília, em Brasília.

## Presos líderes de célula criminosa que articulavam chegada de drogas no DF

Dois grandes traficantes, que reuniram outros homens, exercem a liderança de células criminosas voltadas a uma rede de distribuição de drogas no Distrito Federal.

## PCDF prende bando que movimentou R\$ 1,8 milhão com “golpe do motoboy”

Uma série de golpes, no valor de R\$ 1,8 milhão, foi realizada por meio de golpes de motoboy, envolvendo a movimentação de dinheiro em espécie.

## Quadrilha que roubou carga de R\$ 300 mil é alvo de operação da PCDF

Uma operação deflagrada visando a apreensão de uma carga de R\$ 300 mil e a prisão de integrantes de uma quadrilha especializada em roubo.

## Polícia Civil cumpre 45 mandados em operação de combate a reestruturação de facção criminosa no DF

Operação visando a captura de integrantes de uma facção criminosa, com o objetivo de impedir a reestruturação de uma facção criminosa no Distrito Federal.

## Operação intercepta 200kg de cocaína e pasta base estimados em 25 milhões

Operação conjunta da PCDF e PF garante a maior apreensão de drogas sendo feita de uma

## PCDF desarticula quadrilha que enganava vítimas prometendo quitar dívidas em bancos

Segundo a polícia, um dos integrantes do grupo é analfabeto e acessava processos judiciais para aplicar os golpes.

## PCDF: hacker invade sistema do Zoológico e apaga 400 mil arquivos

O hacker invadiu o sistema de arquivos do Zoológico de Brasília e apagou 400 mil arquivos, incluindo dados pessoais de visitantes.

## PCDF apreende mais de 1 tonelada de maconha no DF

A apreensão, realizada para o tráfico internacional de maconha, ocorreu no Distrito Federal, sendo apreendida a quantidade

## Blagdopa | Avaliados em R\$ 2,5 mil, PCDF prende 350 kilos de maconha

Operação deflagrada em Brasília visando a apreensão de drogas e a prisão de integrantes de uma quadrilha especializada em roubo.

## PCDF prende acusado de armar bomba perto do Aeroporto de Brasília

Um indivíduo foi preso em Brasília por suspeita de armar uma bomba perto do Aeroporto de Brasília.

## Traficantes que traziam R\$ 3 milhões em drogas de Ponta Porã são presos

Dois traficantes foram apreendidos durante uma operação deflagrada no Distrito Federal, com o objetivo de impedir a chegada de drogas de Ponta Porã.

## PCDF prende grileiros que movimentaram R\$ 20 mi com falso cartório

Operação deflagrada visando a apreensão de documentos falsos e a prisão de integrantes de uma quadrilha especializada em roubo.

## PCDF desarticula esquema milionário de lavagem de dinheiro do jogo do bicho

Até todo, 43 mandados de busca e apreensão foram cumpridos no Distrito Federal, no Rio de Janeiro e em Goiás.

## PCDF faz operação contra bando que aplicava golpe do falso empréstimo

A operação foi coordenada pela Delegacia Especial de Repressão aos Crimes Financeiros (DERCF) da Polícia Civil do Distrito Federal.

## PCDF, PF e MPDFT desarticulam quadrilha que fraudou R\$ 2,6 milhões

Uma operação conjunta da Polícia Civil, Polícia Federal e Ministério Público Federal desarticulou uma quadrilha que fraudou R\$ 2,6 milhões.

## PCDF prende estudante que comprava pornografia infantil na darknet

Um estudante foi apreendido em Brasília por suspeita de comprar pornografia infantil na darknet.

## Traficantes do DF usam empresas fantasmas para lavar R\$ 10 milhões

Dois traficantes do DF utilizam empresas fantasmas para lavar R\$ 10 milhões em dinheiro proveniente do tráfico de drogas.

## PCC e Comando Vermelho usam mercadinho do DF para lavar dinheiro

Dois traficantes do DF utilizam um mercadinho para lavar dinheiro proveniente do tráfico de drogas.

## PCDF prende foragido com 418g de “supermaconha” avaliada em R\$ 21 mil

Um foragido de uma operação de R\$ 21 milhões foi apreendido em Brasília, com o objetivo de impedir a chegada de drogas de Ponta Porã.



# Objetivos do Desenvolvimento Sustentável



Ao desenvolver sua missão com foco na sustentabilidade corporativa, A PCDF confirma seu compromisso com os objetivos globais. Apresentamos brevemente as principais ações realizadas em 2022 que impactaram positivamente os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS, que são relacionados às nossas atividades.

3



## Objetivo 3. Boa Saúde e Bem-Estar

Em 2022, por meio da Escola Superior de Polícia - ESPC, a PCDF deu continuidade ao Projeto Cabeça Feita, utilizado pela vara de execuções de medidas socioeducativas do DF para converter a prestação de serviços à comunidade (PSC) para a participação neste projeto. O projeto oferece debates, palestras e filmes sobre o tema prevenção ao uso indevido de drogas lícitas e ilícitas e em 2022 teve um público de 854 adolescentes, destes 29 menores infratores. Este projeto está alinhado à estratégia ODS 3.5, que orienta sobre a importância de reforçar a prevenção ao abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.

6



## Objetivo 5. Igualdade de gênero

A PCDF deu continuidade a diversas iniciativas alinhadas à estratégia ODS 5.2 com vistas a eliminar todas as formas de violência contra a mulher. Em 2022 foi inaugurado mais um Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher na 6ª Delegacia de Polícia, juntando-se aos já existentes na DEAM I, 11ª DP, 29ª DP e 38ª DP, os quais oferecem atendimento policial, psicossocial e jurídico às vítimas de violência doméstica.

O Projeto PCDF na escola é outra iniciativa alinhada a esse mesmo objetivo. O projeto é voltado para professores, contendo orientação e capacitação sobre prevenção à violência sexual contra crianças e adolescentes, bem como direcionado para os alunos, os quais recebem instruções sobre mecanismos de proteção contra abusos. Em 2022 foram capacitados 71 professores e 178 alunos da rede pública de ensino.

7



## Objetivo 7 – Energia limpa e acessível

Em 2022 a PCDF instalou uma usina de geração de energia fotovoltaica em vários prédios dentro do complexo da PCDF, com capacidade total instalada de 750 kWp.

10



## Objetivo 10. Redução das desigualdades

Por meio da Delegacia Especial de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa, ou por Orientação Sexual, ou Contra a Pessoa Idosa ou com Deficiência – DECRIN, a PCDF possibilitou um atendimento diferenciado, com vistas a eliminar práticas discriminatórias para o público deste segmento, alinhado à estratégia ODS 10.3. Em 2022 a DECRIN lançou a cartilha de prevenção aos crimes contra a população idosa, intolerância racial e LGBTQIA+.

12



## Objetivo 12. Consumo e produção responsável

Em 2022, a PCDF continuou avançando no tema sustentabilidade. Após a publicação do Plano de Logística Sustentável em 2020 e a instituição da coleta seletiva em 2021, em 2022 teve início o monitoramento de indicadores relativos à coleta seletiva, com dados encaminhados à secretaria de meio ambiente-SEMA/DF. Estas práticas podem ser acompanhadas no site eletrônico da PCDF e estão alinhadas às estratégias ODS 12.2, 12.4, 12.5, 12.7 e 12.8.

15



## Objetivo 15. Vida terrestre

Por meio da Delegacia de Combate à Ocupação Irregular do Solo e aos Crimes contra a Ordem Urbanística e o Meio Ambiente – DEMA, a PCDF realizou em 2022, 104 autuações em situação de flagrante delito por crimes ambientais, parcelamento irregular de solo e correlatos.

Anualmente a PCDF realiza leilão de bens inservíveis ou antieconômicos, possibilitando a adequada destinação de resíduos, tais como carcaças de veículos, dentre outros.

16



## Objetivo 16. Paz, justiça e instituições eficazes

Institucionalmente alinhado à missão da PCDF, esse objetivo contou com várias frentes que contribuíram para a redução de homicídios, feminicídios, combate ao fluxo financeiro ilegal e corrupção, dentre tantas outras ações descritas neste relatório. As reduções observadas em vários tipos criminais no Distrito Federal são frutos dos esforços empreendidos pela PCDF, juntamente com ações desenvolvidas por outros órgãos de Estado.



# Sustentabilidade na PCDF

A sustentabilidade passou a integrar o planejamento estratégico da PCDF, contando com um plano temático contendo diversas ações em busca do desenvolvimento institucional sustentável. O quadro abaixo apresenta a evolução das ações da PCDF relacionadas à esse tema, bem como a evolução normativa, Federal e Distrital, que versam sobre o assunto.

2010

- [Lei Federal nº 12.305/2010](#) institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

2012

- [Lei Distrital nº 4.792/2012](#) dispõe sobre a separação e a destinação final dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública do DF.

2014

- [Lei Distrital nº 5.418/2014](#) institui a Política Distrital de Resíduos Sólidos.

2016

- Plano de gerenciamento de resíduos sólidos dos serviços de saúde do IML;
- Adesão do GDF à Agenda 2030 da ONU – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável;

2017

- [Decreto Distrital nº 38.246/17](#) regulamenta a coleta seletiva solidária no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública do DF.

2018

- Plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde da Policlínica da PCDF;
- Instituição da Comissão Gestora do PLS da PCDF;
- Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

2019

- Plano de gerenciamento de resíduos sólidos-PGRS das unidades da PCDF.

2020

- Alteração da Comissão Gestora do PLS-PCDF;
- Instituição da Política de Responsabilidade Socioambiental da PCDF;
- Instituição do Plano de Logística Sustentável da PCDF;
- Celebração do termo de adesão, por meio do Ministério do Meio Ambiente-MMA, ao Programa ASP.

2021

- [Portaria nº 130/2021](#) institui a coleta seletiva solidária no âmbito da PCDF;
- Revisão do PLS/PCDF.

2022

- Início do monitoramento de indicadores relativos à coleta seletiva, com dados encaminhados à SEMA;
- Instalação da primeira usina de geração de energia fotovoltaica no complexo da PCDF;
- Realização do leilão anual de bens antieconômicos ou inservíveis;
- Está em andamento a elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da DITRAN/PCDF.

**ENERGIA  
LIMPA**

Em 2022, a PCDF colocou em operação uma usina de geração de energia fotovoltaica com potência instalada de 750 kWp. Os painéis foram instalados em edifícios situados no Complexo da PCDF.

O investimento foi de R\$ 3.099.600,00 (três milhões, noventa e nove mil e seiscentos reais), enquanto a redução esperada do consumo de energia é de R\$ 67.000,00 por mês, o que equivale a 13% da conta de energia da PCDF. Em andamento estudos para a expansão do sistema.



Accesse a agenda  
ambiental da PCDF

Número de  
2022

53%

Execução do  
PLS-PCDF

R\$ 1.140.700,00

Arrecadados em leilão  
de bens inservíveis

750 kWp

Potência de energia  
elétrica fotovoltaica  
instalada

99

Fragmentadoras de papel  
adquiridas e distribuídas às  
unidades, favorecendo a  
coleta seletiva



# Inovações

O conceito de inovação é bastante variado em razão da sua abrangência de aplicação. Aqui serão destacadas as ideias implantadas com sucesso em 2022 que atendam a um dos critérios:

Causou impacto significativo

OU

Algo novo que pouco se parece com padrões anteriores

OU

Possibilitou fazer mais com menos recursos



Proposta de alteração do Código de Trânsito, pela Seção de Delitos de Trânsito, na preferência em cruzamentos não sinalizados para aumentar a segurança viária.



IML - Modernização dos métodos analíticos utilizados em razão dos avanços de tipo e quantidade de substâncias a serem pesquisadas que ganharam relevo na esfera pericial, a exemplo da utilização da metodologia de cromatografia líquida como parte do arsenal em toxicologia forense. Nesse sentido, foi ampliado o número de drogas, medicamentos e metabólitos analisados por meio da técnica de imunoenensaio.



O Laboratório de Toxicologia do IML realizou ensaios de proficiência em alcoolemia junto ao INMETRO, e vem colaborando com outros entes e órgãos da administração pública na realização de exames.



Aquisição de equipamento com capacidade de processamento rápido de determinados tipos de amostras biológicas para exames de DNA de forma que o perfil genético de uma amostra pode ser obtido em cerca de 90 (noventa) minutos.



Compartilhamento de acesso aos bancos biométricos com a Polícia Civil do estado de Goiás, agilizando as identificações biométricas de investigados advindos do estado de Goiás.



Automatização da liberação de vagas de agendamento para emissão de carteira de identidade. O Instituto de Identificação, em parceria com a DITEC, automatizou a publicação das vagas em data e horário definidos pelo operador do sistema de agendamento de Carteira de Identidade. Essa funcionalidade permite a definição de diferentes horários para publicação das vagas, fator relevante para ampliar o acesso ao serviço de emissão desse documento.



Implantação do Sistema de Perícias, Ocorrências e Laudos (SPOL2), desenvolvido pela Seção de Planejamento, Informática e Estatística do Instituto de Identificação da PCDF. Nesse sistema são geradas as numerações de todos os laudos emitidos pelo II, bem como são registradas as respectivas informações relacionadas às perícias, garantindo a cadeia de custódia dos vestígios e o armazenamento dessas informações em ambiente seguro, íntegro e confiável.



Instituição de procedimento para cadastro in loco de perícias papiloscópicas. Em parceria com a DITEC, foi disponibilizada funcionalidade para permitir a publicação em tempo real dos resultados da perícia de local de crime no Sistema Corporativo de Ocorrências Policiais, garantindo maior celeridade e segurança ao procedimento pericial em local de crime.



# Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis



- 67 Orçamento
- 68 Fundo constitucional do Distrito Federal - FCDF
- 70 Tesouro do Distrito Federal
- 71 Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da PCDF
- 72 Convênios
- 75 Gestão de Licitações e Contratos
- 82 Gestão de Custos



# Orçamento

O orçamento da Polícia Civil do Distrito Federal é composto de recursos provenientes de 3 fontes:

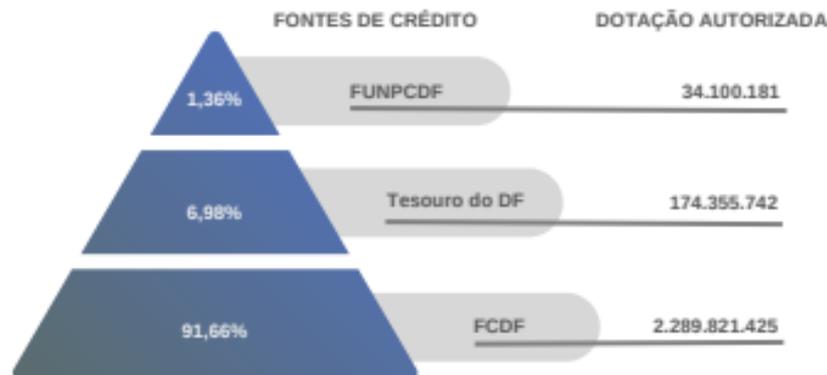
- Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF;
- Tesouro do Distrito Federal;
- Fundo de modernização, manutenção e reequipamento da PCDF – FUNPCDF.

Além dessas fontes, a instituição conta ainda com eventuais convênios e emendas parlamentares que oportunizam novos investimentos.

Nas páginas seguintes serão apresentados os detalhamentos de cada uma destas fontes de recurso.

## INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

As informações contábeis da PCDF relativas ao FCDF são produzidas pela Gerência de Contabilidade do Fundo Constitucional do Distrito Federal, enquanto as relativas aos recursos do GDF são de responsabilidade da Subsecretaria de Contabilidade – SUCON, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.



91,66% de todo orçamento disponível para a PCDF é oriundo do Fundo Constitucional do Distrito Federal



Acesse [aqui](http://www.pcdf.df.gov.br/transparencia/transparencia-e-prestacao-de-contas) as demonstrações contábeis e as notas explicativas da PCDF.  
Disponível em: [www.pcdf.df.gov.br/transparencia/transparencia-e-prestacao-de-contas](http://www.pcdf.df.gov.br/transparencia/transparencia-e-prestacao-de-contas)



# Fundo Constitucional do Distrito Federal

Em 2022, a dotação inicialmente prevista para a Polícia Civil do Distrito Federal através do Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF, foi de R\$ 2.340.640.056,00. Não obstante, após remanejamentos ocorridos até a data de 31/12/2022 no valor de R\$ 50.809.631,00, restaram autorizados R\$ 2.289.821.425,00 dos quais foram empenhados R\$ 2.289.821.424,00 e liquidados R\$ 2.246.132.235.

Na tabela abaixo é possível observar que do montante disponível, R\$ 29.804.865,00 foram empenhados no grupo de investimentos (1,3%) e R\$ 2.067.303.474,00 para custeio com pessoal e encargos sociais (90,28%).

Plano Orçamentário	Grupo de Despesa*	Inicial - (A)	Autorizado - (B)	Remanej. (A - B)	Empenhado	Liquidado
0000 - Contribuição da União para o Custeio do RPSPF	1 - PES	218.467.276	197.437.595	-21.029.681	197.437.595,00	197.437.595,00
0000 - Inativos e Pensionistas	1 - PES	1.106.406.404	1.104.737.210	-1.669.194	1.105.406.404	1.104.966.644
0003 - Manutenção da Polícia Civil do DF (folha de ativos)	1 - PES	838.671.247	764.459.475	-74.211.772	764.459.475	764.309.351
<b>Subtotal GND 1 - PES</b>		<b>2.163.544.927</b>	<b>2.067.303.474</b>	<b>-96.241.453</b>	<b>2.067.303.474</b>	<b>2.066.713.590</b>
0003 - Assistência Médica	3 - ODC	10.478.926	47.208.926	36.730.000	47.208.926	47.029.712
0003 - Auxílio-Alimentação	3 - ODC	23.575.645	21.205.646	-2.369.999	21.205.645	21.185.555
0003 - Manutenção da Polícia Civil do DF (custeio geral)	3 - ODC	108.467.449	120.314.405	11.846.956	120.314.405	103.370.736
0006 - Assistência Pré-Escolar	3 - ODC	3.316.572	3.216.572	-100.000	3.216.572	3.215.667
0010 - Auxílio-Funeral e Natalidade	3 - ODC	1.247.537	767.537	-480.000	767.537	740.901
0007 - Auxílio Transporte	3-ODC					
<b>Subtotal GND 3 - ODC</b>		<b>147.086.129</b>	<b>192.713.086</b>	<b>45.626.957</b>	<b>192.713.085</b>	<b>175.542.571</b>
0003 - Manutenção da Polícia Civil do DF (investimento)	4 - INV	30.000.000	29.804.865	-195.135	29.804.865	3.876.074
<b>Total</b>		<b>2.340.640.056</b>	<b>2.289.821.425</b>	<b>-50.809.631</b>	<b>2.289.821.424</b>	<b>2.246.132.235</b>

\* 1 - Pessoal e encargos sociais; 3 - outras despesas correntes e 4 - investimentos

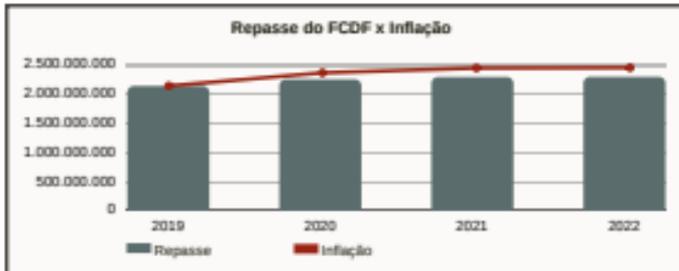
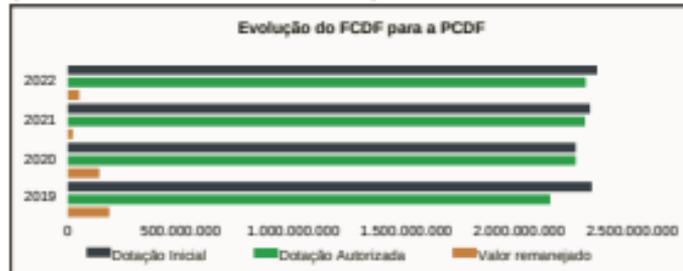
Fonte: SIOP - Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento da União - posição do liquidado em 31/12/2022



Accesse aqui as informações relativas aos valores empenhados/liquidados por Natureza de Despesa no exercício de 2022, até o nível do subelemento da despesa.

## Evolução dos recursos do Fundo Constitucional para a PCDF

Entre 2017 e 2022, as dotações orçamentárias autorizadas para a PCDF no FCDF passaram de R\$ 2.103.645.364,00 para R\$ 2.289.821.425,00, observando, em valores absolutos, incremento da ordem de R\$ 186.176.061,00. Quando consideramos o índice acumulado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA - para o período de 01/01/2017 à 01/01/2022 (28,84%) e atualizamos a dotação orçamentária de 2017, temos o valor atualizado de R\$ R\$ 2.710.361.720,00, contexto em que é possível afirmar que houve decréscimo nos valores destinados para a PCDF da ordem de R\$ 606.716.356,00.



Plano Orçamentário	GND*	2017	2018	2019	2020	2021	2022
0006 - Contribuição da União para o Custeio do RPSPE <sup>2</sup>	1 - PES	176.336.097	179.371.187	161.965.063	199.849.063	211.325.865	197.437.595
0006 - Inativos e Pensionistas	1 - PES	907.119.873	958.287.825	1.019.962.752	1.075.184.220	1.104.737.230	1.105.406.404
0003 - Manutenção da Polícia Civil do DF (folha de ativos)	1 - PES	859.371.214	867.390.888	774.025.501	799.678.134	780.954.313	764.459.475
<b>Subtotal 1 - PES</b>		<b>1.942.827.184</b>	<b>2.005.049.900</b>	<b>1.955.353.316</b>	<b>2.074.711.417</b>	<b>2.097.017.388</b>	<b>2.067.303.474</b>
0003 - Assistência Médica	3 - ODC	10.376.992	11.644.992	11.366.594	10.852.933	9.851.450	47.208.926
0003 - Auxílio-Alimentação	3 - ODC	24.404.326	25.157.464	23.209.914	22.528.457	21.858.176	21.205.646
0003 - Manutenção da Polícia Civil do DF (custeio geral)	3 - ODC	90.400.000	103.112.513	98.506.992	111.166.388	123.110.000	120.314.405
0006 - Assistência Pré-Escolar	3 - ODC	2.933.996	3.471.996	3.264.204	3.334.384	3.287.796	3.218.572
0007 - Auxílio Transporte	3 - ODC	0	0	0	0	8.000	0
0010 - Auxílio-Funeral e Natalidade	3 - ODC	731.866	743.236	526.236	934.822	1.417.540	767.537
<b>Subtotal 3 - ODC</b>		<b>128.847.180</b>	<b>144.130.201</b>	<b>136.873.940</b>	<b>148.796.984</b>	<b>159.542.962</b>	<b>192.713.086</b>
0003 - Manutenção da Polícia Civil do DF (investimento)	4 - INV	31.971.000	35.000.000	40.707.853	22.062.971	30.000.000	29.804.895
<b>Total</b>		<b>2.103.645.364</b>	<b>2.184.180.101</b>	<b>2.132.935.109</b>	<b>2.245.571.372</b>	<b>2.286.560.350</b>	<b>2.289.821.425</b>

Fonte: SIOP – Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento da União

\* GND – Grupo de Natureza de Despesa: 1 – Pessoal e encargos sociais; 3 – outras despesas correntes e 4 – investimentos

<sup>2</sup> Regime de Previdência Complementar Para os Servidores Públicos Federais (inserir sigla no rodapé)



# Tesouro do Distrito Federal

Durante o exercício de 2022, a PCDF foi contemplada por meio da Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal (Lei Distrital 7.061/2022) com recursos no valor de R\$ 109.094.281,00, não obstante, após remanejamentos ocorridos até 31/12/2022 (R\$ 65.285.237,00), a dotação autorizada somou R\$ 174.355.742,00, dotação esta da qual foram empenhados, até 31/12/2022, R\$ 137.929.134, dos quais foram liquidados R\$ 125.675.831.

A diferença a maior entre o valor autorizado inicialmente na lei orçamentária (R\$ 109.094.281,00) e o valor apurado em 31/12/2022 se deve ao remanejamento, por créditos adicionais, de R\$ 65.285.237,00 dos quais destacam-se:

R\$ 11.454.000,00 para fazer face às despesas do auxílio uniforme, instituído pela Lei Distrital nº 7.073, de 21 de fevereiro de 2022;

R\$ 17.184.223,17 para fazer face às despesas da suplementação do auxílio alimentação, instituído pela Lei Distrital nº 7.072, de 21 de fevereiro de 2022;

R\$ 37.369.926,00 relativo a apuração de superávit de convênios em execução.

Noutro giro, importante esclarecer que, excluindo os recursos de pessoal destinados à manter a carreira de apoio da PCDF, pagamento de benefícios, pagamento das gratificações de chefias e serviço voluntário gratificado da PCDF e eventuais contrapartidas de Convênios, os demais recursos que a Polícia Civil do Distrito Federal executa no orçamento do Tesouro local se referem exclusivamente a recursos destinados por emendas parlamentares e captados através de convênios com a União.

Ação/Plano Orçamentário	GND*	Autorizado	Empenhado	Liquidado
Administração de Pessoal	1	53.651.983	53.526.902	53.434.706
Conc. de benefícios a servidores	3	29.615.690	29.612.572	29.602.400
Desenv. De Programas Nacionais de Seg. Pública (convênios)	4	47.989.399	11.716.777	3.614.197
Ressarcimentos e Indenizações Serviço Voluntário (incluindo Emendas Parlamentares)	1	41.641.423	41.641.423	37.593.068
Conv. de Licença Prêmio em Pecúnia	1	1.457.247	1.431.460	1.431.460
<b>Total Geral</b>		<b>174.355.742</b>	<b>137.929.134</b>	<b>125.675.831</b>

\* GND – Grupo de Natureza de Despesa: 1 – Pessoal e encargos sociais; 3 – outras despesas correntes e 4 – investimentos

Fonte: SIGGO – Sistema Integrado de Gestão Governamental – GDF



# Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da PCDF

Nos termos do Art. 1º da Lei Complementar nº 751/2007, o Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Civil do Distrito Federal – FUNPCDF, tem a finalidade de prover, em caráter complementar, recursos financeiros para a Polícia Civil do Distrito Federal, objetivando sua modernização, reequipamento, manutenção, a aquisição de bens de consumo e a execução de serviços.

Durante o exercício de 2022, o FUNPCDF foi contemplado por meio da Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal (Lei Distrital 7.061/2022) com recursos no valor de R\$ 6.904.646,00, não obstante, foi aberto superávit de exercícios anteriores em favor do FUNPCDF da ordem de R\$ 27.454.736,00 dos quais R\$ 259.200,09 permaneceram bloqueados, restando autorizados até o encerramento do exercício R\$ 34.100.181,91, dos quais foram empenhados R\$ 5.025.984,79 e liquidados R\$ 4.637.389,56.

Por fim, registramos que os recursos do FUNPCDF são oriundos de taxas (tributos vinculados) e se tratam de receitas vinculadas à manutenção e funcionamento, de forma suplementar, da PCDF, contexto em que o valor não utilizado no exercício financeiro gera superávit para o exercício seguinte.

Ação / Plano Orçamentário	GND	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado
Desenvolvimento de Prog. Nacionais de Seg. Pública DF.	4	100.000	0	0
Modernização e Reeq. das Unid. de Segurança Pública DF	3	968.810	0	0
Modernização e Reeq. das Unid. de Segurança Pública DF	4	24.782.003	421.357	37.762
Reformas de Unidades Policiais e Delegacias – DF	3	4	0	0
Gestão de Recursos de Fundos	3	6.813.509	4.512.447	4.507.447
Gestão de Recursos de Fundos	4	1.435.854	92.180	92.180
Ressarcimentos, Ind. e Restituições - FUNPCDF	3	1	0	0
<b>Total Geral</b>		<b>34.100.181,91</b>	<b>5.025.984,79</b>	<b>4.637.389,56</b>

\* GND – Grupo de Natureza de Despesa: 1 – Pessoal e encargos sociais; 3 – outras despesas correntes e 4 – investimentos  
Fonte: SIGGO – Sistema Integrado de Gestão Governamental - GDF



# Convênios

Desde 2016 a execução de convênios celebrados com a União de interesse da PCDF foi descentralizada da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para a PCDF, contexto em que a Instituição tem se empenhado em buscar novas fontes de financiamento para a execução de seu Planejamento Estratégico.

Os recursos captados através de convênios são incorporados ao orçamento do Distrito Federal e executados na Ação 1569 - Desenvolvimento dos Programas Nacionais de Segurança Pública. A tabela abaixo apresenta uma síntese dos convênios que foram executados pela PCDF no exercício de 2022 e aqueles que foram assinados no mesmo exercício, todos tendo como concedente a União, através da SENASP.

Convênio	Origem	Objeto	Contrapartida (R\$)	Repasso da União (R\$)	Valor Total (R\$)	Vigência
880.280/18	MJ	Construção do Instituto de Medicina Legal	34.866,74	34.831.870,07	34.866.736,81	31/07/2023
918.009/21	MJ	Aquisição de solução de inteligência tática	9.524	9.513.976	9.523.500	30/06/2023
918.019/21	MJ	Aquisição de viatura tipo Furgão	1.041	1.040.561	1.041.603	31/07/2023
921.444/21	MJ	Aquisição de Soluções de Inteligência	37.521,69	1.686.236,00	1.723.757,69	31/07/2023
935.320/22	MJ	Aquisição de equipamento para o IPDNA	412.902	800.000	1.212.902	29/02/2024
936.389/22	MJ	Construção da Policlínica	8.105.873	28.986.326	37.092.199	16/12/2027

Fonte: SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse



# Modernização da infraestrutura

Entre os objetivos estratégicos da PCDF previstos em seu Programa Avançar – 2º Ciclo, estão os objetivos estratégicos “O3 - Aprimorar o uso da tecnologia da informação e comunicação” e “O4 - Garantir a modernização institucional” (Perspectiva II – Estrutura), os quais se relacionam diretamente com a gestão patrimonial e de infraestrutura da PCDF.

No que se refere ao objetivo estratégico “O4 - Garantir a modernização institucional” (Perspectiva II – Estrutura), as iniciativas são voltadas a garantir eficiência na segurança orgânica, gestão patrimonial, gestão de contratos, gestão de compras e gestão de obras e infraestrutura, contexto em que o Departamento de Administração Geral, com apoio de suas diversas unidades orgânicas, tem adotado uma série de medidas voltadas ao cumprimento de tal objetivo.

As ações relacionadas ao objetivo estratégico O4 envolvem não apenas a construção de novas e modernas edificações, como também a manutenção regular e efetiva das instalações hoje existentes. Cabe destacar que as atividades de manutenção da infraestrutura da PCDF estavam estruturadas até outubro de 2022 em diversos contratos contínuos, entre os quais se destacam o Contrato nº 46/2016, firmado com a empresa Atlântico Engenharia Ltda e os contratos n.º 46 e 47/2016, firmados com a empresa Engemil – Engenharia Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda., os quais suportam a manutenção predial da PCDF por grupos de especialidade (instalações, ar condicionado, instalações civis – elétrica, hidráulica, incêndio, alvenaria e afins).

No exercício de 2022, a PCDF deu prosseguimento a execução de importantes projetos para realização do objetivo estratégico O4, promovendo a assinatura do Contrato nº 58/2022, celebrado com a empresa MPE Engenharia e Serviços Ltda, e dos Contratos n.º 59/2022, com a empresa Engemil e 60/2022, com a empresa Climática, cujos objetos são relacionados a prestação de serviços contínuos de apoio e manutenção preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra. Os citados contratos sucederam os contratos 44/2016, celebrado com a empresa Atlântico Engenharia Ltda; e os Contratos n.º 46/2016, 47/2016 e 48/2018, celebrados com a empresa Engemil Engenharia, os quais viabilizavam a manutenção predial da PCDF em suas diferentes necessidades.

Ainda dentro do objetivo estratégico “O4 - Garantir a modernização institucional”, a PCDF assinou, em 2022, o Contrato nº 04/2022 com a construtora Concretiza Eireli, que tem por objeto a construção da 35ª Delegacia de Polícia, enquanto importantes licitações, como as relativas a construção da nova sede da 12ª DP e reformas da 9ª DP e 10ª DP estão em curso e com previsão de conclusão no primeiro semestre de 2023.

Também vale destaque a continuidade de execução do Contrato nº 10/2021, relativo a construção do novo edifício sede do IML, financiado com recursos do Convênio 880.280/18, celebrado com a SENASP/IMJ, que em 2022 alcançou execução física acumulada de 12,67%.

Por outro lado, vale registro, também, ainda dentro da busca do cumprimento do objetivo estratégico “O4 - Garantir a modernização institucional”, a assinatura do Convênio nº 936.389/22, financiado com recursos da SENASP oriundos de emenda da bancada de deputados federais do Distrito Federal, com valor total de R\$ 37.092.199,00 (trinta e sete milhões, noventa e dois mil, cento e noventa e nove reais), cujo objeto é a construção do novo edifício sede da Policlínica da PCDF, a qual ofertará importantes serviços voltados a garantia da qualidade de vida dos servidores da PCDF.

Nas páginas seguintes são apresentados os principais gastos com obras, manutenção e modernização da infraestrutura física da PCDF.




# Modernização da infraestrutura

ITEM	VALOR	OBSERVAÇÃO	STATUS
Sistema de energia solar, com capacidade instalada de 750KW	R\$ 3.099.600,00	Atendidos os prédios do IC, II, DECCR, IPDNA, CT e DAE/SGCV.	Concluído
Desativação e retirada dos tanques de combustível do antigo posto de combustíveis do Complexo da PCDF	R\$ 80.852,90		Concluído
Reforma e adequação da Divisão de Custódia e Controle de Presos (DCCP)	R\$ 100.000,00	Obra será finalizada através do novo contrato de Manutenção Predial. Dentro dos serviços sobre demanda.	Em andamento
Instalação de pontos de ancoragem em cobertura de edificações para execução de manutenção e limpeza de fachadas	R\$ 74.025,00		Concluído
Fornecimento e instalação de divisórias para atender diversas unidades policiais - Contrato sob demanda	R\$ 205.052,79		Concluído
Aquisição de mobiliário para diversas unidades da PCDF	R\$ 1.520.254,90	Efetuada a troca do mobiliário da 1ª DP, 6ª DP, DEAM I, 20ª DP, 22ª DP e atendidas pontualmente diversas unidades policiais	Concluído
	R\$ 1.260.200,00	Empenhos diversos em andamento.	Em andamento
Persianas: Fornecimento e instalação de persianas tipo rolô	R\$ 82.786,08	Contrato nº 64/2020	Concluído
	R\$ 330.000,00	Contrato nº 30/2020	Em andamento
Recuperação do Sistema de Impermeabilização, implementação do sistema de ar condicionado.	R\$ 164.467,55	Escola Superior de Polícia Civil / Riacho Fundo II	Concluído
Aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado adequados para comportar as novas demandas da DITEC	R\$ 198.000,00	Equipamentos entregues e instalados.	Em andamento
Construção da nova sede do IML	R\$ 11.716.777	Convênio no valor total de R\$ 34.866.736,81 com conclusão prevista para Fev/24.	Em andamento
Construção da nova sede da 35ª DP - Sobradinho II	R\$ 1.882.648	PCDF no valor total de R\$ 9.231.063,42 com conclusão prevista para Out/24.	Em andamento
Geradores: Aquisição de 11 Geradores para as DP's	R\$ 1.780.900,00	Contrato nº 64/2022 em execução.	Em andamento
Implantação da nova identidade visual nas unidades policiais - Ed. Sede, Complexo PCDF e outras unidades	R\$ 1.680.712,50	Efetuada a atualização da identidade visual no IC, CT, DAE, IPDNA, DEAM I, 15ª DP e 16ª DP. Atualização do II a iniciar.	Em andamento
Projeto de Prevenção e Combate à Incêndio do prédio do atual IML	R\$ 50.000,00	Obra será finalizada através do novo contrato de Manutenção Predial. Dentro dos serviços sobre demanda.	Em andamento

Fonte: PGINFRA 2022 - DAG/DAE e DOF/DAG

## Evolução de gastos com manutenção e modernização da infraestrutura físicas

Natureza da Despesa	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)
33903704 – Man. e cons. de bens imóveis (mão de obra)	6.813.145	8.002.760	7.980.031	5.978.124
33903916 – Man. e cons. de bens imóveis 3704 (serviços)	5.464.830	10.020.000	5.737.806	5.387.758
33903024 – Mat. para man. de bens imóveis/instalações	1.106.420	1.107.289	486.806	762.065
Total	13.384.395	19.130.049	14.204.643	12.127.947

Fonte: SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - valores empenhados

Taxa de execução do Plano  
de Gestão de Infraestrutura -  
PGINFRA



# Gestão de Licitações e Contratos

A boa gestão dos processos licitatórios é medida imprescindível ao alcance dos objetivos estratégicos da Polícia Civil do Distrito Federal, na medida em que se trata de fase indispensável à regular execução orçamentária e financeira dos recursos que são disponibilizados para que a Instituição viabilize a aquisição de bens e serviços voltados ao alcance de tais objetivos.

No âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal, e vinculada ao Departamento de Administração Geral, funciona a Comissão Permanente de Licitação - CPL, unidade orgânica de execução que tem como atribuições planejar, coordenar, implementar, acompanhar, supervisionar e orientar as atividades de licitações relativas às aquisições de bens, serviços e obras da Polícia Civil do Distrito Federal, o que envolve a elaboração de minutos de editais, convites e seus anexos, a organização e controle do cronograma de realização de licitações, o acompanhamento de prazos, a resposta a impugnações e outras atividades que se enquadrem no âmbito de suas atribuições. Na fase interna de instrução, também são atores dos processos licitatórios conduzidos pela PCDF os diversos Departamentos envolvidos nas atividades finalísticas da Instituição, os quais, a partir dos conhecimentos técnicos que lhes são próprios, são responsáveis pela elaboração de Projetos Básicos, Termos de Referência e pesquisas de mercado das contratações necessárias ao atendimento das demandas relativas às suas áreas de atuação.

Quanto às contratações de responsabilidade do Departamento de Administração Geral - DAG, como as relativas às atividades de manutenção em geral (fornecimento de água, de energia elétrica, serviços gerais, mão de obra terceirizada, manutenção predial, manutenção de frota, material de consumo em geral, etc), o DAG conta com divisões especializadas responsáveis pela instrução prévia da fase interna, como a Divisão de Arquitetura e Engenharia, Divisão de Apoio e Serviços Gerais, Divisão de Transportes e a Divisão de Recursos Materiais, que possui uma Seção especializada na instrução dos processos de aquisição (Seção de Aquisição). Cabe destacar que a Polícia Civil do Distrito Federal não se vale apenas do trabalho de sua Comissão Permanente de Licitação para instrução de seus processos de contratação, que também são viabilizados através da participação em Atas de Registro de Preços - ARPs levadas à efeito tanto no âmbito da União, quanto do Distrito Federal, o que ocorre segundo as prescrições do art. 15 da [Lei nº 8.666](#), de 21 de junho de 1993, regulamentado pelo [Decreto Federal nº 7.892](#), de 23 de janeiro de 2013, e ainda em conformidade com o [Decreto Distrital nº 39.103/2018](#). Tal expediente (participação em ARPs) tem se revelado salutar à gestão das licitações da PCDF, tendo em vista que o baixo efetivo de servidores da PCDF não viabiliza a alocação de recursos humanos adequados nas áreas responsáveis, contexto em que se tem alcançado bons resultados para a gestão através da participação em licitações de ARPs promovidos por outros órgãos. Eventualmente, a PCDF também adere à ARPs, o que ocorre apenas em casos excepcionais devidamente justificados e em conformidade com a legislação de regência.

Em 2022 a Comissão Permanente de Licitação da PCDF realizou 34 procedimentos licitatórios homologados e 10 procedimentos licitatórios iniciados em 2021 homologados em 2022.

## Análise de conformidade dos contratos

A análise de conformidade nos atos relacionados a gestão de contratos (prorrogação de vigência, acréscimo de objeto, prorrogação de prazo de entrega, reajustes, repactuação, etc) é realizada pela Assessoria do Departamento de Administração Geral da PCDF, em alguns casos em conjunto com Assessoria da Direção Geral da PCDF, com a Procuradoria Geral do Distrito Federal e a Unidade de Controle Interno da PCDF, o que garante a conformidade das contratações com as normas, principalmente com as [Leis nº 8.666/93](#) e [10.520/02](#) (regulada no DF pelo [Decreto Distrital nº 23.460/2002](#)), [Lei nº 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações), [Lei Distrital nº 4.611/2011](#), [Decreto Distrital nº 25.966/2005](#), [Decreto Distrital nº 26.851/2006](#), e Instruções Normativas do Ministério do Planejamento (MP), com destaque às INs 04/2014 (SEGES/MP - recepcionada no DF pelo [Decreto Distrital nº 37.667/2016](#)) e IN 05/2017 (STI/MP - recepcionada pelo DF através do [Decreto Distrital nº 38.934/2018](#)).





## Compras e Contratações

Objeto	Valor do contrato (R\$)	Valor empenhado (R\$)	Origem dos recursos
Aquisição de equipamento pericial para o Instituto Pesquisa de DNA Forense - IPDNA	1.212.902	1.212.902	Convênio
Confeção e fornecimento de Porta Funcionais para servidores da Polícia Civil do Distrito Federal.	796.939	796.939	FUNPCDF
Aquisição de 5000 botas táticas para compor o uniforme dos servidores da Polícia Civil do Distrito Federal.	1.760.000	1.361.998	FUNPCDF
Aquisição de Pistolas CALIBRE 9MM - GLOCK de treinamento simulado dos tipos red gun e blue gun.	383.595	383.595	FUNPCDF
Contratação de empresa especializada na prestação de serviço que compreende o fornecimento, a instalação, a configuração, o suporte, o treinamento e serviço técnico especializado por 48 meses e em plataforma que otimize a busca, indexação e análise de grandes volumes de dados que são produzidos diariamente pelos diversos sistemas corporativos desenvolvidos pela Divisão de Tecnologia da PCDF	2.955.455	2.955.455	FUNPCDF
Aquisição de equipamentos (refrigerador, freezer, cabine de segurança biológica, autoclave, centrífuga, termo bloco e outros) para equipar o novo laboratório do IPDNA	488.456	488.456	FCDF
Aquisição de 70 viaturas tipo SUV descaracterizadas	7.988.050	7.988.050	FCDF
Aquisição de equipamento pericial para o Instituto de Identificação - II	4.750.000	4.750.000	FCDF
Contratação de empresa especializada para ampliação e atualização do parque de infraestrutura física de rede de dados e comutação (switches) da PCDF, com o fornecimento de equipamentos, acessórios para os switches (transceivers óticos, cabo stack, GbIC), garantia, suporte técnico por 60 (sessenta) meses e treinamento.	3.175.820	3.175.820	FCDF
Aquisição de Solução de Application Delivery Controller (ADC). Parte Custeio	4.065.840	4.065.840	FCDF
Aquisição de Infraestrutura Complementar TETRA-TELTRONIC e contratação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para a rede de rádio Tetra PCDF	5.004.976	2.816.214	FCDF
Renovação de garantia e suporte técnico da solução de virtualização VMware do tipo Production. Custeio	681.088	681.088	FCDF
Aquisição de óculos de visão noturna e capacetes para DOA	1.498.620	1.498.620	FCDF
Contratação de extensão dos serviços de garantia e suporte técnico dos microcomputadores DELL Optiplex 7040 e DELL Optiplex 7050. Custeio	572.625	572.625	FCDF
Solução de gerenciamento de acesso lógico privilegiado do ambiente tecnológico da PCDF, com garantia de atualização de versões por 48 (quarenta e oito) meses, contemplando serviços técnicos de instalação, configuração, suporte, operação assistida e treinamento.	1.414.000	1.149.570	FCDF

Fonte: DDF/DAG

Taxa de execução do Plano  
Anual de Compras e  
Contratações - PACC



## Principais contratos empenhados em 2022

As contratações indicadas na tabela a seguir estão diretamente alinhadas aos objetivos estratégicos traçados no Planejamento Estratégico da PCDF (Projeto Avançar – 2º Ciclo) em especial os objetivos “O3 - Aprimorar o uso da tecnologia da informação e comunicação” e “O4 - Garantir a modernização institucional” (Perspectiva II – Estrutura)”. A gestão dos contratos e convênios celebrados pela PCDF é realizada no âmbito do DAG, cabendo destacar que para cada contratação o Diretor do DAG designa, na condição de Ordenador de Despesas da PCDF, executores de contratos, aos quais cabe o acompanhamento e fiscalização dos contratos para os quais são designados, na forma da legislação de regência (Art. 67 da Lei 8.666/93 e normas correlatas).

CONTRATO/EMPRESA	OBJETO	ORIGEM RECURSO	2022 (R\$)
10/2021 – PCDF x GCE	Construção do IML (valor total de R\$ 34.611.341,95)	Convênio	746.993
06/2023 – Nissan do Brasil Automóveis Ltda.	Aquisição de 70 viaturas tipo SUV descaracterizadas	FCDF	7.988.050
04/2023 – Equipatec Comércio de Produtos para Laboratório Ltda.	Aquisição de equipamento pericial para II	FCDF	4.750.000
65/2022 – LTA – RH Informática Comércio, Representações Ltda.	Contratação de empresa especializada para ampliação e atualização do parque de infraestrutura física de rede de dados e comutação (switches) da PCDF, com o fornecimento de equipamentos, acessórios para os switches (transceivers óticos, cabo stack, GbIC), garantia, suporte técnico por 60 (sessenta) meses e treinamento.	FCDF	3.175.820
45/2022 – Consórcio Teltronic PCDF (representada por Teltronic Brasil Ltda.)	Aquisição de Infraestrutura Complementar TETRA-TELTRONIC e contratação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para a rede de rádio Tetra PCDF	FCDF	2.816.214
04/2022 – Construtora Concretiza Eireli	Construção da 35ª Delegacia de Polícia do DF (Sobradinho III/DF).	FCDF	1.882.448
64/2022 – Silmáquinas e Equipamentos Ltda.	Aquisição de 11 (onze) geradores a diesel cabinado	FCDF	1.780.900
01/2023 – Quartz Engenharia de Defesa, Indústria e Comércio Ltda.	Aquisição de óculos de visão noturna e capacetes para DOA	FCDF	1.498.620
00052-00021272/2021-43; 00052-000021772/2021-85 e 00052.00027844/2022-89	Aquisição de mobiliários	FCDF	1.260.000,00
40/2022 – Disruptec Brasil Ltda.	Solução de gerenciamento de acesso lógico privilegiado do ambiente tecnológico da PCDF, com garantia de atualização de versões por 48 (quarenta e oito) meses, contemplando serviços técnicos de instalação, configuração, suporte, operação assistida e treinamento.	FCDF	1.149.570

Fonte: DOF/DAG



## Contratações diretas

Conforme dados levantados no SIAFI, no exercício de 2022 a PCDF empenhou o total de R\$ 33.729.854,00 mediante contratações diretas, dos quais R\$ 20.057.569,00 foram empenhados na modalidade "Inexigibilidade" (Art. 25 da Lei 8.666/93) e R\$ 13.672.284,00 na modalidade "Dispensa de Licitação" (Art. 24 da Lei 8.666/93)

### Recursos empenhados em contratações diretas (inexigibilidade e dispensa de licitação)

Origem do recurso	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)
Dispensa de licitação	21.253.867	14.192.119	10.179.874	10.382.981	13.672.284
Inexigibilidade	15.024.109	13.181.588	19.771.520	19.467.891	20.057.569
<b>Total</b>	<b>36.277.976</b>	<b>27.373.708</b>	<b>29.951.394</b>	<b>29.850.873</b>	<b>33.729.854</b>

Fonte: DOF/DAG

### Principais contratações diretas por inexigibilidade:

Contrato / empresa	Objeto	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)
43/2018 – Neoenergia Distribuição Brasília S.A.	Fornecimento de energia elétrica	5.613.685,11	6.425.198	6.680.861	7.011.385
85/2018 - CAESB	Fornecimento de água e serviços de esgoto	1.378.877,33	1.990.000	1.611.596	2.121.241
59/2020 e Contrato nº 94/2021- Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC	Fornecimento de munições	-	3.783.815	4.168.219	-
Contrato nº 34/2018 - NEC Latin América S/A	Suporte e manutenção do sistema AFIS	2.647.897,28	2.732.908	2.637.320	-
Contrato nº 19/2019 - Dígito Tecnologia	Atualização e suporte ao sistema Intelte Totum/Guardião	977.494,00	1.099.878	1.095.001,32	1.198.810
Contrato nº 104/2021 – Techbiz Forense Digital Ltda	Aquisição de solução avançada para quebra de senha de dispositivos móveis.	-	-	1.379.421	-
74/2022 - Equipatec Comércio de Produtos para Laboratório Ltda.	Aquisição de equipamento de deposição de metal a vácuo para revelação de vestígios de impressões papiloscópicas	-	-	-	4.750.000
45/2022 – Consórcio Teltronic PCDF (representada no Brasil – Teltronic Brasil Ltda.	Aquisição de infra-estrutura complementar e sistemas de controle e despacho Tetra-Teltronic	-	-	-	3.137.830

Fonte: DOF/DAG

Obs: a tabela acima não apresenta todas as contratações diretas por inexigibilidade, mas apenas as principais.

## Contratações diretas

Principais contratações diretas por dispensa de licitação:

Contrato / empresa	Objeto	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)
15, 16 e 17/2020 – SIGA Serviços Especializados Eireli	Manutenção do ambiente tecnológico da PCDF	6.769.051	8.921.455	9.737.453
70/2020 - Eduardo Campos Amaral	Locação de imóvel para instalação da DOE	40.000	235.535	532.361
55/2020 - Raibe – Arquitetura e Investimentos Ltda.	Locação de imóvel para instalação da 9ª DP	95.045	350.012	385.557
13/2021 - Juiz de Fora – Empresa de Vigilância Ltda.	Locação de imóvel para instalação da 8ª DP	-	220.000	242.000
95/2005 - José Carlos Lima Soares	Locação de prédio para funcionamento da 35ª DP	94.440	96.765	106.005

Fonte: DOF/DAG

A tabela acima apresenta as principais contratações realizadas por dispensa por licitação.

Em que pese os Contratos 15, 16 e 17/2020, celebrados com a empresa SIGA Serviços Especializados Eireli serem classificados na modalidade contratação direta por dispensa (Art. 24, Inc. VII, da Lei 8.666/93), impende ressaltar que referidos contratos foram lastreados no resultado do processo licitatório objeto do Pregão Eletrônico nº 64/2017 – PCDF, do qual havia se sagrado vencedora a empresa Dinâmica Administração, Serviços e Obras Ltda, a qual solicitou rescisão do Contrato nº 55/2019, com ela celebrado, contexto em que a empresa SIGA, empresa melhor classificada no certame após a vencedora do PE nº 64/2017 – PCDF, aceitou firmar contrato nos mesmos parâmetros da então vencedora, cujo contrato foi rescindido.

### Análise de conformidade das licitações e contratações diretas

A análise de conformidade das licitações e contratações diretas promovidas no âmbito da PCDF é realizada pela Assessoria do Departamento de Administração Geral da PCDF, em conjunto com a Assessoria da Direção Geral da PCDF, com a Procuradoria Geral do Distrito Federal e a Unidade de Controle Interno da PCDF, o que garante a conformidade de tais contratações com as normas, principalmente com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 (regulada no DF pelo Decreto Distrital nº 23.460/2002), Lei Distrital nº 4611/2011, Decreto Distrital nº 25.966/2005, Decreto Distrital nº 26.851/2006, e Instruções Normativas do Ministério do Planejamento (MP), com destaque às INs 04/2014 (SEGES/MP – recepcionada no DF pelo Decreto 37.667/2016) e 05/2017 (STI/MP – recepcionada pelo DF através do Decreto Distrital nº 38.934/2018).



## Contratos contínuos - Custeio

CONTRATO/EMPRESA	OBJETO	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)
Contrato 55/2019) - Dinâmica Adm. Serviços e Obras LTDA sucedido pelos Contratos 15, 16 e 17/2020 – Siga Serviços Especializados Eireli	Serviços de limpeza e conservação p/ as unidades da PCDF com fornec. de material e mão de obra	9.469.778	8.337.508	8.921.455	9.737.453
44/2016 – Atlântico Engenharia Ltda; 46/2016, 47/2016 e 48/2018 – Engemil Engenharia – sucedidos pelos Contratos nºs 58/2022 – MPE Engenharia e Serviços S/A e 59/2022 – Engemil e 60/2022 – Climática	Reformas, manutenção e conservação de bens imóveis da PCDF	12.277.975	18.022.760	13.717.837	11.365.882
01/2019 – K2 Conservação e Serviços Gerais – EIRELI; 02/2019 – Real JG Serviços Gerais Eireli; 03/2019, 04/2019, 05/2019 e 05/2019 – RDJ Assessoria e Gestão Empresarial EIRELI; 06/2019 – Estrela Serviços Terceirizados EIRELI (contrato nº 05/2019 sucedido pelo Contrato nº 15/2022 – Real JG Facilities)	Serviços de suporte administrativo e operacional para a PCDF	18.849.506	20.309.456	21.518.610	23.961.529
72/2013 – Auto Posto Millenium 2000 Ltda. (sucedido pelo 27/2019 – Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.)	Intermediação e gerenciamento de abastecimento de frota e aeronaves da PCDF	7.929.902	7.885.460	11.545.941	13.261.811
84/2018 – Hepta Tecnologia e Informática Ltda. (sucedido pelo 73/2019 com a mesma empresa)	Manutenção do ambiente tecnológico da PCDF	7.985.925	9.085.840	11.101.489,29	11.532.076
43/2018 – Companhia Energética de Brasília – CEB (atual Neoenergia)	Fornecimento de energia elétrica para as unidades da PCDF	5.613.685	6.425.198	6.680.861	7.011.385
35/2018 – CAESB	Fornecimento de água e tratamento de esgoto para as unidades da PCDF	1.378.877	1.990.000	1.611.596	2.121.241
19/2016 – Helistar Manutenção de Aeronaves Ltda.; 30/2016 – Helicópteros do Brasil S/A; 32/2017 – Aeronaves e Motores S/A; 33/2017 – Golias Manutenção de Aeronaves Ltda; 58/2018 – Safiran Helicopter; - contratos 19/2016 w 30/2016 sucedidos pelos contratos 38/2021 – Helistar, 37/2022 – Aeromot e 71/2022 – Voar Aviation	Manutenção das aeronaves da PCDF	2.666.455	3.914.365	2.175.483	1.605.059
34/2018 – NIEC Latin América SA	Suporte e Manutenção do Sistema AFIS	2.239.779	2.732.908	2.637.320	-
32/2019 – Brasoftware Informática Ltda.	Fornecimento de licenças Microsoft (total 36 meses – R\$ 6.100.000,00)	2.033.334	2.058.783	2.114.409	-
89/2019 – Simpress, Comércio, Locação e Serviços Ltda. e 09/2020 – GP Emissão Instantânea de Documentos Ltda.	Prestação de serviços de impressão por 48 meses (valor total R\$ 12.620.666,88 (contrato anterior: 63/2018 e 28/2019 – AMC Informática	1.521.361	2.918.153	3.200.544,14	3.271.454
55/2019 – DF Turismo, sucedido pelo contrato nº 67/2022 – Uatumã Turismo e Eventos EIRELI	Serviços de agenciamento de viagens	1.047.646	533.896	778.124	1.587.210
06/2022 – Jetfly Revendedora de Combustíveis Ltda.	Fornecimento de querosene de aviação	442.386	778.203	703.143	774.801
<b>Total</b>		<b>73.456.609</b>	<b>84.992.530</b>	<b>86.706.812</b>	<b>86.229.901</b>

Fonte: DOF/DAG

Acesse aqui, o visite em <https://www.pcdf.df.gov.br/transparencia/contratos>, a relação com todos os contratos vigentes da PCDF, com respectivos instrumentos assinados.



## Restos a pagar

Restos a pagar, folhas de pagamento da competência de dezembro e cumprimento do [Acórdão nº 2938 - 2018 - TCU](#)

No exercício de 2019 o Tribunal de Contas da União, no item 9.4 do Acórdão nº 2938-2018- TCU, determinou aos órgãos que executam recursos no FCDF que, a partir do exercício de 2019:

*“providenciem os ajustes necessários para que o empenho, a liquidação e o pagamento das despesas respeitem as dotações do próprio exercício, em conformidade com o princípio da anualidade e o regime de competência, em atendimento ao que dispõe o art. 165, inc. III, da Constituição Federal de 1988 c/c arts. 2º e 35, inciso II, da Lei 4.320/1964”.*

Objetivando garantir o fiel cumprimento da determinação citada, o Departamento de Administração Geral tem expedido ordens de serviços estabelecendo procedimentos para execução orçamentária e financeira da Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF, bem como para o encerramento e abertura de exercício, buscando ajustar o empenho e liquidação da despesa à dotação orçamentária e as necessidades do exercício, em conformidade com o princípio da anualidade e o regime de competência.

Noutro giro, a Coordenação de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal também tem ajustado as dotações de pessoal da PCDF para que as despesas de pessoal do exercício sejam integralmente empenhadas nele, conforme evidencia a execução orçamentária dos exercícios de 2019, 2020, 2021 e 2022, nos quais não ocorreram empenho de despesas de folha de pagamento de servidores ativos e inativos da competência de dezembro com a dotação do exercício seguinte.



## Análise de conformidade da gestão orçamentária e financeira

A análise de conformidade nos atos relacionados a gestão orçamentária e financeira da Polícia Civil do Distrito Federal é realizada pelos setoriais de orçamento e finanças do Ministério da Economia e da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, pela Coordenação de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal, pela Unidade de Controle Interno da PCDF, pela Controladoria-Geral do Distrito Federal, pela Controladoria-Geral da União, pelo Tribunal de Contas da União e pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, o que garante a conformidade dos atos de gestão orçamentária e financeira com as normas que regem a matéria, entre as quais:

- [Constituição Federal](#);
- [Lei Complementar nº 101/2000](#) – que institui a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF;
- [Lei nº 4320/1964](#), que “estabelece normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”;
- [Decreto Distrital nº 32.598/2010](#), que “aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências”;
- [Decreto Federal nº 825/1993](#), que “estabelece normas para a programação e execução orçamentária e financeira dos orçamentos fiscal e da seguridade social do Poder Executivo”;
- [Decreto Federal nº 93.872/1986](#), que “dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências”.



# Gestão de custos

Atualmente a gestão das informações de custos do Governo Federal, conforme exigência do § 3º do Art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ocorre a partir dos dados extraídos dos sistemas estruturantes (SIAFI, SIAPE, SIOF e SIOFG)\*, os quais são tratados e através do Sistema de Informações de Custos (SIC) e disponibilizadas através do Portal de Custos da União mantido no endereço <https://www.tesourotransparente.gov.br/visualizacao/portal-de-custos-do-governo-federal>.

Em que pese a Polícia Civil do Distrito Federal executar recursos provenientes da União através do FCDF, a mesma não possui informações tratadas no Sistema de Informações de Custos (SIC) do Governo Federal e disponibilizadas no link acima indicado. Não obstante, com base em dados extraídos dos sistemas do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal, em especial através do Tesouro Gerencial, é possível detalhar os custos da PCDF no exercício de 2022, conforme tabela abaixo.

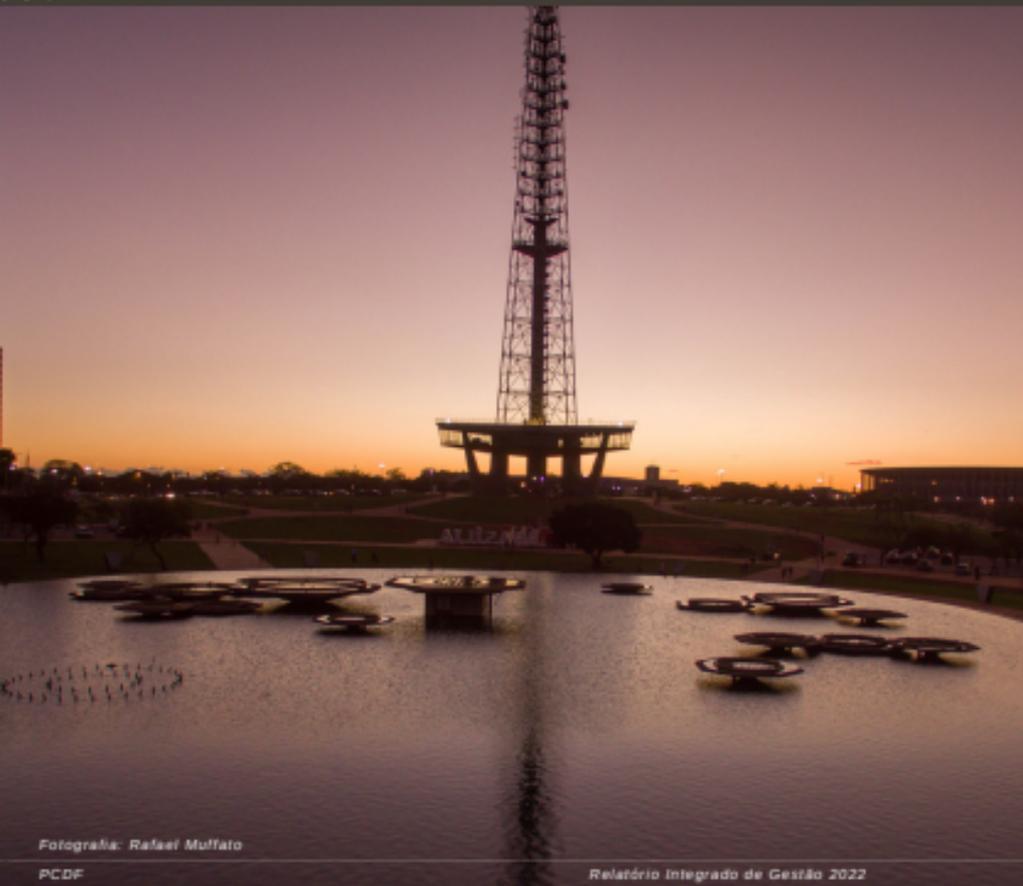
Ainda no que se refere a gestão de custos e as despesas realizadas para enfrentamento da pandemia da COVID 19, a PCDF executou um total de R\$ 2.527.489,83 nos anos de 2020, 2021 e 2022 para aquisição de insumos, materiais e equipamentos para enfrentamento da pandemia. Em relação a 2022, foram executados apenas R\$ 184.425,83, considerando a superação do estado de pandemia.

Recursos aplicados nos Grupos de Natureza de Despesa – GDN 03 – Outras Despesas Correntes (exclusive custeio de folha) e 04 – Investimentos, com relação aos recursos executados no Orçamento Geral da União – OGU no exercício de 2022										
Elemento de despesa			2019		2020		2021		2022	
03.90.39	Custeio Geral	Serviços de terceiros – PJ	28.583.782	29,02%	33.619.158	30,24%	31.943.835	25,95%	36.233.182	30,12%
03.90.37	Custeio Geral	Locação de mão de obra	25.662.651	26,05%	28.312.217	25,47%	29.498.642	23,96%	29.939.653	24,88%
03.90.30	Custeio Geral	Material de Consumo	18.143.719	18,42%	24.664.131	22,19%	33.099.876	26,89%	25.508.153	21,28%
03.90.40	Custeio Geral	Serviços de TI	19.751.207	20,05%	20.592.683	18,52%	24.472.204	19,88%	22.384.337	18,60%
03.90.35	Custeio Geral	Serviços de consultoria	2.049.839	2,08%	1.359.250	1,22%	728.158	0,59%	633.867	0,53%
03.90.36	Custeio Geral	Serviços de terceiros – PF	1.530.229	1,55%	616.261	0,55%	891.626	0,72%	2.575.998	2,14%
03.90.14	Custeio Geral	Diárias – pessoal civil	1.404.185	1,43%	953.475	0,86%	1.293.956	1,05%	1.129.781	0,94%
03.90.33	Custeio Geral	Pas. e desp com loc.	1.034.883	1,05%	594.483	0,53%	848.260	0,69%	1.683.398	1,40%
03.90.00	Custeio Geral	Outros – diversos	346.494	0,35%	454.730	0,41%	333.440	0,27%	136.036	0,11%
<b>Total de Custeio</b>			<b>98.506.992</b>	<b>100%</b>	<b>111.166.388</b>	<b>100%</b>	<b>123.110.000</b>	<b>100%</b>	<b>120.314.405</b>	<b>100%</b>
64.90.40	Investimentos	Aquisição de software pronto	561.067	1,38%	-	-	4.986.050	16,63%	1.292.866	4,34%
64.90.52	Investimentos	Equipamentos e material permanente	40.146.785	98,62%	21.810.246	30,24%	25.013.950	83,37%	26.152.146	87,74%
64.90.51	Investimentos	Obras em andamento	-	-	-	-	-	-	2.359.852	7,92%
03.90.00	Investimentos	Outros – diversos	-	-	252.725	0,41%	-	-	-	-
<b>Total de Investimento</b>			<b>40.707.853</b>	<b>100%</b>	<b>22.062.971</b>	<b>100%</b>	<b>30.000.000</b>	<b>100%</b>	<b>29.804.865</b>	<b>100%</b>





## Desafios e outras informações



Fotografia: Rafael Muffato

- 84** Crise de efetivo
- 87** Desafios para o alcance dos objetivos estratégicos institucionais
- 88** Ambiguidade administrativa da PCDF e desafios da gestão orçamentária e financeira
- 89** Previdência Social
- 90** Ficha Institucional



# Crise de efetivo

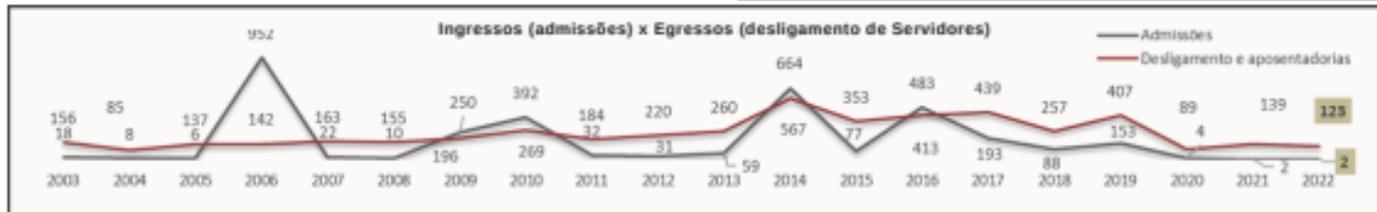
Desde a Instituição do Fundo Constitucional do Distrito Federal – PCDF, por meio da Lei nº 10.633/2002, para atender o disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal, o efetivo da PCDF tem apresentado uma significativa redução, apesar das iniciativas da instituição em promover os concursos públicos.

Em dezembro de 2022 a Instituição contava com 3.863 (três mil, oitocentos e sessenta e três) policiais, quando o quadro autorizado nos termos da Lei 12.803/2013 era de 8.969 (oito mil, novecentos e sessenta e nove) servidores, o que representa um **déficit de 56,93%** no efetivo. Considerando-se apenas os últimos cinco anos (2018 a 2022), houve um déficit de 760 (setecentos e sessenta) policiais.

De 2013 a 2022 o número de egressos (3.041) foi muito superior ao número de ingressos (1.725), o que impactou diretamente na força de trabalho, uma vez que, além da redução do efetivo, a demanda continuou crescendo com o aumento da população e da quantidade/qualidade dos procedimentos policiais.

Em 2019 foi autorizado novo concurso para o cargo de Agente de Polícia e em 2020 para o cargo de Escrivão de Polícia. Os certames estão com previsão de finalização no 1º semestre de 2023 e são aguardadas nomeações de 600 Agentes e 300 Escrivães para o ano de 2023. Entretanto, diante do déficit de servidores, as contratações previstas nos certames em andamento não serão suficientes para atender às necessidades atuais.

Cargo	Cargos Autorizados em Lei	Cargos Ocupados	Percentual Ocupado
Agente de Polícia	5.649	2.187	38,71%
Agente Policial de Custódia	800	365	45,63%
Delegado de Polícia	600	414	69%
Escrivão de Polícia	1.000	331	33,10%
Papiloscopista Policial	360	257	71,39%
Perito Criminal	400	228	57%
Perito Médico-legista	160	81	50,63%
<b>TOTAL</b>	<b>8.969</b>	<b>3.863</b>	<b>43,07%</b>





## Aposentações

Em razão da [Emenda Constitucional nº 103 de 12/11/2019](#), que alterou o sistema de previdência social, a idade mínima para a aposentação dos servidores policiais passou a ser de 55 anos. Neste sentido, é possível observar que 872 policiais estão acima dos 50 anos e poderão requerer a aposentadoria nos próximos anos, outros 1.694 estão na faixa de 40 a 50 anos. Outro ponto relevante que não foi possível a análise, por ser individualizada, é a regra de transição que pode aumentar o número de servidores que estarão em condições de se aposentar.

Ao final de 2021 a PCDF contava com 294 policiais em abono permanência. Em 2022 o número aumentou para 357 policiais nesta condição, o que representa quase 10% do efetivo atual. Pode-se inferir que a redução da renda nos últimos anos sem a recomposição das perdas salariais vem contribuindo para os servidores permanecerem em atividade, pois alguns benefícios são suprimidos com a aposentadoria como: cargo comissionado, auxílio alimentação e serviço voluntário. Com a saída desses servidores algumas atividades poderão ficar comprometidas, motivo pelo qual a PCDF tem incentivado a sua permanência, valorizando e promovendo a gestão de conhecimento.

<sup>1</sup> O abono de permanência consiste no pagamento do valor equivalente ao da contribuição para a previdência social ao servidor que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade, até completar as exigências para a aposentadoria compulsória.

Sexo / Tempos de serviço Policial	1	5	10	15	20	25	30	35	40	TOTAL
Feminino	2	127	343	169	299	178	34	4	0	1156
Masculino	2	274	742	285	637	525	200	33	9	2707
TOTAL	4	401	1085	454	936	703	234	37	9	3863



## Planejamento para a recomposição do efetivo

O Departamento de Gestão de Pessoas monitora as vacâncias dos cargos e quando o indicador atinge 10% propõe à Delegacia Geral da PCDF a abertura dos concursos. Destarte, desde 2016 são realizados estudos com projeções de aposentadorias para os 10 anos seguintes, visando estabelecer um plano de recomposição do efetivo. Em razão do número elevado de cargos vagos atualmente (56,9% do total de cargos autorizados) essa projeção se torna dispensável. Assim, com base na atualização dos estudos anteriores e visando minimizar todos os problemas que afetam o clima e a gestão do conhecimento com ingresso de um grande contingente de servidores ao mesmo tempo, considerando-se as limitações de prazo (cerca de 18 meses) para execução dos certames e ainda a capacidade operacional da Escola Superior de Polícia Civil para promover a última etapa do concurso (Curso de Formação Profissional) foi proposto um dimensionamento de admissões anualmente, que pode ser viabilizado com cadastros reservas para os concursos dentro de suas validades com possibilidade de prorrogação desse prazo, que pode assegurar uma política de longo prazo, de maneira a orientar a abertura de novos concursos com observância do indicador de vacância citado anteriormente (10% cargos vagos), conforme se visualiza abaixo:

Cargo	Cargos Autorizados em Lei	Cargos ocupados em dezembro de 2022	Cargos vagos em dezembro de 2022	Nomeações previstas:			Total
				2023	2024	2025 a 2032 (por ano)	
Agente de Polícia*	5.649	2.187	3.462	565	565	565	5.649
Delegado de Polícia	600	414	186	-	60	60	600
Escrivão de Polícia*	1.000	331	669	100	100	100	1.000
Perito Médico-legista	160	81	79	-	-	16	128
Papiloscopista Policial	360	257	103	-	-	36	288
Perito Criminal	400	228	172	-	-	40	320
Agente Policial de Custódia	800	365	435	-	80	80	720
<b>TOTAL</b>	<b>8.969</b>	<b>3.863</b>	<b>5.106</b>	<b>665</b>	<b>840</b>	<b>897</b>	<b>8.646</b>

\*Concursos em andamento para os cargos Agente de Polícia e Escrivão de Polícia – com previsão de ingressos anualmente a partir de 2023, demais cargos com previsão de ingressos a partir de 2024/2025.

O planejamento realizado pela PCDF para recomposição do efetivo policial desde 2016 teve que ser alterado em razão do cenário apresentado no âmbito do GDF e posteriormente em razão da COVID-19. Com a mudança de cenário e autorização já concedida para os cargos de Delegado de Polícia e Agente Policial de Custódia, espera-se implementar o Plano de Recomposição do Efetivo em sua totalidade no ano de 2025 para melhor atender às demandas da população, assegurar a melhoria/otimização dos processos e impactar na qualidade de vida com maior gestão do clima organizacional.





## Desafios para o alcance dos objetivos estratégicos institucionais

### • **Objetivo Estratégico 1 – Aprimorar a governança com foco na gestão por resultados**

Internalizar a cultura da gestão por resultados do órgão, alinhando os processos decisórios ao planejamento estratégico institucional.

### • **Objetivo Estratégico 2 – Elucidar infrações penais com efetividade**

Estabelecer estratégias para incremento dos índices de resolução dos crimes patrimoniais e contra a dignidade sexual, possibilitando resultados tão satisfatórios como os relacionados aos crimes contra a vida.

### • **Objetivo Estratégico 3 – Aprimorar o uso de TIC**

Os processos de trabalho precisam ser otimizados e a ampliação de ambientes virtualizados oportunizam a liberação de servidores de áreas administrativas para as atividades finalísticas. Ademais, com o surgimento de novos delitos cibernéticos e a atuação do crime organizado, a segurança da informação é um desafio nacional, enfrentado também pela PCDF.

### • **Objetivo Estratégico 4 – Garantir a modernização institucional**

Muitas edificações da PCDF são antigas, e algumas precisam ser refeitas e outras já não comportam a evolução das demandas, o que exige ampliação. Ademais, as práticas criminosas evoluem de forma dinâmica e, modernizar as técnicas e ferramentas investigativas é uma condição para a continuidade do cumprimento da nossa missão. O grande desafio está em priorizar o orçamento para investimento em projetos nos dois segmentos tão distintos e de importância na mesma proporção.

### • **Objetivo Estratégico 5 – Assegurar a valorização do servidor**

Além do reconhecimento como instituição de excelência, um dos atrativos para o ingresso na PCDF era a valorização dos servidores, evidenciada pela paridade vencimental com a Polícia Federal. Trabalhar em uma instituição de segurança pública, especialmente no contexto do nosso país, exige vocação e resiliência. Entretanto, com a perda da igualdade salarial histórica em relação à PF, a PCDF tem sofrido com grande evasão de servidores para estados que possuem melhor remuneração, para outras carreiras públicas ou para o setor privado. Para mantermos a qualificação dos servidores e a qualidade dos serviços prestados à sociedade, é necessária a sensibilização e o resgate da paixão pela profissão nos servidores, o que, mais que um desafio, é um imperativo.

### • **Objetivo Estratégico 6 – Desenvolver equipe de alta performance**

Diferente de outras carreiras, os servidores da PCDF não recebem benefício salarial ao realizarem capacitações, como especializações, mestrados ou doutorados, o que fomenta em desmotivação para novos aprendizados. O estabelecimento de um plano de capacitação que gere benefícios aos servidores incentivará a qualificação dos policiais e uma consequente melhoria dos serviços prestados.

### • **Objetivo Estratégico 7 – Fortalecer a imagem institucional**

Fortalecimento da transparência ativa e aproximação da polícia com a comunidade são estratégias e desafios para o incremento da credibilidade institucional.

### • **Objetivo Estratégico 8 – Exercer com excelência as funções de polícia judiciária**

A recomposição dos quadros policiais é essencial para fazermos frente à alta demanda com resposta rápida e efetiva. Quando do encerramento dos concursos para agente e escrivão de polícia, teremos o desafio de nomear e lotar assertivamente os aprovados.

### • **Objetivo Estratégico 9 – Assegurar assertividade orçamentária e financeira**

Priorizar de forma assertiva as aquisições, aperfeiçoando a execução do plano de compras e contratações.

### • **Objetivo Estratégico 10 – Fomentar a redução da criminalidade**

Para impedir a atuação do crime organizado, é imperioso retirar insumos utilizados por eles para o desenvolvimento das atividades, fomentando a recuperação de ativos de origem ilícita.

### • **Objetivo Estratégico 11 – Maximizar a satisfação do cidadão**

A urbanidade é um dos nossos valores. Estamos trabalhando na implementação integral da Política de Atendimento ao Cidadão, publicada em 2020, para que o cidadão tenha a certeza de que se sentirá seguro e bem tratado em qualquer unidade da PCDF.



## Ambiguidade administrativa da PCDF e desafios da gestão orçamentária e financeira

Como tem sido destacado nas prestações de contas anuais da PCDF, a ambiguidade de identidade administrativa da PCDF, que redundou no hibridismo de normas que orientam sua atuação, tem gerado prejuízos ao alcance de seus objetivos institucionais e realização de seu planejamento estratégico.

Em razão do hibridismo de normas e ambiguidade administrativa historicamente vivenciado, a PCDF não consegue aderir, plenamente, aos sistemas estruturantes e de planejamento de nenhum dos entes federativos, o que traz prejuízos a gestão orçamentária e financeira da instituição e ao alcance de seus objetivos institucionais.

Como é sabido, a tríade Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, Lei Orçamentária Anual e Plano Plurianual, prevista no Art. 165 da Constituição Federal, são os principais instrumentos de planejamento do Estado e possuem total interdependência um com o outro.

Nesse contexto, destaca-se a dicotomia administrativa existente entre os instrumentos legais utilizados para o planejamento institucional da PCDF, no caso a Lei Distrital que institui o Plano Plurianual, e o instrumento legal pelo qual ocorre a definição da expressiva maioria dos recursos que financiam a PCDF (mais que 95%), no caso a Lei Orçamentária da União.

O PPA, com vigência de quatro anos, tem como função estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública. Cabe à LDO, anualmente, enunciar as políticas públicas e respectivas prioridades para o exercício seguinte. Já a LOA tem como principais objetivos estimar a receita e fixar a programação das despesas para o exercício financeiro.

Assim, a LDO ao identificar no PPA as ações que receberão prioridade no exercício seguinte torna-se o elo entre o PPA, que funciona como um plano de médio-prazo do governo, e a LOA, que é o instrumento que viabiliza a execução do plano de trabalho do exercício a que se refere.

Ocorre que, o principal instrumento de planejamento que a PCDF deve observar, no caso o Plano Plurianual, é editado pelo Distrito Federal, não obstante mais de 90% de seus recursos são executados no Orçamento Geral da União – OGU, do que resulta que não é possível à PCDF, da perspectiva dos instrumentos legais, fazer o acompanhamento da execução das ações orçamentárias do seu planejamento plurianual.

Por outro lado, a União até o presente momento, classifica os repasses para a PCDF como operação especial de transferência constitucional obrigatória, que não agrega resultados finalísticos para a União, o que significa dizer que a União não considera a Polícia Civil do Distrito Federal no seu plano plurianual.

Apenas à guisa de exemplo, não é o que ocorre com o Ministério Público do Distrito Federal e com o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, os quais, a despeito de servirem à população do Distrito Federal, também são organizados e mantidos pela União, com igual gênese, na Constituição Federal de 1988, à da PCDF, PMDF e CBMDF. O MPDFT e o TJDF executam seus recursos como unidade orçamentária própria no OGU e estão no Plano Plurianual da União.

Tanto o Tribunal de Contas da União, quanto o Supremo Tribunal Federal se pronunciaram sobre esse estado de coisas, o primeiro através do Acórdão nº 2938/2018, o segundo ao julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI 3666, contexto em que ambas as instâncias exortaram a União a exercer sua competência regulamentar acerca da organização e funcionamento da PCDF, conforme determina o Art. 21, Inc. XIV, c/c Art. 32, § 4º, da Constituição Federal.

Dando cumprimento parcial ao mandamento constitucional e às decisões exaradas pelo TCU e STF, a União editou a Medida Provisória nº 1014/2020, convertida na Lei Federal nº 14.162/2021, que “dispõe sobre a organização básica da Polícia Civil do Distrito Federal, a qual estabeleceu em seu Art. 3º que “a organização, o funcionamento, a transformação, a extinção e a definição de competências de órgãos da Polícia Civil do Distrito Federal, observado o disposto no art. 2º, ficarão a cargo do “I - do Poder Executivo Federal, quanto às linhas gerais dos órgãos da Polícia Civil do Distrito Federal; e “II - da Polícia Civil do Distrito Federal, quanto ao detalhamento não incluído no inciso I”.

Espera-se agora, com o citado avanço normativo, que a PCDF melhor defina sua identidade administrativa e quais instrumentos legais de planejamento deve aderir, de preferência superando a dicotomia hoje vivenciada.



# Previdência Social

Atualmente, não há definição sobre o Regime de Previdência Complementar para os servidores da Polícia Civil do Distrito Federal mantidos pelo Fundo Constitucional do DF (FCDF). O Tribunal de Contas da União (TCU) decidiu que as contribuições previdenciárias dos policiais civis ativos, inativos, pensionistas e contribuição patronal da Polícia Civil do DF devem retornar para o Fundo Constitucional do DF, conforme consta no [Acórdão nº 1633/2016 – TCU – Plenário](#); 9.3. determinar ao Ministério da Fazenda e às unidades gestoras do FCDF que, até o final do presente exercício, passem a reter e a recolher aos cofres do Fundo Constitucional do Distrito Federal a contribuição previdenciária dos servidores e militares, mencionados no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal, para a específica finalidade do custeio das aposentadorias dos policiais civis, policiais militares e corpo de bombeiros militar do Distrito Federal e das pensões por eles instituídas; 9.4. constituir processo apartado para analisar a viabilidade do ressarcimento ao FCDF, pelo Governo do Distrito Federal, dos valores das contribuições previdenciárias dos servidores e militares mencionados no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal, imediatamente repassados ao GDF, a partir de janeiro de 2003, diligenciando, para tanto, ao Ministério da Fazenda, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Procuradoria-Geral do Distrito Federal para que apresentem proposta e/ou estudos informando valores históricos, fundamentação dos acréscimos legais e valores corrigidos;

Essa solução, que as contribuições retornassem para o Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF), não trouxe em seu bojo solução para a questão da ausência de uma Unidade Gestora Previdenciária para os Policiais Civis do DF, mas apenas determinou que todas as contribuições dos ativos, inativos, pensionistas e a Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais fossem incorporados à parcela financeira do Fundo que a Polícia Civil do DF teria a sua disposição para o pagamento dos inativos e pensionistas do órgão, criando um sistema de retroalimentação financeira para pagamento de inativos e pensionistas, a entrada desses recursos não seriam abatidos do montante financeiro total do FCDF a ser repassado ao GDF, e, conseqüentemente, à PCDF.

Ocorre que a solução do órgão de controle externo não foi suficiente para satisfazer a exigência prevista em lei quando trata de Regime de Previdência Complementar para servidores públicos civis ocupantes de cargo efetivo, observado o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social para o valor das aposentadorias e das pensões em regime próprio de previdência social, condição essa que passou a ser exigida na reforma da previdência ocorrida em 2019 para os policiais civis do DF, conforme consta no § 14 do Art. 40 da CF:

Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

§ 2º Os proventos de aposentadoria não poderão ser inferiores ao valor mínimo a que se refere o § 2º do art. 201 ou superiores ao limite máximo estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social, observado o disposto nos §§ 14 a 16. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

§ 14. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, regime de previdência complementar para servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, observado o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social para o valor das aposentadorias e das pensões em regime próprio de previdência social, ressalvado o disposto no § 16. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

§ 15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 oferecerá plano de benefícios somente na modalidade contribuição definida, observará o disposto no art. 202 e será efetivado por intermédio de entidade fechada de previdência complementar ou de entidade aberta de previdência complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

§ 16 - Somente mediante sua prévia e expressa opção, o disposto nos § 14 e 15 poderá ser aplicado ao servidor que tiver ingressado no serviço público até a data da publicação do ato de instituição do correspondente regime de previdência complementar. (Incluído pela [Emenda Constitucional nº 20](#), de 15/12/98).

Esse Regime de Previdência Complementar passou a ser exigido para os Policiais Civis do DF que entrarem após a [Emenda Constitucional 103/2019](#), conforme consta no Art. 5º da EC:

Art. 5º O policial civil do órgão a que se refere o inciso XIV do caput do art. 21 da Constituição Federal, o policial dos órgãos a que se referem o inciso IV do caput do art. 51, o inciso XIII do caput do art. 52 e os incisos I a III do caput do art. 144 da Constituição Federal e o ocupante de cargo de agente federal penitenciário ou socioeducativo que tenham ingressado na respectiva carreira até a data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional poderão aposentar-se, na forma da [Lei Complementar nº 54](#), de 20 de dezembro de 1985, observada a idade mínima de 55 (cinquenta e cinco) anos para ambos os sexos ou o disposto no § 3º.

As regras anteriores à reforma da previdência constante na EC 103/2019 também se destinavam aos policiais civis do DF, mas não eram aplicadas na sua integralidade devido ao vácuo legislativo, e com isso o órgão se viu obrigado a continuar utilizando regras anteriores que ainda eram possíveis de serem aplicadas, mas que estavam em desconformidade, o que demonstra que, quando da criação do Fundo Constitucional do DF, não se atentaram para a questão previdenciária desses servidores, ou seja, para a exigência de um Regime de Previdência Complementar e uma Unidade Gestora Previdenciária.



# Previdência Social

O Tribunal de Contas da União no Acórdão 1633/2016 - Plenário determinou que as contribuições previdenciárias dos ativos, inativos, pensionistas e a Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais retornem ao Fundo Constitucional do DF (FCDF), na tentativa de corrigir erros orçamentários, porém tal medida não se propunha a corrigir a questão previdenciária dos servidores, conforme abaixo:

9.3. determinar ao Ministério da Fazenda e às unidades gestoras do FCDF que, até o final do presente exercício, passem a reter e a recolher aos cofres do Fundo Constitucional do Distrito Federal a contribuição previdenciária dos servidores e militares, mencionados no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal, para a específica finalidade do custeio das aposentadorias dos policiais civis, policiais militares e corpo de bombeiros militar do Distrito Federal e das pensões por eles instituídas;

Essa solução de retornar as contribuições previdenciárias para o Fundo Constitucional do DF não se mostra viável quando confrontada com outra determinação do próprio Tribunal no Acórdão nº 2938/2018 -TCU - Plenário:

9.4. determinar ao Fundo Constitucional do Distrito Federal, à Polícia Civil do Distrito Federal, à Polícia Militar do Distrito Federal, ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, à Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal e à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que, a partir do exercício de 2019, na execução do orçamento do FCDF, providenciem os ajustes necessários para que o empenho, a liquidação e o pagamento das despesas respeitem as dotações do próprio exercício, em conformidade com o princípio da anualidade e o regime de competência, em atendimento ao que dispõe o art. 165, inciso III, da Constituição Federal de 1988 c/c os arts. 2º e 35, inciso II, da Lei 4.320/1964;

Esses recursos previdenciários retidos dos servidores não podem estar sujeitos a mesma anualidade orçamentária proposta para o Fundo Constitucional do DF. O Fundo Constitucional do DF é um fundo de natureza contábil e não um fundo previdenciário, conforme consta na [Lei nº 10.633/2000](#) que criou o Fundo:

Art. 1º Fica instituído o Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF, de natureza contábil, com a finalidade de prover os recursos necessários à organização e manutenção da polícia civil, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como assistência financeira para execução de serviços públicos de saúde e educação, conforme disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal.

A desconformidade consistente no Fundo Constitucional do DF (FCDF) receber as contribuições previdenciárias se torna ainda mais evidente quando o TCU, no mesmo Acórdão supracitado, determina que o passivo atuarial da Polícia Civil do DF seja reconhecido no Balanço Patrimonial da União:

9.3. determinar aos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, realizem em conjunto a mensuração, o reconhecimento e a evidencição no Balanço Patrimonial da União dos valores relativos ao passivo atuarial dos servidores da Polícia Civil do Distrito Federal e dos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme previsto no art. 40 da CF/1988, bem como a inclusão no anexo de metas fiscais da LDO, nos termos do inciso IV do § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

A questão do reconhecimento do Passivo Atuarial e a entrada de novos servidores dos concursos em andamento para preenchimento dos defasados quadros da Polícia Civil demonstra a urgência em se retirar a Polícia Civil do DF do Fundo Constitucional do DF.

Em se mantendo o atual modelo de recolhimento das contribuições previdenciárias, e com a entrada de novos servidores previstos para tomarem posse em 2023, o Fundo Constitucional do DF que, no corrente ano já possui um montante orçamentário de cerca de 1,1 bilhões para pagar inativos e 830 milhões para ativos, tende a se esvaziar ainda mais, uma vez que os novos servidores irão contribuir apenas sobre o teto do Regime Geral de Previdência (RGP), que para o ano de 2023 é de R\$ 7.507,49, o que corresponde a cerca de 80% do salário inicial de um agente de polícia da carreira de Polícia Civil do DF, que hoje é de R\$ 9.394,68.

Quanto à entrada desses novos servidores ressalta-se a questão da inexistência de uma unidade que possa fazer o serviço, previsto no Art. 202 da CF de Regime de Previdência Complementar (RPC), unidade essa que receberia as contribuições dos novos policiais que optarem por recolher para o RPC. Esses policiais não podem contribuir para o Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (IPREWDF), não apenas por se tratar de uma unidade vinculada ao Distrito Federal, o que já torna óbvia essa restrição imposta, mas também porque o próprio IPREWDF já se recusou a receber as contribuições previdenciárias em razão da vinculação dos policiais civis do DF à União.

Por fim, outra questão a ser suscitada é quanto às despesas com pessoal de exercícios anteriores que venham a ser reconhecidas em ações trabalhistas, onde os recursos necessários no modelo atual deveriam ser provenientes do FCDF, o que poderia provocar uma descontinuidade na gestão caso os recursos sejam remanejados dentro do próprio órgão, ou então um desequilíbrio fiscal no Distrito Federal (DF), uma vez que o DF necessitaria complementar com recursos próprios após o remanejamento orçamentário do FCDF para a Polícia Civil do DF de outros órgãos que utilizam o mesmo Fundo Constitucional do DF.



## Ficha Institucional

Delegado-Geral - Robson Cândido da Silva

Delegado-Geral Adjunto - Benito Augusto Galliani Tiezzi

Chefe do Gabinete do Delegado-Geral - José Werick de Carvalho

Corregedor-Geral - Adval Cardoso de Matos

Diretor da Escola Superior de Polícia - Yury Pereira Fernandes

Diretor do Departamento de Administração Geral - Silvério Antônio Moita de Andrade

Diretor do Departamento de Polícia Técnica - Raimundo Cleverlande Alves de Melo

Diretor do Departamento de Atividades Especiais - Guilherme Lorentz Blank

Diretor do Departamento de Polícia Circunscrição - Vicente Paranaíba Costa Neto

Diretor do Departamento de Polícia Especializada - Victor Dan de Alencar Alves

Diretor do Departamento de Inteligência, Tecnologia e Gestão da Informação - Saulo Ribeiro Lopes

Diretor do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado - Leonardo de Castro Cardoso

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas - Fernando Cesar Lima de Souza

Assessor-Chefe da Delegacia-Geral - Carlos Augusto Machado Carneiro

Assessor-Chefe da Assessoria Institucional - Kleber Luiz da Silva Júnior

Assessor-Chefe da Assessoria de Comunicação - Darbas José Coutinho Filho

## Elaboração

### ELABORAÇÃO

Divisão de Planejamento Estratégico – DIPLANE/GABDG

### EQUIPE TÉCNICA

Daniela Aquino Melo de Oliveira – Coordenação

Raphael Felipe de Sousa

Margareth Ribeiro Assis

Juliana Meneses de Castro

### INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Divisão de Orçamentos e Finanças - DOF/DAG

Diretor: Baltazar de Deus Pereira

### INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Divisão de Análise Técnica e Estatística – DATE/DGI

Diretora: Mariana Araújo Almeida

Diretor-Adjunto: Alexandre Pereira da Rocha

### INFORMAÇÕES DE PESSOAL

Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Estatística - DPDE/DGP

Diretor: Nilson Rodrigues Nunes

### VALIDAÇÃO FINAL

Comitê Interno de Governança – CIG

# RELATÓRIO INTEGRADO DE GESTÃO 2023

Ano Referência 2022



INSTAGRAM  
@pcdf\_oficial



TWITTER  
@pcdf\_oficial



YOUTUBE  
PCDF OFICIAL